



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.182

João Pessoa - Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 40.439 de 18 de agosto de 2020

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/320001.00013.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.600.000,00** (um milhão, seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	100	1.600.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.600.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	100	100.000,00
	3390.36	100	100.000,00
	3390.39	100	200.000,00
20.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	100	100.000,00
20.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	100	100.000,00
	3391.39	100	50.000,00
20.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	100	90.000,00
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.33	100	100.000,00
	3390.35	100	100.000,00
	3390.36	100	100.000,00
	3390.37	100	100.000,00
	3390.39	100	200.000,00
	3391.39	100	100.000,00
	4490.52	100	160.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.600.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.440 de 18 de agosto de 2020

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, combinado com os artigos 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 11.652, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/320001.00014.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 9.200.000,00** (nove milhões, duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	100	9.200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>9.200.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.541.5003.4943.0272- COMPOSTAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA EMPASA	3390.30	100	100.000,00
	3390.39	100	900.000,00
20.605.5002.1679.0272- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	4490.51	100	800.000,00
20.605.5002.4165.0287- MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	3390.30	100	400.000,00
	3390.39	100	2.000.000,00
	4490.52	100	200.000,00
20.608.5002.1678.0272- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PISCÍCOLA	4490.51	100	3.000.000,00
20.608.5002.4278.0287- DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA EM ÁGUAS INTERIORES	3390.30	100	200.000,00
	3390.39	100	200.000,00
	4490.52	100	900.000,00
20.608.5002.4547.0287- MOTOMECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	4490.52	100	500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>9.200.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.441 de 18 de agosto de 2020

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/530001.00021.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 05.000 - JUSTIÇA COMUM
- 05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.126.5046.4894.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - 1º GRAU	4490.40	270	215.000,00
02.126.5046.4895.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - 2º GRAU	4490.40	270	215.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>430.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 05.000 - JUSTIÇA COMUM
- 05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.126.5046.4894.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - 1º GRAU	4490.52	270	215.000,00
02.126.5046.4895.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - 2º GRAU	4490.52	270	215.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>430.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de agosto de 2020; 132º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

**Ato Governamental nº 2.404** João Pessoa, 18 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **HELTON ALVES DE HOLANDA**, matrícula nº 1860887, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF JOSE LEITE, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 2.405** João Pessoa, 18 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ELISANGELA ATANAZIO FELIX**, matrícula nº 1859901, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM ALVARO MACHADO, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 2.406** João Pessoa, 18 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR**, matrícula nº 1860739, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 2.407** João Pessoa, 18 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **CARLOS BARBOZA DE LIMA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

**Ato Governamental nº 2.408** João Pessoa, 18 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

**R E S O L V E** nomear **VANESSA SANTANA GRACILIANO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF PROFA. ADELIA DE FRANCA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 2.409** João Pessoa, 18 de agosto de 2020


O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **GILBERTO XAVIER DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Regional de Gestão, Símbolo CAD-2, do Gabinete do Governador.

**Ato Governamental nº 2.410** João Pessoa, 18 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **VALDENICE DE PAULA BEZERRA FILGUEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**Secretaria de Estado da Administração**

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 276/2020  
EXPEDIENTE DO DIA : 18-08-2020

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Parecer ASJUR	Nome
20010205-2	PM	516.470-2	Nº 785/2020/ASJUR	ANTONIO DE ANDRADE LOURENCO
20010401-2	PM	519.828-3	Nº 828/2020/ASJUR	ASHBEL SIMONTON DE BRITO
20010208-7	PM	517.769-3	Nº 786/2020/ASJUR	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE OLIVEIRA
20010206-1	PM	517.873-8	Nº 780/2020/ASJUR	FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA FILHO
20010207-9	PM	517.730-8	Nº 812/2020/ASJUR	GERCINALDO ALVES DA SILVA
20010209-5	PM	514.696-8	Nº 800/2020/ASJUR	JAILSON DA SILVA LAURENTINO
20010272-9	PM	519.797-0	Nº 814/2020/ASJUR	JOAZ ROBERTO SANTANA DA SILVA
20010407-1	PM	517.518-6	Nº 832/2020/ASJUR	JOSE HELIO FERREIRA
20010210-9	PM	514.438-8	Nº 813/2020/ASJUR	JOSE LEIDIO RODRIGUES DE SOUSA MORAIS
20010246-0	PM	518.732-0	Nº 801/2020/ASJUR	JOSE OLIMPIO DE OLIVEIRA
20010404-7	PM	518.368-5	Nº 827/2020/ASJUR	JULIO GALDINO DE SANTANA FILHO
20010204-4	PM	516.482-6	Nº 818/2020/ASJUR	LAZARO DORNELIO ALVES FERREIRA
20010203-6	PM	516.692-6	Nº 796/2020/ASJUR	NELSON ANDRADE CLEMENTINO
20010395-4	PM	515.219-4	Nº 817/2020/ASJUR	ROMULO BEZERRA DA SILVA
20010406-3	PM	517.942-4	Nº 823/2020/ASJUR	SEVERINO DINIZ ELOI

  
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos



**GOVERNO DO ESTADO**

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Albiege Léa Fernandes**  
DIRETORA DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 346/ GS

João Pessoa, 14 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar MABEL GOMES TRINDADE LONGO DA SILVA, matrícula n.º 909.265-0, como GESTOR DE CONTRATO e EMANOEL DE SOUZA LIMA matrícula n.º 910.739-8, como FISCAL DE CONTRATO, referente ao CONTRATO N.º 001/2020 relativo ao fornecimento de água da MATERNIDADE PEREGRINO FILHO.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 347/ GS

João Pessoa, 14 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar ANA PAULA PEREIRA DE LIMA, matrícula n.º 910.677-4, como GESTOR DE CONTRATO e LAYANNE DA CONCEICAO MENEZES DE SOUTO, matrícula n.º 908.946-2, como FISCAL DE CONTRATO, referente ao CONTRATO N.º 002/2020 relativo à Locação de Fotocopiadoras da MATERNIDADE PEREGRINO FILHO.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 348/ GS

João Pessoa, 14 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar ANA PAULA PEREIRA DE LIMA, matrícula n.º 910.677-4, como GESTOR DE CONTRATO e MILENE NUNES BARBOSA, matrícula n.º 909.268-4, como FISCAL DE CONTRATO, referente ao CONTRATO N.º 003/2020 relativo a Serviços de Vigilância da MATERNIDADE PEREGRINO FILHO.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 349/ GS

João Pessoa, 14 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar MARIA DE FATIMA DE LUCENA NUNES ARAUJO, matrícula n.º 909.053-3, como GESTOR DE CONTRATO e ELISAMA NAARA SOARES, matrícula n.º 187.733-0, como FISCAL DE CONTRATO, referente ao CONTRATO N.º 004/020 relativo a Serviços de Hemodiálise da MATERNIDADE PEREGRINO FILHO.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 350/ GS

João Pessoa, 14 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar EDMARA DA NOBREGA XAVIER MARTINS, matrícula n.º 901.876-0, como GESTOR DE CONTRATO e MAYANE MONTEIRO RODRIGUES, matrícula n.º 909.314-1, como FISCAL DE CONTRATO, referente ao CONTRATO N.º 008/020 relativo a Serviços de Engenharia e Manutenção Clínica da MATERNIDADE PEREGRINO FILHO.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.



## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N.º 033/2020

João Pessoa, 14 de Agosto de 2020.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do ar. 58, inciso III, combinado com o art. 67, ambos da Lei n.º 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante de Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor Rodrigo Moreira Rodrigues, Mat. 184.109-2, CPF N.º 776.686.425-87, para responder como GESTOR do Contrato n.º 262/2020, que tem por objeto a contratação de cooperativa de produção e comercialização de Produtos da Agricultura familiar, tendo em vista a magnitude e a situação de emergência em saúde pública decretada pelo governador do estado da

Paraíba, conforme Decreto Estadual n.º 40.122, 13 de março de 2020, como também o Decreto Estadual de n.º 40.257 de 18 de maio de 2020, em seu art. 1º, inciso I, o qual determinou a adoção de medidas sociais necessárias para estabelecer um plano que atenuar os impactos decorrentes da COVID-19, na vida das pessoas em vulnerabilidade social.

Art. 2.º O servidor designado nesta Portaria se responsabiliza pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento, cabendo a esse identificar a necessidade de contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3.º Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do que disciplina o art. 67, §1º da Lei n.º 8666/93, determinando, se necessário, a regularização de eventuais faltas e/ou defeitos observados.

Art. 4.º O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial

PORTARIA N.º 037/2020/SEDH/GS

João Pessoa, 18 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei n.º 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1.º, “e”, com o objetivo de formalizar o CONTRATO 281/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, na casa lar no município de São Bento nos termos da Lei 8.745/93, bem como a Lei 8.666/93, em face da necessidade de continuidade do serviço sócio-assistencial no âmbito de todo o Estado da PB, conforme abaixo:

CONTRATADO (A)	CONTRATO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
ROSIANE ANDRADE ARIMATÉA MONTEIRO	281/2020	1.600,00	19.200,00	12 MESES

PORTARIA N.º 038/2020/SEDH/GS

João Pessoa, 18 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei n.º 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1.º, “e”, com o objetivo de formalizar o CONTRATO 282/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, na casa lar no município de São Bento, nos termos da Lei 8.745/93, bem como a Lei 8.666/93, em face da necessidade de continuidade do serviço sócio-assistencial no âmbito de todo o Estado da PB, conforme abaixo:

CONTRATADO (A)	CONTRATO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
ANGÉLICA DE OLIVEIRA SILVA	282/2020	1.600,00	19.200,00	12 MESES

  
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA N.º 47/2020

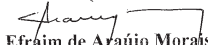
João Pessoa, 18 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007; Lei no. 9.926 de 30.11.2012, em seu Art. 198, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

rt. 1.º - Designar os servidores MANOEL TAIGY DE QUEIRÓZ MELLO FILHO, matrícula no. 80.460-0; JOSÉ FRANÇOIS PAULINO DE OLIVEIRA, matrícula no. 98.848-1; OZINALDO RODRIGUES CHAVES, matrícula no. 139.848-4, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no ofício no. 571/2020/GEDA/SEDAP.

Art. 2o. A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, para realizar os trabalhos e elaborar relatório circunstanciado dos fatos apurados.

  
Efraim de Araújo Moraes  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria n.º234/GS/SEAP/2020

Em 18 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28 do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica criada a Comissão Especial de Licitação objetivando a realização de um Chamamento Público visando o Registro de Preço para uma futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios na forma da Lei;

Art. 2.º - A Comissão acima mencionada será composta pelos servidores:

- 1) Hellen Arruda Rolim (Matrícula 181.499-1) – Presidente;
- 2) Diego Xavier de Lima Soares (Matrícula 187.499-3) - Vice-Presidente;
- 3) Daniel Lima de Souza (Matrícula 168.643-7); - Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

  
Sérgio Fonseca de Sousa -  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
09/07/2020	0012840-6/2020	126/2020	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR IAN PASSOS DE SOUSA PERES, NO CHILE, AOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
06/08/2020	0012928-4/2020	130/2020	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MARIA LUIZA DE MORAIS OLIVEIRA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.



## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 007/2020

João Pessoa, 18 de agosto de 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RAFAEL SEDRIM PARENTE DE MIRANDA TAVARES, Matrícula n.º 111.133-3, para Gestor do Contrato AESA nº 0007/2020, que tem por objeto a **Contratação dos serviços técnicos especializados na área jurídica – Advogado, devidamente habilitado na OAB, com conhecimentos em Direito Público para auxiliar nas demandas da Assessoria Jurídica da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH.**

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará o servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato AESA nº 0007/2020.

Publique-se.



## Junta Comercial do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº002/2020

João Pessoa, 08 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10 da Lei Federal nº 8.934/94, regulamentada pelo Decreto nº 1.800/96, Lei nº 8.429/92 e de acordo com o Regimento Interno da Junta Comercial do Estado da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do Vogal Titular, Sr. Juscelio Trajano de Sousa, representante da Associação Comercial e Empresarial de Sousa/PB, nomeado através do Ato Governamental n. 3.112, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de dezembro de 2019, por motivos de saúde, conforme atestado médico apresentado em 05 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a renúncia apresentada em 29 de junho de 2020, pelo Sr. Juscelio Trajano de Sousa, ao cargo de Vogal Titular, representante da Associação Comercial e Empresarial de Sousa/PB, nomeado através do Ato Governamental n. 3112, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei 8.934/94, segundo o qual “o vogal será substituído por seu suplente durante os impedimentos e, no caso de vaga, até o final do mandato”.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7, inciso II, do Decreto Estadual nº 26.808, 26 de janeiro 2006 (Regimento Interno da Junta Comercial do Estado da Paraíba), segundo o qual dar posse aos Vogais e convocar os suplentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Vogal Suplente, Sr. Isaac Júnior Moreira, para substituir até o final do mandato, o Vogal Titular, Sr. Juscelio Trajano de Sousa, na qualidade de representante da Associação Comercial e Empresarial de Sousa/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de maio de 2020.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.



## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 203/2020/DS

João Pessoa, 18 de Agosto de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando a Portaria nº 144/2020/DS, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 30/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão para realizar o credenciamento de pessoa jurídica pública ou privada para a aplicação de exames de aptidão física e mental, exame médico especial e de perícia psicológica, em candidatos para obtenção da ACC, mudança de categoria, adição ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, reabilitação de condutores e permissionários, ou Avaliação Psicológica para: Diretor Geral e Diretor de Ensino de Centro de Formação de Condutores, examinadores de trânsito, instrutores de trânsito teórico e técnico, para a condução de veículos automotores de que tratam os §§ 1º a 4º, inciso I do art. 147, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, mediante a observância dos critérios estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, às normas emanadas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e às disposições fixadas na Portaria nº 144/2020/DS.

Art. 2º - Designar, para compor à comissão, os servidores MANOEL SOARES DA SILVA, matrícula 3298-1, Presidente, AGAMENON VIEIRA DA SILVA, matrícula 2539-3, Membro, RITA DE CASSIA VIEIRA, matrícula 4097-7, membro, STELA AMÉLIA DOMINGUES LIMA, matrícula 4080-1, Suplente e MARCOS FELIPE ZANELLA, matrícula 1965-8, Secretário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires

PORTARIA Nº 01 HMDJMP - DE 18, DE AGOSTO DE 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

O Diretor Geral do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CONTRATO	OBJETO
Lueci Lima Oliveira	909.840-2	467.256.524-68	08/2020	Esterealização em baixa temperatura

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se



## Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

Portaria Nº 031/2020-DG/MDPF

Patos, 17 de Agosto de 2020

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

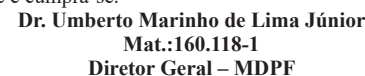
CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 015/2020	Serviço de Alimentação	Gestor	MABEL GOMES TRINDADE LONGO DA SILVA	909.265-0	982.069.824-34
		Fiscal	ANDERSSON MINÁ DE ANDRADE	909.082-7	060.131.974-58

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.



## Departamento de Estradas de Rodagem

CONSELHO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CE Nº 022/2020. Em 13 de agosto de 2020.

**Ementa:** A presente Resolução tem por objetivo prorrogar a Resolução Nº 017/2020, publicada no DOE de 04/04/2020, que dispõe sobre a suspensão do cumprimento de obrigações pelas empresas autorizadas a operar as linhas intermunicipais em todo o Estado da Paraíba, bem como, dos contratos de permissionários dos boxes dos Terminais Rodoviários de Guarabira, Patos e Cajazeiras, além da administração dos Terminais de Rodoviários de João Pessoa e Campina Grande, operados pela SOCICAM, prorrogando seus efeitos até o dia 30/09/2020, tudo, conforme decisão unânime do Conselho Executivo do DER/PB.

O Conselho Executivo - CE deste DER/PB, em sessão realizada nesta data, por videoconferência, com todos os seus membros, no uso de suas superiores atribuições, a bem dos seus interesses e

**CONSIDERANDO** que persiste a situação de pandemia, em face do Novo Coronavírus, com proibição de aglomerações de pessoas para quaisquer atividades, o que tem gerado consideráveis déficits na demanda dos usuários nos Terminais Rodoviários e, por conseguinte, redução drástica no faturamento das empresas autorizadas e dos permissionários dos boxes, em face da vertiginosa redução no deslocamento dos seus usuários;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que sem o fluxo de pessoas nos terminais para embarque e desembarque, praticamente, paralisa as atividades de administração dos mesmos, de venda de passagens e outras atividades inerentes ao setor, com visíveis prejuízos de todos que operam essa modalidade de transporte, pela inexistência de demanda suficiente para garantir minimamente os seus custos,

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR, a unanimidade, ATÉ 30 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO todos os direitos que foram concedidos na Resolução CE nº 017/2020, de 01 de abril, publicada no DOE de 04/04/2020, DECIDINDO o seguinte:**

a) No caso da SOCICAM - ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. fica estabelecida a **SUSPENSÃO das obrigações de fazer, das obrigações acessórias e das obrigações pecuniárias decorrentes do Contrato PJ-056/2013, sem prejuízo das obrigações referentes a segurança, a preservação do patrimônio público e das condições sanitárias das instalações para manutenção da prestação mínima do serviço aos usuários, no período compreendido entre 01/08/2020 a 30/09/2020**, que voltarão a ser exigidas a partir de 01 de outubro do corrente ano, se contidas as ações nefastas do Novo Coronavírus, mediante negociações entre a CONCESSIONÁRIA e o PODER CONCEDENTE.

b) As empresas autorizadas a realizar o transporte intermunicipal de passageiros, em todo o Estado da Paraíba terão **SUSPENSAS AS OBRIGAÇÕES, quer seja de ordem técnica, administrativa, ou, financeira, inclusive decorrentes de multas, acordos e outras de suas responsabilidades até 30/09/2020**. Após esta data, os débitos existentes serão renegociados para cumprimento das obrigações, a considerar não mais existir as dificuldades presentes, decorrentes das ações do Novo Coronavírus.

c) No caso dos PERMISSIONÁRIOS DE BOXES nos Terminais Rodoviários administrados diretamente por este DER/PB, as dívidas acumuladas no período de 01/04/2020 a 30/09/2020 serão tratadas nas mesmas condições estabelecidas no **item b** acima transcrito, sem prejuízo das demais obrigações contratuais do período anterior a esta Resolução.

**Art. 2º -** Quando da retomada do cumprimento das obrigações contratuais serão implementados os procedimentos administrativos pertinentes, com vista ao cumprimento dos compromissos firmados, podendo ser feitos acordos a requerimento dos interessados, sem prejuízo para a Administração.

**Art. 3º -** A presente Resolução retroage seus efeitos ao dia 01/08/2020.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2020.

Conselheiro Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Presidente

Conselheiro José Arnaldo Souza Lima  
Diretor de Planejamento e Transporte  
Conselheiro Armando Duarte Marinho  
Diretor de Operações

Conselheiro Filipe Braga de Brito Maia  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Conselheiro Manoel Gomes da Silva  
Procurador Jurídico

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 153/2020/GS

João Pessoa, 14 de agosto de 2020.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04 de agosto de 1990.

### RESOLVE:

**Art. 1º -** Designar o Engenheiro Eletricista **ORLEY NUNES DE FARIAS**, Matrícula nº 750.628-5, inscrito no CPF sob o nº 131.467.694-68, CREA nº 160.415.053-0, pertencente a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, atualmente ocupando cargo em comissão nesta Autarquia, para Gestor do Contrato e Fiscal da **SUBESTAÇÃO DA PADARIA DA FUNDAC, EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 55/2020 - Processo Administrativo SUPLAN nº 748/2020**.

**Art. 2º -** O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do

Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

**Art. 3º -** O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

**Art. 4º -** Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

**Art. 5º -** Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

**Art. 6º -** O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

**§ 1º -** As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

**Art. 7º -** Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

**§ 1º -** No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

**Art. 8º -** Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 9º -** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

**Art. 10º -** A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 154/2020/GS

João Pessoa, 14 de agosto de 2020.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04 de agosto de 1990.

### RESOLVE:

**Art. 1º -** Designar a servidora **MANUELA BATISTA MOREIRA DE MEDEIROS**, Matrícula nº 770.098-9, inscrita no CPF sob o nº 915.644.844-91, Chefe da Seção de Análises e Elaboração de Projetos, para Gestora do Contrato e Fiscal da obra de **IMPLANTAÇÃO DA ACESSIBILIDADE E INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO DA AGEVISA, EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2020 - Processo Administrativo SUPLAN nº 2623/2019**.

**Art. 2º -** O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

**Art. 3º -** O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

**Art. 4º -** Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

**Art. 5º -** Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

**Art. 6º -** O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

**§ 1º -** As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

**Art. 7º -** Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.



§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

**Art. 8º** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 9º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

**Art. 10º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 076/2020-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 14 de agosto de 2020.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

**Art. 1º** - **NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato Nº 0028/2020 - FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

**CAP QOABM Matrícula 518.571-8 RANNIERY ALEX SALES**

.CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
Nº 0028/2020 - FUNESBOM	690.520.344-00	Aquisição de LGE	BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI - EPP

**Art. 2º** - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Publique-se e cumpra-se.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOABM**  
Comandante Geral

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 0517

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 11809-18,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 1º Sargento BM, **SEVERINO GONÇALVES DE FREITAS**, matrícula nº. 519.284-6, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977, c/c artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007".

João Pessoa, 06 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 0524

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 10319-17,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 1º Sargento BM, **SERAILTON FELIX DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 515.696-3, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977, c/c artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007".

João Pessoa, 06 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 0520

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3713-18,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 1º Sargento BM, **WALTER**

**FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº. 519.037-1, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977, c/c artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007".

João Pessoa, 06 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 0521

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0636-13,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 1º Sargento BM, **GILVANDRO ALVES DA SILVA**, matrícula nº. 514.379-9, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977, c/c artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007".

João Pessoa, 06 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 0518

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4632-19,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 1º Sargento BM, **EDINALDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº. 519.696-5, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977, c/c artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007".

João Pessoa, 06 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 0519

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9106-15,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 1º Sargento BM, **JOSÉ AMILTON VALDEVINO**, matrícula nº. 516.450-8, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977, c/c artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007".

João Pessoa, 06 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 0519

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9106-15,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 1º Sargento BM, **JOSÉ AMILTON VALDEVINO**, matrícula nº. 516.450-8, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977, c/c artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007".

João Pessoa, 06 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 0522

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6866-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 1º Sargento BM, **JOSÉ EUDES FERNANDES**, matrícula nº. 514.860-0, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977, c/c artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007".

João Pessoa, 06 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0511

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 003377-20, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ RAMOS FILHO**, no cargo de **Agente Auxiliar de Atividades Administrativa**, matrícula nº **087.342-0**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 04 de Agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0523

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 8363-19, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento BM, **PAULO ROBERTO DE ANDRADE**, matrícula nº. 518.161-5, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977, c/c artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007**”.

João Pessoa, 06 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0515

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 003072-20, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MABEL CRISTINA PEREIRA CAVALCANTI**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **077.469-3**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 04 de Agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 412

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4327-20**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a CRISTIANE FREIRE ROMERO**, beneficiária do ex-servidor falecido **MARCOS AUGUSTO ROMERO**, matrícula nº. **80.892-0**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 3º da EC nº 47/05.

João Pessoa, 13 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 411

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3844-20**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DAS NEVES PINTO PEREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **FERNANDO PINTO PEREIRA**, matrícula nº. **3.324-3**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 410

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4349-20**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a RAIMUNDO PRUDENCIO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida **AVANI CORREIA DA SILVA**, matrícula nº. **065.238-5**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 11 de agosto de 2020.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

#### EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

CITAÇÃO Nº. 38  
PROCESSO INICIAL Nº 0024583-4/2019  
PROCESSO DE INSTRUÇÃO Nº 0028250-8/2019

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 1287 de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de dezembro de 2019, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

**CITARo** (a) servidor (a) **DANILO CARNEIRO DA SILVA- matrícula nº. 181.087-1**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias úteis com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00. João Pessoa, 17 de agosto de 2020.

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana  
Presidente da CPI/SEECT – PB

### Secretaria de Estado da Saúde

#### EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/SES/2020  
PROCESSO Nº 070820529

**O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dom Pedro II, 1826, Torre, torna público a realização de Chamada Pública para a apresentação de propostas e documentos com a finalidade de selecionar empresas do ramo laboratorial, em nível nacional, para aquisição de testes sorológicos pela metodologia Quimioluminescência (CLIA) ou Eletroquimioluminescência (ECLIA), para detecção de anticorpos específicos (IgG e IgM) produzidos pelo sistema imunológico humano contra o SARS-COV-2, com cessão de 01 (um) equipamento (em regime de comodato), por região de referência COVID, sendo estas, João Pessoa, Campina Grande, Patos, Souza e Cajazeiras.

#### 1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem por objeto a realização de Chamada Pública para a apresentação de propostas e documentos com a finalidade de selecionar empresas do ramo laboratorial em nível nacional, para aquisição de testes sorológicos pela metodologia Quimioluminescência (CLIA) ou Eletroquimioluminescência (ECLIA), para detecção de anticorpos específicos (IgG e IgM) produzidos pelo sistema imunológico humano contra o SARS-COV-2, com cessão de 01 (um) equipamento (em regime de comodato) por região de referência COVID, sendo estas João Pessoa, Campina Grande, Patos, Souza e Cajazeiras, conforme especificações no Projeto Básico e seus anexos que estarão disponíveis no sítio da Central de Compras do Estado da Paraíba no link <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>, como também no sítio da Secretaria de Estado da Saúde: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>.

1.2. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: [comissao.chamadapublica@ses.pb.gov.br](mailto:comissao.chamadapublica@ses.pb.gov.br) e a data máxima para apresentação das propostas: **Até as 23h e 59 min de 26 de agosto de 2020**.

#### 2. ELABORAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA:

2.1. Os interessados deverão elaborar suas propostas contendo o valor unitário e total para os itens propostos, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e despesas decorrentes da execução do objeto.

2.1.1. Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo a execução ser realizada sem ônus adicional.

2.2. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

2.3. Caso haja equívoco no dimensionamento dos quantitativos da proposta, o interessado deverá arcar com o ônus decorrente, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação.

2.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global por item em algarismos e por extenso.

2.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global do item, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

2.5. A oferta deverá ser úmre e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preços ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

2.5.1. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro interessado.

2.5.2. A proposta comercial deverá ser enviada em papel timbrado, com as folhas numeradas sequencialmente, assinada pelo representante da empresa, e deverá conter as seguintes informações:

2.5.2.1. Razão Social, CNPJ, modalidade, objeto, nome do interessado, endereço completo, endereço eletrônico e pessoa para contato;

2.5.2.2. Especificação do produto;

2.5.2.3. Quantitativo;

2.5.2.4. Preço unitário, conforme unidade de fornecimento, com até duas casas decimais após a vírgula;

2.5.2.5. Preço total, com até duas casas decimais após a vírgula;

2.5.2.6. Dados bancários para pagamento em acordo com o Decreto Estadual nº 37.693/17.

2.6. A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data da sua apresentação.

2.7. Os interessados deverão encaminhar propostas comerciais por meio do correio eletrônico e-mail [comissao.chamadapublica@ses.pb.gov.br](mailto:comissao.chamadapublica@ses.pb.gov.br), até o final do prazo previsto do preâmbulo deste edital.

**3. JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

3.1. Não serão aceitas propostas que não atendam às especificações do Projeto Básico;

3.2. Encerrado o prazo para envio das propostas, estas serão ordenadas na ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis, e será aceita a proposta de MENORPREÇO, desde que em conformidade com as especificações contidas no Projeto Básico;

3.3. Em caso de empate, será encaminhada contraproposta aos empatados, para uma disputa final em busca da melhor proposta, informando a situação de empate ocorrida, persistindo o empate será realizado sorteio, ressalvado o direito da preferência ao disposto no item 4.2.

**4. HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão participar deste processo de aquisição toda e qualquer pessoa jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto deste edital e atenda as exigências nele contidas.

4.2. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

4.3. É vedada a participação de pessoas jurídicas nos seguintes casos:

4.3.1. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

4.3.2. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

4.3.3. Empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta;

4.3.4. Cujo estatuto ou contrato social, não inclua no objetivo social da empresa, atividade compatível com o objeto do certame;

4.3.5. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição.

4.4. As condições de habilitação estabelecidas no edital deverão ser mantidas pelos proponentes durante toda a execução do objeto.

4.5. Não será permitida a apresentação de mais de uma proposta de preço para o mesmo item por pessoa jurídica;

4.6. A participação é gratuita e online, em endereço virtual constantes deste edital e implica na aceitação integral de todos os seus termos e condições;

4.7. A empresa interessada deverá providenciar o envio da documentação de habilitação relativa à regularidade fiscal e jurídica solicitada no prazo máximo de 12 (doze) horas, caso seja convocada para a contratação, sob pena de desclassificação da sua proposta;

4.8. A critério da Secretaria de Estado da Saúde poderá ser solicitada amostra do produto as empresas detentoras da melhor proposta;

4.9. As documentações deverão estar legíveis e devidamente identificadas;

4.10. Não será necessário apresentação da documentação em meio físico, salvo no momento da contratação.

4.11. E facultada a SES a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

4.12. Na forma do art. 4º-F, da Lei Federal 13.979/2020, na hipótese de haver restrições do fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição.

**5. DO PRAZO RECURSAL**

5.1. Os proponentes poderão apresentar recurso no prazo de 05 (dias) dias úteis contados da data de publicação do resultado preliminar do julgamento das propostas;

5.2. O recurso deverá ser entregue, exclusivamente, no endereço eletrônico: [comissao.chamadapublica@ses.pb.gov.br](mailto:comissao.chamadapublica@ses.pb.gov.br);

5.3. Diante da excepcionalidade, os recursos apresentados não implicarão os impedimentos de contratações da empresa habilitada e apta para o fornecimento do objeto.

5.4. Os recursos deverão ser direcionados e julgados pela Comissão de Seleção Especial e o extrato do resultado será publicado no Diário Oficial do Estado.

**6. DA CONTRATAÇÃO**

6.1. Finalizada a avaliação das propostas, a SES formalizará e concluirá os respectivos procedimentos de dispensa de licitação, com base na Lei nº 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93, convocando, em seguida, os vencedores para, no prazo de 03 (três) dias úteis, assinar o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado.

6.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação relativa à regularidade fiscal e jurídica, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período de execução do contrato.

6.3. Quando não comprovada as condições habilitatórias quanto à regularidade fiscal e jurídica ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro participante pela Secretaria de Estado da Saúde - SES, desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita à negociação, assinar o contrato.

6.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis a contratação estão debruçadas no Anexo III - Minuta do Contrato, parte integrante deste edital.

6.5. Se o fornecedor for empresa do Estado da Paraíba, o servidor ou comissão responsável pelo recebimento verificará se o contrato/empenho foi efetuado com a isenção do ICMS a que se refere o Dec. Estadual nº 37.237/17 e suas alterações, e conferirá se o documento fiscal discrimina o valor bruto, que corresponderá ao valor final proposto/homologado na licitação, o valor do ICMS descontado e o valor líquido, devendo constar planilha demonstrativa deste, conforme estabelece o Art. 3º do Decreto Estadual 39.523/19. O valor líquido corresponderá ao valor contratado/empenhado, devendo conter a informação de que o fornecimento é com isenção do ICMS, nos termos do Decreto nº 37.237/17.

**7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

7.1. Dotação Orçamentária: 25101.10.305.5007.2225.0000287.339030.00.160

7.2. Dotação Orçamentária: 25101.10.302.5007.2950.0000287.339030.00.110

7.3. Dotação Orçamentária: 25101.10.302.5007.1859.0000287.339030.00.270

7.4. Dotação Orçamentária: 25101.10.305.5007.4876.0000287.339030.00.119

**8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. A aplicação de penalidades decorrentes deste Edital será analisada à luz das dificuldades enfrentadas pelo mercado em virtude da situação de emergência de importância internacional decorrente da epidemia

de Coronavírus COVID-19.

8.2. Comete infração administrativa, o participante que:

8.2.1. Apresentar documentação falsa;

8.2.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto, sem justificativa aceita;

8.2.3. Cometer fraude fiscal;

8.2.4. Comportar-se de modo inidôneo;

8.3. O interessado que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.3.1. Advertência, nos casos de infrações leves, assim entendidas como aquelas que não causarem prejuízo à Administração;

8.3.2. Multa de 2% (dois por cento) calculada sobre o valor total dos itens não entregues, pelo prazo superior a 15 (quinze) dias, caracterizando inexecução total do mesmo.

8.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CAFIL e/ou publicadas em Diário Oficial do Estado.

8.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Até dois dias úteis antes da data limite fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório da presente chamada pública.

9.2. O pedido de esclarecimento, providência ou impugnação deverá ser entregue, exclusivamente, no endereço eletrônico [comissao.chamadapublica@ses.pb.gov.br](mailto:comissao.chamadapublica@ses.pb.gov.br)

9.3. É facultada a Comissão de Seleção Especial da Secretaria de Estado da Saúde ou a autoridade superior, em qualquer fase do chamamento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar, originariamente, na proposta e na documentação de habilitação nos termos do item 4.7 deste Edital de Chamada Pública.

9.4. Não serão aceitas propostas ou documentos de habilitação fora dos prazos estabelecidos neste edital;

9.5. Toda a documentação será posteriormente impressa e juntada aos autos do processo.

9.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.

9.7. Os interessados são responsáveis pela utilidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do chamamento.

9.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do interessado, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Secretaria de Estado da Saúde nos termos da legislação pertinente.

9.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de João Pessoa - PB.

## 10. DOS ANEXOS

10.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I — PROJETO BÁSICO

ANEXO II — MODELO DA PROPOSTA

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

## ANEXO I PROJETO BÁSICO Art. 4º-E, da Lei nº 13.979/2020

### OBJETO

#### 1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de Empresa para Fornecimento de testes sorológicos pela metodologia Quimioluminescência (CLIA) ou Eletroquimioluminescência (ECLIA) in vitro, para detecção de anticorpos específicos (IgG e IgM) produzidos pelo sistema imunológico humano contra o SARS-COV-2, com cessão de 01 (um) equipamento (em regime de comodato) por região de referência COVID, sendo estas João Pessoa, Campina Grande, Patos, Souza e Cajazeiras, conforme especificações abaixo relacionadas:

Item	Descrição	UND	QUANT
1,0	TESTES DE IMUNOENSAIO POR QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CLIA) OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA (ECLIA) IN VITRO para determinação quantitativa e qualitativa separadamente de anticorpos do tipo IgM e IgG contra SARS-CoV-2, em plasma ou soro humano, acompanhado de equipamento automatizado (por comodato). <b>Obs.:</b> Os reagentes dos testes devem ser acompanhados de controles positivo e negativo, calibradores, bula em língua portuguesa, acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com número de lote; data de fabricação; validade e temperatura de estocagem. <b>Condições Gerais:</b> Deve acompanhar todos dispositivos e acessórios necessários ao funcionamento do equipamento. Possuir registro na ANVISA; Garantia mínima de 12 (doze) meses para peças e serviços após instalação do equipamento; Disponibilizar o cronograma de manutenção do equipamento (preventiva e corretiva) Instalação e treinamento operacional do equipamento; Manuais de operação em português; A validade dos Kits não deverá ser inferior a 03 (três) meses.	TESTES	473.280,00 (50% IGG e 50% IGM)

#### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a atual situação de pandemia causada pelo SARS CoV-2, como também, os dados específicos dos casos da Covid-19 no Estado da Paraíba a aquisição do objeto é imperiosa e tem fundamento no art. 15º do Decreto Estadual nº 40.128, de 17 de março de 2020, combinado com do art. 4º da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 (alterada pela Medida Provisória nº 926/2020).

#### 3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

3.1. Considerando o alto nível de contágio desta doença e o crescimento de forma exponencial em todo o mundo, a alta taxa de mortalidade para o grupo de risco como: idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas;



3.2. Considerando que o art. 2º do Decreto nº 40.122/2020 “autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público à situação vigente”.

3.3. A necessidade desta contratação tem o propósito de atender de forma emergencial as regiões de referência COVID, sendo estas, João Pessoa, Campina Grande, Patos, Souza e Cajazeiras, que são serviços que desenvolvem ações de prevenção e combate a pandemia do Coronavírus (nCov2019).

3.4. Esta contratação servirá para promover a continuidade das ações de vigilância em saúde no período pandêmico, no que se refere ao diagnóstico dos casos suspeitos da COVID-19 e conhecimento do perfil sorológico da população do Estado da Paraíba em relação ao SARS COV-2.

#### 4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens deverão ser entregues parceladamente de acordo com a necessidade do contratante, no prazo de até 10 dias corridos, contados a partir da data do recebimento de ofício enviado pelo gestor do contrato.

4.2. Os itens deverão ser entregues na sede do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado da Paraíba, localizada à Avenida Camilo de Holanda, 214, Centro, CEP: 580013-360, João Pessoa-PB, no horário das 08h e 00 min até às 16h e 30 min.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente logo após a entrega pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta de preços;

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

4.6. Se o recebimento dos bens for efetuado por unidade descentralizada, a unidade recebedora, por intermédio de servidor ou comissão designada, deverá encaminhar à unidade pagadora relatório declarando o recebimento do material e a conformidade das especificações técnicas e quantitativos juntamente com a Nota Fiscal;

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

4.8. Como condição de recebimento do objeto pelo órgão/entidade contratante, e posterior pagamento, o fornecedor deverá comprovar, no ato da entrega do material, a origem da mercadoria ou bem fornecido ao Estado, respeitados os termos da proposta apresentada na licitação, quando este cotar preço para marca que não seja de sua fabricação, mediante apresentação de nota fiscal de origem;

4.9. O servidor ou Comissão responsável ao atestar o recebimento do objeto deverá informar se a entrega foi realizada no prazo; se não, anexar parecer técnico encaminhado ao Ordenador de Despesa, nos termos do Art. 4º da Lei nº 9.697/2012 (CAFIL);

4.10. Se o fornecedor for empresa do Estado da Paraíba, o servidor ou comissão responsável pelo recebimento verificará se o contrato/empenho foi efetuado com a isenção do ICMS a que se refere o Decreto Estadual nº 37.237/17 e suas alterações, e conferirá se o documento fiscal discrimina o valor bruto, que corresponderá ao valor final proposto/homologado na licitação, o valor do ICMS descontado e o valor líquido, devendo constar planilha demonstrativa do mesmo, conforme estabelece o Art. 3º do Decreto Estadual 39.523/19. O valor líquido corresponderá ao valor contratado/empenhado, devendo conter a informação de que o fornecimento é com isenção do ICMS, nos termos do Decreto nº 37.237/17.

4.11. Como critério de aferição dos preços ofertados, cabe aos servidores responsáveis pela atividade de levantamento de preços buscar parâmetros em portais de compras dos outros entes públicos, sítios eletrônicos especializados e de amplo domínio, como também em contratações similares realizadas por outros entes federados.

4.12. Na forma do art. 4º-F, da Lei Federal 13.979/2020, na hipótese de haver restrições do fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição.

#### 5. DOS CRITÉRIOS PARA A PESQUISA DE PREÇOS

5.1. Como critério de aferição dos preços ofertados, cabe aos servidores responsáveis pela atividade de levantamento de preços buscar parâmetros em portais de compras dos outros entes públicos, sítios eletrônicos especializados e de amplo domínio, como também em contratações similares realizadas por outros entes federados dentro do conceito de *Cesta de Preços Aceitáveis propostos pelo Tribunal de Contas da União (TCU)*.

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico e no contrato administrativo;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Projeto Básico, na proposta de preços para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, no caso de bem objeto de importação, nos termos constantes no contrato de câmbio ou carta de crédito importação;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico e anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Projeto Básico e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

7.1.2. O objeto, quando for o caso, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.4. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto

Básico, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.8. Fornecer equipamentos novos para cada Região de Referência COVID-19, nunca usados, em regime de comodato, devendo ser instalados nos serviços indicados pela contratante.

7.1.9. Realizar manutenções preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como treinamento da equipe técnica para manuseio do mesmo, dispendo de assessoria técnica e científica em tempo integral, preferencialmente presencial, bem como de contato 24 (vinte e quatro horas) para fins de assessoria remota.

#### 8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da entrega do objeto mediante a apresentação da Nota Fiscal (DANFE) e por meio de Ordem Bancária, preferencialmente, em Instituição Financeira Oficial, nos termos do Decreto Estadual nº 37.693/2017.

#### 9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

10.1. Tratando-se de contrato de escopo ou de execução instantânea e, em razão da urgência, seu prazo de vigência será de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

#### 11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A despesa dispõe de lastro orçamentário e terá execução na seguinte classificação orçamentária:

11.1.1. Dotação Orçamentária: 25101.10.305.5007.2225.0000287.339030.00.160

11.1.2. Dotação Orçamentária: 25101.10.302.5007.2950.0000287.339030.00.110

11.1.3. Dotação Orçamentária: 25101.10.302.5007.1859.0000287.339030.00.270

11.1.4. Dotação Orçamentária: 25101.10.305.5007.4876.0000287.339030.00.119

#### 12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

#### 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A aplicação de penalidades decorrentes deste Edital será analisada à luz das dificuldades enfrentadas pelo mercado em virtude da situação de emergência de importância internacional decorrente da epidemia de Coronavírus COVID-19.

13.2. Comete infração administrativa, o participante que:

13.2.1. Apresentar documentação falsa;

13.2.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto, sem justificativa aceita;

13.2.3. Cometer fraude fiscal;

13.2.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.3. O interessado que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.3.1. Advertência, nos casos de infrações leves, assim entendidas como aquelas que não causarem prejuízo à Administração;

13.3.2. Multa de 2% (dois por cento) calculada sobre o valor total dos itens não entregues, pelo prazo superior a 15 (quinze) dias, caracterizando inexecução total do mesmo.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CAFIL e/ou publicadas em Diário Oficial do Estado.

13.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

João Pessoa, 18 de agosto de 2020.

**BERGSON BEZERRA DE C. VASCONCELOS**

**Diretor Geral do LACEN/PB**

**Matricula 101.834-5**

**TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA**

**Gerente Executiva de Vigilância em Saúde**

**Mat. 173.656-6**

**GERALDO ANTÔNIO DE ALMEIDA**

**Secretário de Estado da Saúde**

#### ANEXO II CARTA PROPOSTA

A

Secretarial de Estado da Saúde da Paraíba

Ref: Chamada Pública nº \_\_\_\_\_

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do interessado:

Razão Social:

CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:

Endereço Completo:

Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):

Telefone, celular, fax, e-mail:

2. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias, contados da abertura da proposta.

O objeto contratual terá a garantia de \_\_\_\_ (\_\_\_\_)

3. Formação do Preço:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
------	---------------	------------	-------------

VALOR GLOBAL:

Valor por extenso (\_\_\_\_)

Local e data

Assinatura do representante legal

(Nome e cargo)

### ANEXO III MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2020

Processo: \*\*\*\*\*

Dispensa de Licitação: \_\_\_\_/2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TESTES DE IMUNO ENSAIO POR QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA IN VITRO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE ANTICORPOS DO TIPO IGM E IGG DE SARS CoV-2 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES E \*\*\*\*\* LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede na Avenida Dom Pedro II, n.º 1826, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.268/0001-60, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS, brasileiro, inscrito no CPF nº 134.852.884-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a \*\*\*\*\* inscrita no CNPJ nº \*\*\*\*\* com endereço na \*\*\*\*\* tendo em vista o que consta nos autos do processo de aquisição \*\*\*\*\* Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_/2020, e em observância à Lei nº 13.979/2020 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

#### 1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a \*\*\*\*\* conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico do processo identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Subtotal
1				

#### 2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato será até 90 (noventa) dias, iniciado a partir da data da assinatura do presente instrumento.

#### 3. DO VALOR

3.1 O valor do contrato é de RS \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: 25101.10.305.5007.2225.0000287.339030.00.160

Dotação Orçamentária: 25101.10.302.5007.2950.0000287.339030.00.110

Dotação Orçamentária: 25101.10.302.5007.1859.0000287.339030.00.270

Dotação Orçamentária: 25101.10.305.5007.4876.0000287.339030.00.119

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

4.2 A Administração não se obriga a fazer o uso total das Reservas Orçamentárias acima, sendo facultado o consumo total dos itens deste contrato, bem como a possível supressão poderá ser em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 4º-I, LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

#### 5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da entrega do objeto mediante a apresentação da Nota Fiscal (DANFE) e por meio de Ordem Bancária, preferencialmente, em Instituição Financeira Oficial, nos termos do Decreto Estadual nº 37.693/2017.

5.2 Será retido para o Fundo Empreender 1,6% das empresas de médio porte ou superior e 1% das empresas de pequeno porte, nos termos do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 10.128/2013.

5.3 Demais critérios de pagamento encontram-se no Projeto Básico.

#### 6. DO REAJUSTE

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

#### 7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os itens deverão ser entregues na sede do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado da Paraíba, localizado à Avenida Camilo de Holanda, 214, Centro, CEP: 580013-360, João Pessoa-PB, no horário das 08h e 00 min até às 16h e 30 min.

7.2. Os bens deverão ser entregues parceladamente de acordo com a necessidade do contratante, no prazo de até 10 dias corridos, contados a partir da data do recebimento de ofício enviado pelo gestor do contrato.

7.3. O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O objeto será recebido definitivamente no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação

mediante termo circunstanciado

7.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### 8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada, na forma estabelecida no Projeto Básico, especialmente designada por Portaria da Secretaria de Estado da Saúde.

#### 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.2. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições no Almoarifado Central da Secretaria de Estado da Saúde, localizado no endereço na Rua Mata Atlântica, Lote 1R, Quadra 3, número 28, Cabedelo-PB, das 08 às 16:30 horas, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

9.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou na minuta de contrato;

9.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

#### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto no contrato administrativo.

#### 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico;

11.2 Durante toda vigência contratual a empresa contratada deverá manter todas as exigências de habilitação encontradas no Projeto Básico.

#### 12. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1 Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos no conforme art. 4º-I, LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

#### 13. DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, no Decreto Estadual nº 34.986, de 2014 e demais normativos de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 14. DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do § Único, do art. 61 da Lei 8.666/93

#### 15. DO FORO

15.1. O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Seção Judiciária de JOÃO PESSOA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

João Pessoa/PB, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

**GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS**  
CPF Nº 134.852.884-20  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO**  
Pela CONTRATANTE

Empresa:

Nome do Representante:

CPF:

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ-MF nº: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ-MF nº: \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMISSÃO DOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ERRATA N° 001/2020 DO EDITAL N.º 014/2020/SEAD/SES/ESPEP  
CRONOGRAMA**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA por meio da Secretaria de Estado da Saúde; Secretaria de Estado da Administração; da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba e da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **Retificação do Cronograma publicado no Diário Oficial do Estado N° 17.175, na data de 08 de agosto de 2020, página n° 17-19**, Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Médicos nas especialidades de neurocirurgia, cirurgia vascular e cirurgia torácica para atuar no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, amparados pela Lei N° 5.391, de 22.02.1991, Lei 8.666/93 no seu art. 24, IV, Edital de Abertura N° 014/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado N° 17.175, de 08 de agosto de 2020, pag. 17 – 19, faz as seguintes alterações:

1. Retificação do Cronograma, sem prejuízo aos candidatos inscritos no certame.

**ONDE SE LÊ:**

**13. CRONOGRAMA**

INSCRIÇÕES	11 a 17/08/2020
Análise da documentação, títulos e experiência profissional	18 e 19/08.2020
Divulgação do Resultado Preliminar	21/08/2020
Interposição de recurso do Resultado Preliminar	22 e 23.08.2020
Divulgação dos recursos e do Resultado Final	25/08/2020

**LEIA-SE:**

**CRONOGRAMA**

INSCRIÇÕES	11 a 17/08/2020
Análise da documentação, títulos e experiência profissional	18 e 19/08.2020
Divulgação do Resultado Preliminar	20/08/2020
Interposição de recurso do Resultado Preliminar	21/08/2020 Das 7h00min às 12h00
Divulgação dos recursos e do Resultado Final	22/08/2020

Ficam ratificados os demais itens constantes no Edital 014/2020, publicado no Diário Oficial do Estado N° 17.175, na data de 08 de agosto de 2020, página N° 17-19.

João Pessoa, 18 de agosto de 2020.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Ivanilda Matias Gentle – Presidente  
Lívia Menezes Borralho – SES  
Marlene Rodrigues da Silva – ESPEP  
Anna Amélia Apolinário da Silva – ESPEP  
Camila Silva Coutinho – ESPEP**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL N.º 05/2020/SEAD/SES/ESPEP – CREDENCIAMENTO  
ERRATA N°01/2020 – 4ª CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, torna pública a **RETIFICAÇÃO DA 4ª CONVOCAÇÃO do EDITAL N.º 05/2020/SEAD/SES/ESPEP – CREDENCIAMENTO, publicado no Diário Oficial do Estado 08/08/2020, do Processo Seletivo Simplificado**, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/05/2020, faz as seguintes alterações:

Informa que a retificação ocorre devido a publicação, no Diário Oficial da Paraíba no dia 18/08/2020, da ERRATA n° 02/2020 do Edital de Credenciamento n° 05/2020/SEAD/SES/ESPEP.

Retificação da 4ª Convocação do Edital de Credenciamento n° 05/2020/SEAD/SES/ESPEP, sem prejuízo aos demais convocados.

**ONDE SE LÊ:**

1.9 Lista de Candidatos Habilitados Convocados, em atenção ao número de vagas disponíveis:

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**Relação habilitados da 1ª Etapa**

Nº	Nome	Vagas	Situação
148	JORANIA RODRIGUES ROERTO	10	Habilitado

**LEIA-SE:**

1.9 Lista de Candidatos Habilitados Convocados, em atenção ao número de vagas disponíveis:

Nº	Nome	Vagas	Situação
148	JORDANIA RODRIGUES ROBERTO	10	Habilitado

18 de agosto de 2020.

**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMISSÃO DOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL N.º 05/2020/SEAD/SES/ESPEP – CREDENCIAMENTO  
ERRATA N°02/2020 – RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES**

A Secretaria de Estado da Saúde, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLI-**

**CITAÇÕES** dos convocados pelo **EDITAL N.º 05/2020/SEAD/SES/ESPEP – CREDENCIAMENTO - 4ª CONVOCAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado 14/08/2020, do Processo Seletivo Simplificado**, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/05/2020, faz as seguintes alterações: Informa que a retificação ocorre devido a publicação, no Diário Oficial da Paraíba no dia 18/08/2020, da ERRATA n° 02/2020 do Edital de Credenciamento n° 05/2020/SEAD/SES/ESPEP.

Retificação do Resultado das Solicitações dos convocados pelo Edital de Credenciamento n° 05/2020/SEAD/SES/ESPEP, sem prejuízo as demais solicitações.

**ONDE SE LÊ:**

1. Resultado da análise da solicitação:

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
JORDANIA RODRIGUES ROBERTO	INDEFERIDO	CANDIDATA NÃO ESTA INSCRITA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°05/2020/SEAD/SES/ESPEP.

**LEIA-SE:**

1. Resultado da análise da solicitação:

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
JORDANIA RODRIGUES ROBERTO	DEFERIDO	SOLICITAÇÃO ATENDIDA. CANDIDATA DIRECIONADA PARA O HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO.

Ficam ratificados os demais itens constantes do Resultado das Solicitações da 4ª Convocação do Edital de Credenciamento n° 05/2020/SEAD/SES/ESPEP publicado no Diário Oficial da Paraíba no dia 14/08/2020.

3. A candidata com a solicitação **DEFERIDA** deverá entrar em contato com a Unidade de Referência Covid, conforme informações do Ato de Publicação do Diário Oficial do Estado de **08/08/2020**.

João Pessoa, 18 de agosto de 2020.

**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

**Secretaria de Estado  
da Administração**

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n° 20005543-7 / 30.000.055437.2020

Dispensa (Art. 24, X) n°: 0052/2020.

Cadastro da CGE: 20-00958-8

Objeto: Contrato de locação de imóvel situado na Rua José Pedro da Silva, n° 290, Lote 116, Quadra 150, em Nova Floresta/PB, destinado ao funcionamento do Destacamento da Polícia Militar, composta por uma área total de 500,00m².

Locador: Carolina Lica da Silva Santos.

CPF: 050.380.414-26.

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação n° 0052/2020, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal n° 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93.

João Pessoa, 12 de agosto de 2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n° 19041580-1 / 30.000.415801.2020

Dispensa (Art. 24, X) n°: 0058/2020.

Cadastro da CGE: 20-00979-5

Objeto: Contrato de locação de imóvel situado na Rua João Vieira Carneiro, n° 55, Bairro Pedro Gondim, em João Pessoa/PB, destinado ao funcionamento do Núcleo de Entomologia e Pesquisa Operacional/SES, composta por uma área total de 480,00m².

Locador: Cláudia Silva Lessa Feitosa Virgolino.

CPF: 343.714.434-00.

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação n° 0058/2020, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal n° 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93.

João Pessoa, 12 de agosto de 2020

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n° 19043257-8/30.000.432578.2020

Dispensa (Art. 24, X) n°: 37/2020.

Cadastro da CGE: 200-00993-4.

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Avenida Epitácio Pessoa, n° 1251, 1º Andar, Sala Comercial n° 106, Bairro dos Estados, em Joao Pessoa/PB, destinado ao funcionamento do Disque Direitos Humanos, composta por uma área de 58,77m². Locador: Daniela Carvalho Monteiro Wanderley.

CPF: 008.362.844-45.

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação n° 37/2020, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal n° 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93.

João Pessoa, 14 de agosto de 2020.

**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração**

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 20007187-4/30.000.071874.2020.

Inexigibilidade (Art. 25, I) nº: 27/2020.

Registro na CGE: 20.00957-0

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação no Diário Oficial da União – DOU.

Contratado: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 04.196.645/0001-00

Fundamento: Artigo 25, I, da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO de inexigibilidade de licitação nº 027/2020, fulcrado no Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, e ordenação de publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produz todos os seus efeitos previstos em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 16 de Julho de 2020.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO

Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

## CONVOCAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020 - UASG 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **1º/09/2020 às 9h** (nove horas - horário de Brasília) para:**Contratação de serviços especializados de Instituição Formadora**, destinado à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB, conforme anexo I do Edital.Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e pelo e-mail [gelic05@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic05@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, bloco 3 – 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro CGE Nº 20-00981-8.

João Pessoa, 18 de agosto de 2020.

João Cláudio Araújo Soares  
Gerente Executivo de LicitaçãoSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 018/2020

DATA 17/08/2020

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 20-00175-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO (OFICINA) HOMOLOGADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC) ABRANGENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA AS AERONAVES (SÊNCA E KING AIR), DESTINADO À CASA MILITAR DO GOVERNADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGA A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 01	MANAL MANUTENÇÃO ALAGOANA DE AERONAVES LTDA	08518482000188	R\$ 525.000,00
Lote 02	MANAL MANUTENÇÃO ALAGOANA DE AERONAVES LTDA	08518482000188	R\$ 106.000,00
VALOR TOTAL			631.000,00

ATENÇÃO: O VALOR TOTAL DE CADA LOTE FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Jacqueline Fernandes de Gusmão  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 17, Agosto 2020Companhia de Água e  
Esgotos do Estado da Paraíba

## LICITAÇÕES

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

## AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

## SEGUNDA CHAMADA

## REGISTRO NA CGE Nº 20-00826-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 14 de setembro de 2020, às 10h:00min (horário local), realizará a sessão pública da SEGUNDA CHAMADA da LICITAÇÃO LRE EL Nº 053/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de conclusão do sistema de esgotamento sanitário do bairro Padre Zé, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA

Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1207/1208 – E-mail: [cpl@cagepa.pb.gov.br](mailto:cpl@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação no Banco do Brasil Nº 830542.

João Pessoa, 18 de agosto de 2020.

Iêda Patricia de Souza Rodrigues  
Presidente da CPL

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

## REGISTRO NA CGE Nº 20-00613-9

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE Nº 012/2020 de 07 de julho de 2020, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 026/2020, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de controle tecnológico para fiscalização da conclusão da obra de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Mamanguape, no estado da Paraíba e ADJUDICO o objeto em favor da Empresa LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, com proposta no valor global de R\$ 105.543,74 (cento e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos). Fonte de Recurso: Federal.

João Pessoa, 14 de agosto de 2020.

Marcus Vinícius Fernandes Neves  
Diretor Presidente

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

## AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

## REGISTRO NA CGE Nº 20-01005-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 14 de setembro de 2020, às 10h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 058/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Continuados de engenharia sob demanda para manutenção da infraestrutura das adutoras e redes de distribuição de água tratada, até DN 500 mm, nos municípios de João Pessoa e Cabedelo (áreas de abrangência dos distritos do José Américo e Intermares), ambos sob a responsabilidade da Gerência Regional do Litoral. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1207/1208 – E-mail: [cpl@cagepa.pb.gov.br](mailto:cpl@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação no Banco do Brasil Nº 830870.

João Pessoa, 18 de agosto de 2020.

Iêda Patricia de Souza Rodrigues  
Presidente da CPL

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

## Registro na CGE Nº 20-00622-0

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação – CPL 2, designado pela Decisão PRE Nº 008/2020. HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO 048/2020. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de recuperação das unidades e conclusão da obra do sistema de abastecimento de água do município de NOVA PALMEIRA e recuperação das unidades e implantação de adutora de água bruta de 150mm no MUNICÍPIO DE PICUÍ, ambos no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa OLIVEIRA E TOSCANO CONSTRUÇÕES LTDA (OT2-CONSTRUÇÕES), CNPJ 29.655.260/0001-87 com proposta no valor global de R\$ 450.950,00 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta reais). Recursos PRÓPRIOS. Prazo de execução: 60 (sessenta) dias.

João Pessoa, 18 de agosto de 2020.

Marcus Vinícius Fernandes Neves  
Diretor Presidente

## EXTRATOS

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

## Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0127/2020

Nº do CONTRATO: 0156/2020

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO: HIDRO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME. (HIDROSERVIÇOS)

**Objeto:** O Objeto do Presente Contratação de Empresa para execução dos Serviços de engenharia destinados à recuperação de filtros das Estações de tratamento de Água (ETA's) das cidades de São Gonçalo e Riacho dos Cavalos, GRRP, no Estado da Paraíba, conforme especificações técnicas e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência.

Valor: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Período da Vigência: 18/08/2020 a 14/02/2021

Data da Assinatura: 18/08/2020.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

## Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-03050-9

Nº do Contrato 0171/2020

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME

**Objeto** O OBJETO DESTES CONTRATOS É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO DE MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTO MINI MUNCK, VISANDO DOTAR AS GERÊNCIAS REGIONAIS DE VEÍCULOS CAPAZES DE COMPORTAR MATERIAIS QUÍMICOS, TAIS COMO CLORO E SULFATO, PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO ESTADO DA PARAÍBA, + DE ACORDO COM O EDITAL SEUS ANEXOS; PROPOSTA DA CONTRATADA, NORMAS

DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO.

Valor 469.599,60  
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.270.14  
 Período da Vigência do Contrato 11/8/2020 A 11/8/2021  
 Data da Assinatura 11/8/2020  
 Gestor do Contrato ZILMA MARIA DOS SANTOS CORREIA - Mat.: 12205-0  
 MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02465-7  
 Nº do Contrato 0162/2019  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado INAPI INDUSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 1.079.799,29

Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0162/2019, COM DECRÉSCIMO DE CUSTOS, CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE - 0,7772% (ZERO VIRGULA SETE SETE SETE DOIS POR CENTO NEGATIVOS), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ - 833,20 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS NEGATIVOS), PASSANDO O VALOR CONTRATUAL A R\$ 1.078.965,28 (UM MILHÃO, SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVAS CONTIDAS NOS ANEXOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº U0620-15166.

Valor do aditivo -833,20

Período da Vigência do Contrato 21/10/2019 A 17/8/2020

Data da Assinatura do aditivo 17/7/2020

Publicado no DOE em 23/7/2020 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato CARLOS ANTONIO POTIGUARA - Mat.: 0968-7

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

### LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC,

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 REGISTRO Nº 20-00903-2

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO – EPC, S/A, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para quem interessar possa, o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 003/2020, para sanar e retificar o Edital e seus anexos. Informamos que haverá um novo chamamento, através de publicações pelos mesmos meios que se deu ao primeiro chamamento. Número da licitação no Banco do Brasil S/A 828183.

João Pessoa, 18 de agosto de 2020.

VALMIR SILVA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

#### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 05/2020 REGISTRO Nº 20-00583-6

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 039/2020, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa, L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, mantendo seu status de INABILITADA. Fica desde já marcada para 20/08/2020 às 10h30hrs a data de abertura de Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 18 de agosto de 2020.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra

Presidente do Certame

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

#### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 05/2020 REGISTRO Nº 20-00583-6

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 039/2020, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi dado provimento parcial ao recurso administrativo interposto pela empresa, CONSTRUTORA COPLANAR LTDA, mantendo, assim, o status da empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI de HABILITADA, e alterando o status da empresa SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA de HABILITADA para INABILITADA, e ainda, reconhecer o desenquadramento de ambas as empresas como EPP para não mais lhes conferir o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006. Fica desde já

marcada para 20/08/2020 às 10h30hrs a data de abertura de Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 18 de agosto de 2020.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra  
 Presidente do Certame

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

#### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 05/2020 REGISTRO Nº 20-00583-6

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 039/2020, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi dado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa, LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP, alterando seu status de INABILITADA para HABILITADA. Fica desde já marcada para 20/08/2020 às 10h30hrs a data de abertura de Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 18 de agosto de 2020.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra  
 Presidente do Certame

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

#### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 05/2020 REGISTRO Nº 20-00583-6

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 039/2020, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa, RN CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, mantendo seu status de INABILITADA. Fica desde já marcada para 20/08/2020 às 10h30hrs a data de abertura de Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 18 de agosto de 2020.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra  
 Presidente do Certame

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

#### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 05/2020 REGISTRO Nº 20-00583-6

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 039/2020, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi dado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa, VIRTUAL ENGENHARIA LTDA, alterando seu status de INABILITADA para HABILITADA. Fica desde já marcada para 20/08/2020 às 10h30hrs a data de abertura de Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 18 de agosto de 2020.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra  
 Presidente do Certame

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 064/2020 REGISTRO Nº 20-00870-4

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI; BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; CBA CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI; CONSTRUTORA CBR LTDA – ME; FA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP; IDEIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; L&L ENGENHARIA LTDA; LK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – EPP; MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – EPP; RN CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; SEGMENTO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS:** CONSTRUTORA ABSOLUTE EIRELI - ME, pelo descumprimento subitem 10.5.1, alínea “b”; CONSTRUTORA COPLANAR LTDA, pelo descumprimento do subitem 10.5.1, alínea “b” e subitem 27.1; MH CONSTRUTORA – EPP, pelo descumprimento do subitem 10.2.1, alínea “a” e subitem 27.1; NV CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, pelo descumprimento do subitem 10.5.1, alínea “b”. Fica desde já marcada para o dia 27/08/2020 às 11h00 a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 18 de agosto de 2020.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra  
 Presidente da CPL

## Departamento de Estradas de Rodagem

### LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O ODEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Técnica e Preços Preço, de acordo com a RESOLUÇÃO CE Nº 020/2020 em seu Art. 1º (veja no endereço <https://der.pb.gov.br/informacoes/licitacoes/2020-1/resolucao-ce-no-020-2020>), terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONVITENº 08/2019 (Repetição) Registro CGE Nº 19-01359-1	31/08/2020	10:00	Elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia para Implantação e Pavimentação, Obra D'Arte Especial e Relatório Ambiental Simplificado - RAS das Ligações entre os Bairros localizados na Região Metropolitana de João Pessoa/PB, como relacionadas a seguir: 1 - Ligação Cidade Verde / Bairro das Indústrias / Entrocamento BR-101/230; 2 - Via Marginal Esquerda da BR-101/230 (a partir do Acesso ao Aeroporto Castro Pinto) / Bairro Boa Vista em Santa Rita/PB. Valor estimado da obra: R\$ 155.315,05 Prazo de execução: 30 dias

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s) , como também outras informações., exclusivamente, pelo email:cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail As reuniões das referidas .licitações poderão serem acompanhadas online através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 18 de agosto de 2020.

**EngºSebastião Cirino da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Técnica e Preços Preço, de acordo com a RESOLUÇÃO CE Nº 020/2020em seu Art. 1º(veja no endereço <https://der.pb.gov.br/informacoes/licitacoes/2020-1/resolucao-ce-no-020-2020>), terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONCORRÊNCIA Nº 09/2020 Registro CGE Nº20-00990-9	05/10/2020	10:00	Serviços de Supervisão, Fiscalização e Controle de Obras de Implantação, Pavimentação, Restauração e Ambiental e Restauração de Obras de Arte Especial das Rodovias Integrantes do Programa Rodoviário em execução pelo Governo do Estado Valor Estimado - R\$ 21.800.692,96 Prazo execução - 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s) , como também outras informações., exclusivamente, pelo email:cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail As reuniões das referidas .licitações poderão serem acompanhadas online através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 18 de agosto de 2020.

**EngºSebastião Cirino da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 17.05.19.569**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**  
**REGISTRO CGE Nº. 20-01002-6**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Objeto: CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2019 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS) A FIM DE ATENDER O MUNICÍPIO DE PATOS/PB.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão designada pela Portaria nº 732/2019/GS, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 21.824.717/0001-28, no valor mensal de R\$ 537.562,35 (quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos); perfazendo o valor global anual de R\$ 6.450.748,20 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos); para contratação do objeto em referência, com base no Art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei de Licitações.

João Pessoa, 18 de agosto de 2020.

**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matricula nº 169.135-0  
CPF nº 134.852.884-20

### EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 20-03038-0  
**Nº do Contrato** 0012/2020  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** ASSOCIAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO SERTÃO TEIXEIRA PARAÍBA

**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A “CESSÃO DE USO”, DO MATERIAL ABAIXO DESCRIMINADO, PARA SEREM USADOS EXCLUSIVAMENTE PELA ASSOCIAÇÃO BRIGADA DE INCÊNDIO SERTÃO TEIXEIRA PARAÍBA, CONFORME O TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA Nº 2019000011: 01 (UM) AUTOMÓVEL DE PASSAGEIRO CONVENCIONAL – MARCA: VW VOLKSWAGEN; MODELO: KOMBI FURGÃO; COR: BRANCA; PORTAS: 03; COMBUSTÍVEL: BIOCUMBUSTÍVEL - FLEX; ANO DE FABRICAÇÃO: 2009; MODELO: 2009; PLACA: MON5363; CHASSI: 9BWMF07X49P023553; RENAVAM: 00154360643; Nº DO MOTOR: 1; LUGARES: 08; MOTORIZAÇÃO: 1.4; TOMBADO SOB O Nº 01214201 - GOV/PB.

**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 18/8/2020 A 18/8/2025  
**Data da Assinatura** 18/8/2020  
**Gestor do Contrato** FELIPE HAQUE FERNANDES PEREIRA - Mat.: 182.730-8  
**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS** - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 20-03045-2  
**Nº do Contrato** 0319/2020  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

**Objeto** CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 1250MG, PERMETRINS, LIDOCAÍNA, SALBUTAMOL

**Valor** 43.110,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.160.00  
**Período da Vigência do Contrato** 17/8/2020 A 31/12/2020

**Data da Assinatura** 17/8/2020  
**Gestor do Contrato** FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS - Mat.: 1843109  
**GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 20-03046-1  
**Nº do Contrato** 0325/2020  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** DIASORIN LTDA

**Objeto** KIT SOROLÓGICO  
**Valor** 1.678.365,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.272.00  
**Período da Vigência do Contrato** 17/8/2020 A 31/12/2020

**Data da Assinatura** 17/8/2020  
**Gestor do Contrato** SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 925993  
**GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 20-03051-7  
**Nº do Contrato** 0316/2020  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0164/2020.

**Valor** 23.912,80  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.110.00  
**Período da Vigência do Contrato** 10/8/2020 A 6/2/2021

**Data da Assinatura** 10/8/2020  
**Gestor do Contrato** FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS - Mat.: 184.310-9  
**GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 20-03052-5  
**Nº do Contrato** 0308/2020  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** ELFA MEDICAMENTOS SA

**Objeto** HIDRÓXIDO DE FERRO III  
**Valor** 398.400,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.110.00  
**Período da Vigência do Contrato** 4/8/2020 A 31/12/2020

**Data da Assinatura** 4/8/2020  
**Gestor do Contrato** FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS - Mat.: 1843109  
**GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

**Nº do Cadastro** 20-80503-9  
**Nº do Instrumento** 0040/2020  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A POSSIBILITAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA DESENVOLVER A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO HEMOCENTRO, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 13/8/2020 A 10/5/2021  
**Data da Assinatura** 13/8/2020

**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 20-03053-3

**Nº do Contrato** 0322/2020  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** COMERCIAL MOSTAERT LTDA  
**Objeto** ALFAEPOETINA HUMANA  
**Valor** 48.074,40  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.110.00  
**Período da Vigência do Contrato** 13/8/2020 A 9/2/2021  
**Data da Assinatura** 13/8/2020  
**Gestor do Contrato** FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS - Mat.: 1843109  
**GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 00001/2019**  
**REGISTRO CGE Nº 20-00689-2**

**OBJETO:** contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à pavimentação em paralelepípedos e drenagem pluvial em Vias Locais do Distrito Industrial de Mangabeira/PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital. De acordo com o Relatório Final do Presidente da CPL, e demais membros que a compõem, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa vencedora, A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.047.935/0001-06, no valor de R\$ R\$ 759.447,20 (setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

João Pessoa, Paraíba, 17 de agosto de 2020.

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
 Diretor Presidente da CINEP

### EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 18-02608-7  
**Nº do Contrato** 0004/2018  
**Contratante** CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA  
**Contratado** TELEMAR NORTE LESTE S/A  
**Valor Original do Contrato** 33.130,80  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2018, COM ACRÉSCIMO DE 12 (DOZE) MESES NO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Classificação Funcional-Programática** 21.201.22.122.5046.4195.0287.3390.39.270.00  
**Período da Vigência do Contrato** 14/8/2018 A 16/8/2021  
**Data da Assinatura do aditivo** 12/8/2020  
**Gestor do Contrato** ADEILTON MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 21881  
**ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE**

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 20-03035-5  
**Nº do Contrato** 0057/2020  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
**Contratado** JOSÉ FHILLYPE DOS SANTOS BRITO  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA VENCEDORA.  
**Valor** 84.600,00  
**Classificação Funcional-Programática** 24.901.14.421.5005.1754.0287.3390.30.270.00  
**Período da Vigência do Contrato** 7/8/2020 A 7/12/2020  
**Data da Assinatura** 7/8/2020  
**Gestor do Contrato** DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 1686437  
**SERGIO FONSECA DE SOUZA - SECRETÁRIO**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 20-03037-1  
**Nº do Contrato** 0056/2020  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
**Contratado** COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA EPP  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA VENCEDORA.  
**Valor** 114.600,00  
**Classificação Funcional-Programática** 24.901.14.421.5005.1754.0287.3390.30.270.00

**Período da Vigência do Contrato** 7/8/2020 A 7/12/2020

**Data da Assinatura** 7/8/2020

**Gestor do Contrato** DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 1686437

**SERGIO FONSECA DE SOUZA - SECRETÁRIO**

## Polícia Militar da Paraíba

### EXTRATOS

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 20-03033-9  
**Nº do Contrato** 0028/2020  
**Contratante** POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA  
**Contratado** VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE CRAVO PARA FERRADURA EQUINA  
**Valor** 10.572,18  
**Classificação Funcional-Programática** 15.101.06.181.5005.2434.0287.3390.30.100.99  
**Período da Vigência do Contrato** 17/8/2020 A 31/12/2020  
**Data da Assinatura** 17/8/2020  
**Gestor do Contrato** JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS - Mat.: 515.719-6  
**EULLER DE ASSIS CHAVES - COMANDANTE GERAL DA PMPB**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 20-03040-1  
**Nº do Contrato** 0030/2020  
**Contratante** POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA  
**Contratado** COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE FENO E RAÇÃO PELETIZADA PARA EQUINOS  
**Valor** 137.068,80  
**Classificação Funcional-Programática** 15.101.06.181.5005.2434.0287.3390.30.100.99  
**Período da Vigência do Contrato** 17/8/2020 A 31/12/2020  
**Data da Assinatura** 17/8/2020  
**Gestor do Contrato** JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS - Mat.: 515.719-6  
**EULLER DE ASSIS CHAVES - COMANDANTE GERAL DA PMPB**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 20-03042-8  
**Nº do Contrato** 0029/2020  
**Contratante** POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA  
**Contratado** ALAMEDA DAS FRUTAS LTDA - EPP  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE FENO PARA EQUINOS  
**Valor** 33.033,60  
**Classificação Funcional-Programática** 15.101.06.181.5005.2434.0287.3390.30.100.99  
**Período da Vigência do Contrato** 17/8/2020 A 31/12/2020  
**Data da Assinatura** 17/8/2020  
**Gestor do Contrato** JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS - Mat.: 515.719-6  
**EULLER DE ASSIS CHAVES - COMANDANTE GERAL DA PMPB**

## Hospital de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/Fesep

### EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 20-03036-3  
**Nº do Contrato** 0004/2020  
**Contratante** HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
**Contratado** NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Objeto** MEDICAMENTOS SOROS  
**Valor** 243.375,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.110.00  
**Período da Vigência do Contrato** 4/8/2020 A 31/12/2020  
**Data da Assinatura** 4/8/2020  
**Gestor do Contrato** FABIO HENRIQUE TENORIO DE SOUZA - Mat.: 168080-3  
**LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR GERAL**

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 19-01807-0  
**Nº do Contrato** 0004/2019  
**Contratante** PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

**Contratado** FLÁVIO LUIZ PICCOLI  
**Valor Original do Contrato** 294.000,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 0004/2019, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL A FIM DE ABRIGAR A SEDE DO PROJETO COOPERAR EM JOÃO PESSOA.  
**Valor do aditivo** 294.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.36.148.00  
**Período da Vigência do Contrato** 1/8/2019 A 1/8/2021  
**Data da Assinatura do aditivo** 1/8/2020  
**Gestor do Contrato** JOSÉ WILSON LOPES DE ALBUQUERQUE - Mat.: 187.146-3  
**OMAR JOSÉ BATISTA GAMA** - COORDENADOR GERAL

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 20-03034-7  
**Nº do Contrato** 0041/2020  
**Contratante** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TALLENTUS LTDA-ME  
**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA O PROCESSO DE HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS À CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH, OFERECENDO O ENSINO TEÓRICO-TÉCNICO E/OU PRÁTICO DE DIREÇÃO VEICULAR, VISANDO À FORMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E RECICLAGEM DOS CANDIDATOS E CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 15/7/2020 A 14/7/2021  
**Data da Assinatura** 15/7/2020  
**Gestor do Contrato** RAFFAEL ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS - Mat.: 1953-4  
**AGAMENON VIEIRA DA SILVA** - SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 20-03044-4  
**Nº do Contrato** 0060/2020  
**Contratante** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** PLATINA MINERAL LTDA  
**Objeto** O CONTRATO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COM LITROS, PH MÍNIMO DE 6,0 E MÁXIMO DE 9,5.  
**Valor** 68.310,00  
**Classificação Funcional-Programática** 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.30.270.00  
**Período da Vigência do Contrato** 24/7/2020 A 31/12/2020  
**Data da Assinatura** 24/7/2020  
**Gestor do Contrato** RICARDO ANDRÉ TORRES SOARES AMARAL - Mat.: 16551  
**AGAMENON VIEIRA DA SILVA** - SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 17-02207-0  
**Nº do Contrato** 0096/2017  
**Contratante** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** MANASEG – SERVIÇOS, COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – EPP  
**Valor Original do Contrato** 285.573,96  
**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A RENOVAÇÃO CONTRATADA DO SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2016, PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO VISUAL ININTERRUPTAMENTE COM FORNECIMENTO DE HARDWARE E SOFTWARE ESPECÍFICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DETRAN/PB, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DETRAN/PB.  
**Valor do aditivo** 269.999,88  
**Classificação Funcional-Programática** 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.270.70  
**Período da Vigência do Contrato** 4/8/2017 A 3/8/2021  
**Data da Assinatura do aditivo** 3/8/2020  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 606.052,56  
**Gestor do Contrato** ERICA SANTANA DE JESUS MEDEIROS - Mat.: 1997-6  
**AGAMENON VIEIRA DA SILVA** - SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 19-00634-9

**Nº do Contrato** 0028/2019  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** PIER 43 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÕES COLETIVAS LTDA.  
**Valor Original do Contrato** 4.388.400,00  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 4 MESES E 22 DIAS, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, SERÁ ACRESCIDO AO CONTRATO ORIGINAL O VALOR DE R\$ 1.722.337,29 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).  
**Valor do aditivo** 1.722.337,29  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.306.5008.4268.0287.3390.39.179.00  
**Período da Vigência do Contrato** 19/3/2019 A 31/12/2020  
**Data da Assinatura do aditivo** 7/8/2020  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 6.216.900,00  
**Gestor do Contrato** ADRIANA NÓBREGA GUIMARÃES - Mat.: 1834444  
**CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

### EXTRATO

#### CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 16-01305-1  
**Nº do Contrato** 0009/2016  
**Contratante** CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA  
**Contratado** BR27 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 600.000,00  
**Nº do Aditivo** 04  
**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
**Valor do aditivo** 600.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 19.204.19.126.5001.4984.0287.3390.40.270.00  
**Período da Vigência do Contrato** 1/7/2016 A 1/7/2021  
**Data da Assinatura do aditivo** 1/7/2020  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 2.449.000,00  
**Gestor do Contrato** RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439  
**ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES** - PRESIDENTE

## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA

##### Extrato de Dispensa de Licitação nº 0007/2020

**Contrato AESA Nº 0007/2020**  
**Processo Administrativo Nº 0053/2020**  
**Contratante:** AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA  
**Contratado:** RONALDO BATISTA GUEDES JÚNIOR  
**Objeto:** Contratação dos serviços técnicos especializados na área jurídica – Advogado, devidamente habilitado na OAB, com conhecimentos em Direito Público para auxiliar nas demandas da Assessoria Jurídica – ASSEJUR da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH.  
**Valor Global Estimado: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**  
**Classificação Funcional-Programática:** 31208.18.122.5046.4216.0287.3390.3600.27000  
**Período de Vigência do Contrato: 03/08/2020 a 31/12/2020**  
**Data de Assinatura:** 03/08/2020  
**Gestor de Contrato:** RAFAEL SEDRIM PARENTE DE MIRANDA TAVARES - Matrícula: 111.133-3  
**PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO** - DIRETOR PRESIDENTE

## Programa Empreender da Paraíba

### PLANILHA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 PROGRAMA "EMPREENDER PARAÍBA"  
 PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO  
 ERRATA  
 REGISTRO ESPECIAL CGEN Nº 20-6000-0  
 PLANILHA Nº 1033  
 Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1640/2020 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1640/2020 QUANT. DE CONTRATOS: 01 VALOR TOTAL: R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais)  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.911.0834.5084.4225 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 270

Nº do Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento (em meses)	Valor Concedido	Linhas de Crédito	Reserva Orçamentária
1648/2020	MONICA TAVARES SIMÕES FARIAS	467.196.014-15	28/07/2020	30	R\$ 6.100,00	EMPREENDEDOR PESSOA FÍSICA	1965



## Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

### EXTRATO

#### FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 16-01953-9  
 Nº do Contrato 0006/2016  
 Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO  
 Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC  
 Valor Original do Contrato 182.912,00  
 Nº do Aditivo 05  
 Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0006/2016 POR 12 (DOZE) MESES ADICIONAIS, INICIADOS A PARTIR DE 27/09/2020 E COM ENCERRAMENTO EM 27/09/2021, OBSERVADA A VIGÊNCIA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (31/12/2020), NOS TERMOS DO ARTIGO 57, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/199, MANTENDO INALTERADO, RESPECTIVAMENTE, O OBJETO E O VALOR DO CONTRATO VIGENTE, QUAL SEJAM, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA E VALOR DE R\$ 137.184,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS), COM SUPORTE LEGAL NO PRINCÍPIO DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES EFETIVAS DA PROPOSTA EM CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLADO NO ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO NA LEI Nº. 8.666/1993 AO REGULAMENTAR O COMANDO CONSTITUCIONAL MENCIONADO.  
 Valor do aditivo 137.184,00  
 Classificação Funcional-Programática 21.901.11.122.5046.4216.0287.3391.39.270.99  
 Período da Vigência do Contrato 23/9/2016 A 27/9/2021  
 Data da Assinatura do aditivo 17/8/2020  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 640.192,00  
 Gestor do Contrato AUREO GUEDES NETO - Mat.: 1839853  
**FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO**

## Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires

### EXTRATOS

#### HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-03047-9  
 Nº do Contrato 0001/2020  
 Contratante HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES  
 Contratado VLADMIR DE MATOS LEITÃO  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE BATIDAS DE PONTO ELETRÔNICO.  
 Valor 3.600,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4836.0287.3390.39.110.00  
 Período da Vigência do Contrato 13/8/2020 A 12/2/2021  
 Data da Assinatura 13/8/2020  
 Gestor do Contrato ANTONIO CAVALCANTI PEDROSA SOBRINHO - Mat.: 187.750-0  
**ANTONIO CAVALCANTI PEDROSA SOBRINHO - DIRETOR GERAL**

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-03048-7  
 Nº do Contrato 0003/2020  
 Contratante HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES  
 Contratado NEFRUZA SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE CONVENCIONAL, VENAL E PERITONEAL) ADULTA E PEDIÁTRICA  
 Valor 991.500,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4836.0287.3390.39.272.00  
 Período da Vigência do Contrato 13/8/2020 A 12/2/2021  
 Data da Assinatura 13/8/2020  
 Gestor do Contrato ANTONIO CAVALCANTI PEDROSA SOBRINHO - Mat.: 187.750-0  
**ANTONIO CAVALCANTI PEDROSA SOBRINHO - DIRETOR GERAL**

## Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-01475-9  
 Nº do Contrato 0002/2020  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESEN-

##### VOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Contratado TECNOMÉTRICA ESTATÍSTICA LTDA  
 Valor Original do Contrato 374.553,41  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS QUATRO MESES...  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 17/4/2020 A 17/12/2020  
 Data da Assinatura do aditivo 17/8/2020  
 Gestor do Contrato MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE MIRANDA HENRIQUES - Mat.: 169.730-7  
**LUIZ ALBUQUERQUE COUTO - SECRETARIO DE ESTADO SEAFDS**

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICENÇA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, torna público que requereu a SEMAM – Secretaria do Meio Ambiente, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO para obra de Implantação de Capçamento e Recapçamento em vias urbanas – CT 104.3974-15/2017 das Ruas: RUA ANA ESPINOLA NAVARRO, RUA CARLOS CAVALCANTI ARRUDA, RUA EDUARDO HUGO LINS GUERRA, RUA LUZIA OTÁVIA DE OLIVEIRA, RUA SEVERINO BARBOSA DE SOUZA, RUA IMPERIANO DE SOUZA, RUA MOTOR. ALDOVANDRO A. PEREIRA, AVENIDA EXPEDICIONÁRIOS, RUA JANE CELLI DE S. M. BARRETO, RUA RITA PINHEIRO VILAR, AVENIDA REDENÇÃO, AVENIDA COELHO LISBOA, AVENIDA COREMAS, AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, AVENIDA MAXIMIANO MACHADO, RUA ADEMAR CABRAL DE MEDEIROS, RUA ALBERTO DE BRITO, RUA CORONEL ARISTARCO PESSOA, RUA DOUTOR SILVINO NÓBREGA, RUA PREFEITO OSVALDO PESSOA, RUA GIUSEPE PETRUCI, RUA VALDA CRUZ CORDEIRO, RUA DES FLODOARDO DA SILVEIRA, RUA DR OSCAR DE CASTRO, RUA AGRIC. OTÁVIO R. DE ARAÚJO, RUA CART. ANTÔNIO DIAS PACHECO, RUA CÍCERO MOREIRA NETO, RUA COM. JOSÉ ELISEU DE SOUZA, RUA PROFª MARIA HELENA S. ROCHA, RUA BENICÍO OLIVEIRA LIMA, RUA PAULO GOMES DE ALMEIDA, RUA ARISTÓTELES DE ALM. LACERDA, AVENIDA SILVIO CHAVES, RUA ES. SEBASTIÃO DE AZ. BASTOS, RUA ANTONIO MONT. G. OLIVEIRA, RUA DR GLAUCIA MARIA DOS S. GOUVEIA, RUA ELIAS GOMES DE ARAÚJO, RUA JORGE RAMOS AMARANHO, RUA ODETE GOMES DE ARAÚJO, RUA AG. FISC. ULRICO J. MAG, RUA PROFº ARLINDO BEZ. CAMBOIM, RUA RENATO GOMES DE OLIVEIRA, AVENIDA ALFREDO FERREIRA DA COSTA, AVENIDA CARLOS BARROS, RUA JOÃO DOMINGOS, RUA DR. HERMANCE PAIVA, RUA LIMOEIROS, RUA ÍNDIO POTY, RUA ENGENHEIRO ÁVIDOS, RUA PROFº CÂNDIDO SÁ ANDRADE, RUA RAD. GERALDO CAMPOS, RUA JOÃO VIEIRA CARNEIRO, RUA JUIZ OVIDIO GOUVEIA, RUA JOÃO RAMALHO, AV. JUAREZ TÁVORA, AV. DOM SANTINO COUTINHO, RUA FRANC. FLORÊNCIO DA COSTA, RUA DR. SEVERINO PROCÓPIO, RUA PADRE PINTO, AVENIDA RODRIGUES CHAVES, RUA SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA, RUA FIRMINO DA SILVEIRA, RUA ANTÔNIO BELARMINO DA COSTA, RUA RÔMULO CAMBOIM CÂMARA, RUA JOSÉ ROSENO DO NASCIMENTO, RUA MARLENE BARBOSA DA SILVA, RUA OLIVIA LEONOR DE CARVALHO, RUA PEDRO MARCUS DE SOUZA, RUA CELITA LIRA PORTELA – LOTE II, na cidade de João Pessoa – PB.

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09054/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09042/2020 PROCESSO ADM. Nº. 2019/121595

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISORES SMART PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SALAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DAS ESCOLAS E CREIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO PESSOA.

O Secretário de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 09042/2020, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão:

EMPRESA: DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI CNPJ: 32.396.720/0001-04 FONE/FAX: (32) 98832-8944 END.: AVENIDA FLAUSINO JACINTO CAMPOS, 21, SALA 102, NITERÓI, ATÍLIO VIVACQUA/ES. CEP: 29.490-000 EMAIL: [deltavendas02@hotmail.com](mailto:deltavendas02@hotmail.com)

ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
01	Unid	SMART TV LED DE 43 POLEGADAS FLAT	1.162	RS 1.460,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais).	RS 1.696.520,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte reais).	AOC
02	Unid	SMART TV LED DE 43 POLEGADAS FLAT	61	RS 1.460,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais).	RS 89.060,00 (Oitenta e nove mil e sessenta reais).	AOC

Valor Total: R\$ 1.785.580,00 (Um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

João Pessoa, 14 de agosto de 2020.

**Gilberto Cruz de Araújo**  
Secretário de Educação e Cultura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

COMERCIAL (reapresentação proposta art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).  
CONCORRÊNCIA Nº 33018/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REFORMA DA PRAÇA LAURO LEÃO SANTA ROSA EM JOÃO PESSOA.  
A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, torna público o resultado de julgamento da proposta comercial da CONCORRÊNCIA Nº 33018/2019: EMPRESA CLASSIFICADA: NV CONSTRUÇÕES EIRELI. O relatório de julgamento das propostas comerciais encontra-se disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa e na CEL cujo endereço consta no preâmbulo do edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

João Pessoa, 18 de agosto de 2020.

**Eduardo Henrique Marinho Alves**  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA, através da pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04-043/2020. Tipo Menor Preço, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", foi declarada DESERTA.  
João Pessoa, 18 de agosto de 2019.

**LUCELIA ALVES SILVA**  
**Pregoeira Substituta**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP de nº 09048/2020, realizada no dia 18 de agosto, às 10:30h, que teve como objeto o registro de preços para aquisição de 02 (duas) bombas motoras para piscinas, trifásicas 300 (3 cv) de potência, em atendimento às demandas da Divisão de Educação Física, Esporte e Lazer da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, foi declarada FRACASSADA, nos termos da Ata da Sessão Pública constante do processo administrativo sob o nº 2020/038262,

João Pessoa, 18 de agosto de 2020.

**Yuri Medeiros Maia de Araújo**  
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO**  
**PROCESSO Nº 03.510/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.026/2020**

DATA DE ABERTURA: 31/08/2020 – ÀS: 08:45h.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA TOTAL DE PEÇAS DOS GRUPOS GERADORES INSTALADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, Sr. Everaldo Francisco da Silva Junior, vem por meio deste, tornar público, o adiamento da sessão que estava prevista para o dia 21/08/2020 às 08:45h, para o dia 31/08/2020 às 08:45h, considerando pedido de impugnação interposto por empresa interessada no certame, e acatado por parte do setor técnico solicitante. O novo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, ficando sob nova CHAVE: 830566, e no site http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO de 08h às 12h e das 13h às 17h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fonte de Recursos: : ORDINÁRIOS/SUS/ TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL. Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 5.716/2006, 7.884/2013, e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 18 de Agosto de 2020.

**Everaldo Francisco da Silva Junior**  
**Pregoeiro da CSL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 09049/2020**  
**PROCESSO ADM. Nº. 2020/015971**  
**CHAVE Nº 830676**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, POR QUILOMETRO RODADO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MOTORISTAS HABILITADOS E COMBUSTÍVEL, PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do

site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 20/08/2020, às 10h00. A abertura das propostas ocorrerá no dia 31/08/2020, às 09h. A cópia do Edital pode ser adquirida pelos seguintes sites: www.licitacoes-e.com.br e http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes, a partir de 19 de agosto de 2020.

João Pessoa, 18 de agosto de 2020.

**Yuri Medeiros Maia de Araújo**  
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 09050/2020**  
**PROCESSO ADM. Nº. 2020/007595**  
**CHAVE Nº 830707**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SECANTE PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 20/08/2020, às 10h00. A abertura das propostas ocorrerá no dia 31/08/2020, às 10h. A cópia do Edital pode ser adquirida pelos seguintes sites: www.licitacoes-e.com.br e http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes, a partir de 19 de agosto de 2020.

João Pessoa, 18 de agosto de 2020.

**Yuri Medeiros Maia de Araújo**  
**Pregoeiro Oficial**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA**  
**PÚBLICA Nº 33043/2018/SEPLAN**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09.079/2019/SEDEC/SEINFRA –Lote 07 – Serviços de Manutenção Corretiva, Reparação, Adaptação e Modernização de Instalações, Estruturas e Ambientes na EMEF Oscar de Castro, localizada no Bairro de Cruz das Armas na Cidade de João Pessoa-Pb.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 33043/2018/SEPLAN  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
CONTRATADA: F.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, (CNPJ nº 10.872.280/0001-81).  
OBJETO: Prorrogação de Prazo por mais 84 (OITENTA E QUATRO) dias corridos.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93  
SIGNATÁRIOS: Gilberto Cruz de Araújo/ Sachenka Bandeira da Hora /PMJP e Fagne Custódio Queiroga Gomes de Almeida/ F.A.

Data da Assinatura: 22/07/2020  
João Pessoa, 22 de julho de 2020

**GILBERTO CRUZ DE ARAÚJO**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**SACHENKA BANDEIRA DA HORA**  
**Secretária Municipal de Infra Estrutura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA**  
**PÚBLICA Nº 33043/2018/SEPLAN**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 09.079/2019/SEDEC/SEINFRA –Lote 07 – Serviços de Manutenção Corretiva, Reparação, Adaptação e Modernização de Instalações, Estruturas e Ambientes na EMEF Oscar de Castro, localizada no Bairro de Cruz das Armas na Cidade de João Pessoa-Pb.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 33043/2018/SEPLAN  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
CONTRATADA: F.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, (CNPJ nº 10.872.280/0001-81).  
OBJETO: Acréscimos de serviços, com alteração do Valor Contratual. Valor acrescido R\$ 122.023,07.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93  
SIGNATÁRIOS: Gilberto Cruz de Araújo/ Sachenka Bandeira da Hora /PMJP e Fagne Custódio Queiroga Gomes de Almeida/ F.A.

Data da Assinatura: 18 /08/2020  
João Pessoa, 18 de agosto de 2020

**GILBERTO CRUZ DE ARAÚJO**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**SACHENKA BANDEIRA DA HORA**  
**Secretária Municipal de Infra Estrutura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA**  
**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**  
**DIREÇÃO GERAL**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO Nº 164/2020 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, EDIÇÃO DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2020, PÁGS. 27/28.**

O Município de João Pessoa, através do Instituto Cândida Vargas, denominada CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor Geral, Srº Juarez Alves Augusto, torna pública a retificação do extrato nº 164/2020, da seguinte forma:

Onde se lê: “[...]17 de julho de 2020.[...]”;  
LEIA-SE: “[...] 13 de agosto de 2020[...].”;  
Mantidos inalterados os demais itens publicados.

João Pessoa, 17 de agosto de 2020.  
**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP**

**JUAREZ ALVES AUGUSTO**  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA**  
**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**  
DIREÇÃO GERAL

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO Nº 163/2020 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, EDIÇÃO DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2020, PÁG. 27.**

O Município de João Pessoa, através do Instituto Cândida Vargas, denominada CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor Geral, Srº Juarez Alves Augusto, torna pública a retificação do extrato nº 163/2020, da seguinte forma:

Onde se lê: “[...] 12 de maio de 2020 [...]”;  
LEIA-SE: “[...] 12 de agosto de 2020[...]”;  
Mantidos inalterados os demais itens publicados.  
João Pessoa, 17 de agosto de 2020.

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP**  
**JUAREZ ALVES AUGUSTO**  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2020**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020, cujo OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA PODA E SERVIÇOS DE COMPOSTAGEM DE ENTULHOS VERDES PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DO PROGRAMA MINHA ARVORE, PERTENCENTE À COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.636.436/0001-28, com VALOR TOTAL DE R\$59.764,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais), vencedora dos ITENS: ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$23.632,00 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e dois reais), TOTALIZANDO R\$47.264,00 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais), ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), TOTALIZANDO R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).**

O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de **R\$59.764,00** (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

Campina Grande, 18 de agosto de 2020

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 014/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2020**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 014/2020, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONCLUSÃO DO PARQUE DA LIBERDADE, (CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO, CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY E CONCLUSÃO DA PISTA DE SKATE), NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESAS HABILITADAS: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.084.111/0001-96 e SENA CONSTRUCOES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.759.235/0001-02. Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 26 de agosto de 2020, às 14:00 horas, para abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS das Empresas HABILITADAS.**

Campina Grande, 18 de agosto de 2020.

**FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2020**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**SEGUNDA CHAMADA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 03 de setembro de 2020, Licitação TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, a Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA

DA ARQUIBANCADA DO COMPLEXO PLINIO LEMOS, NO BAIRRO JOSÉ PINHEIRO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>) ou por solicitação nos e-mails: [cplp-mcg@campinagrande.pb.gov.br](mailto:cplp-mcg@campinagrande.pb.gov.br) e [pmcglicitacao@gmail.com](mailto:pmcglicitacao@gmail.com).

Campina Grande, 18 de agosto de 2020.

**FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.479/2020**

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto 10024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE (UBSF'S), HOSPITAIS E CAP'S DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 12 MESES. H O M O L O G A O presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **02.520.829/0001-40**, com o valor global de **R\$ 122.800,00** (cento e vinte e dois mil e oitocentos reais); **A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **02.977.362/0001-62** com o valor global de **R\$ 3.856.850,00** ( três milhões, oitocentos e seis mil e oitocentos e cinquenta reais); **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º **04.372.020/0001-44** com o valor global de **R\$ 598.000,00** (quinhentos e noventa e oito mil reais); **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º **05.675.713/0001-79** com o valor global de **R\$ 80.100,00** (oitenta mil e cem reais); **UNI HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º **07.484.373/0001-24** com o valor global de **R\$ 1.380.100,00** (um milhão, trezentos e oitenta mil e cem reais); **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR S/A** inscrita no CNPJ sob o n.º **07.752.236/0001-23** com o valor global de **R\$ 593.380,00** (quinhentos e noventa e três mil e trezentos e oitenta reais); **DROGA-FONTE LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º **08.778.201/0001-** com o valor global de **R\$ 3.463.700,00** ( três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e setecentos reais); **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO** inscrita no CNPJ sob o n.º **10.831.701/0001-** com o valor global de **R\$ 68.240,00** (sessenta e oito mil e duzentos e quarenta reais); **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º **12.889.035/0001-02** com o valor global de **R\$ 775.500,00** (setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais); **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º **15.218.561/0001-39** com o valor global de **R\$ 3.234.170,00** (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil e cento e setenta reais); **LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A** inscrita no CNPJ sob o n.º **17.159.229/0001-76** com o valor global de **R\$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais); **MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º **20.637.873/0001-17** com o valor global de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais); **MEDICOM EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º **22.635.177/0001-05** com o valor global de **R\$ 21.000,00** ( vinte e um mil reais); **LAISE DE LIMA E SILVA** inscrita no CNPJ sob o n.º **23.706.033/0001-57** com o valor global de **R\$ 506.470,00** (quinhentos e seis mil e quatrocentos e setenta reais); **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º **28.911.309/0001-52** com o valor global de **R\$ 283.680,00** (duzentos e oitenta e três mil e seiscentos e oitenta reais); **ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º **31.097.402/0001-80** com o valor global de **R\$ 56.160,00** (cinquenta e seis mil e cento e sessenta reais); **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º **32.364.822/0001-48** com o valor global de **R\$ 76.000,00** ( setenta e seis mil reais). O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de **R\$ 15.716.150,00** (quinze milhões, setecentos e dezesseis mil e cento e cinquenta reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Eletrônico (SRP) nº.16.479/2020 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 18 de Agosto de 2020.

**FILIPE ARAÚJO REUL**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA 16.561/2020**

A Ratificação de Dispensa publicada na *DOE, página 14, em 18 de Agosto de 2020. ONDE SE LÊ: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (MÁQUINA DE HEMODIALISE E STDAH POR OSMOSE REVERSA FIXO 300 LPH) PÁRA O HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I, DESTINADAS AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PCSSIDADES DO HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINA GRANDE, DESTINADAS AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB. LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (MÁQUINA DE HEMODIALISE E STDAH POR OSMOSE REVERSA FIXO 300 LPH) PÁRA O HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I, DESTINADAS AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.*

Campina Grande, 18 de Agosto de 2020.

**FILIPE ARAUJO REUL**  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES**

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES, DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2019, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE.**

Inex.	Nome	CPF	Valor
16640/20	ALESSANDRA MAIA P NÓBREGA	035.619.624-08	R\$ 288.000,00
16641/20	GABRIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	084.165.704-18	R\$ 352.800,00
16655/20	CRISTHIANE CARVALHO DE BRITO	052.100.734-83	R\$ 352.800,00
16656/20	GESLEY FERREIRA JERONIMO	098.260.623-39	R\$ 324.000,00
16657/20	IVNA ROCHA BASTOS	062.969.693-41	R\$ 324.000,00
16658/20	KAIO PINHEIRO MARINHO	085.748.724-82	R\$ 324.000,00
16659/20	MARIA LUIZA LACERDA RIBEIRO	085.463.164-06	R\$ 324.000,00
16660/20	MARINA ALMEIDA ARAUJO	087.943.624-75	R\$ 324.000,00
16661/20	PAULA DE C MARTINS FONSECA	051.909.864-11	R\$ 324.000,00
Inex.	Nome	CNPJ	Valor
16644/20	CLI M THAMYRES F N DE SOUSA EIRELI	37.703.967/0001-40	R\$ 450.000,00
16662/20	PBMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30.022.088/0001-03	R\$ 450.000,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA: 3390-36. FONTE DE RECURSO: 214 (SUS).  
Campina Grande, 12 de Agosto de 2020.

**FILIPE ARAUJO REUL**  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 074/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2020**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 01 de Setembro de 2020, PREGÃO ELETRÔNICO tipo "MENOR PREÇO", com critério de julgamento de "MENOR VALOR POR ITEM" cujo objeto É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS 0 KM PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. . O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande - PB, através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/), (https://www.comprasgovernamentais.gov.br/) e (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf).

Campina Grande, 18 de agosto de 2020.

**LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2020**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em observância aos requisitos previstos na legislação vigente, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL TIPO TOTEM PARA HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DAS MÃOS PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, COMO MEDIDA DE ADEQUAÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS REQUISITOS SANITÁRIOS E PREVENTIVOS CONTRA O COVID-19., em favor da Empresa JULIANE FERREIRA SANTOS 11757971467- ME, inscrito no CNPJ sob Nº 30.040.797/0001-11, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 4º, da LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, e C/C da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de agosto de 2020.

**RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA**  
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 063/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2020**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 063/2020, cujo OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFI-

CANTES, ÁGUA DESTILADA E ADITIVOS PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor das Empresas: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o Nº 11.371.179/0001-00 com VALOR TOTAL DE R\$ 58.109,72 (cinquenta e oito mil, cento e nove reais e setenta e dois centavos), vencedora dos ITENS: ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO de R\$26,00 (vinte e seis reais), TOTALIZANDO R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 124,14 (cento e vinte e quatro reais e quatorze centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.482,80 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), ITEM 7 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), TOTALIZANDO R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais), ITEM 11 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.728,00 (mil, setecentos e vinte e oito reais), ITEM 12 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 161,46 (cento e sessenta e um reais), TOTALIZANDO R\$ 32.292,00 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais), ITEM 13 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 186,72 (cento e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 5.601,90 (cinco mil, seiscentos e um reais e noventa centavos), ITEM 15, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 186,73 (cento e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), TOTALIZANDO R\$ 5.601,90 (cinco mil, seiscentos e um reais e noventa centavos); ITEM 16 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 207,79 (duzentos e sete reais e setenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.662,32 (mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos); ITEM 17 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 169,88 (cento e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.548,20 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos); ITEM 18 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 130,57 (cento e trinta reais e cinquenta e sete centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.528,50 (seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Empresa: CLM COMERCIO DE MAQUINAS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o Nº 19.897.723/0001-63 com VALOR TOTAL DE R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), vencedora dos ITENS: ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 12,00 (doze reais), TOTALIZANDO R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Empresa: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o Nº 30.572.270/0001-38 com VALOR TOTAL DE R\$ 13.641,10 (treze mil, seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos), vencedora dos ITENS: ITEM 5 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 208,80 (duzentos e oito reais e oitenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 626,40 (seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), ITEM 6 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos), TOTALIZANDO R\$ 4.497,50 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), ITEM 8 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 244,90 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.673,50 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), ITEM 9 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 195,90 (cento e noventa e cinco reais e noventa centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.567,20 (mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), ITEM 10 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 169,90 (cento e sessenta e nove reais e noventa centavos), TOTALIZANDO R\$ 849,50 (oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), ITEM 14 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 175,90 (cento e setenta e cinco reais e noventa centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.055,40 (mil, cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), ITEM 19 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 68,58 (sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.371,60 (mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$72.490,82 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e dois centavos).

Campina Grande, 18 de Agosto de 2020

**DIOGO FLAVIO LYRA BASTISTA**  
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES**

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES, DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2019, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE.**

Inex.	Nome	CPF	Valor
16503/20	ADRIANA FARRANT BRAZ	000.195.164-52	R\$ 352.800,00
16504/20	ANA LUISA LEITE DANTAS	109.377.914-40	R\$ 288.000,00
16505/20	DANIEL P CALLOU DO NASCIMENTO	042.874.653-50	R\$ 352.800,00
16506/20	CAROLINE C GARCEZ OLIVEIRA	813.705.473-15	R\$ 352.800,00
16507/20	ISABELLA R ESTRELA DE OLIVEIRA	075.346.014-95	R\$ 324.000,00
16508/20	JESSICA MARIANA PINTO DE SOUZA	085.483.854-64	R\$ 288.000,00
16509/20	NATHALIA N ROMARIZ BARROS	368.569.208-90	R\$ 288.000,00
16510/20	TAMARA MARIA VALE GONDIM	013.955.124-77	R\$ 300.000,00
16511/20	TAYLAH TASSIA DE SOUSA OLIVEIRA	075.162.124-23	R\$ 367.200,00
16512/20	TIAGO FARRANT BRAZ PEDROSA	408.314.448-35	R\$ 288.000,00
16513/20	WESLEY PINHEIRO DE FRANÇA	072.030.224-20	R\$ 288.000,00
Inex.	Nome	CNPJ	Valor
16515/20	AGMED SERVIÇOS MEDICOS	37.138.840/0001-25	R\$ 350.000,00
16514/20	ENDOS DIAG E TRAT MÉDICO LTDA	19.653.853/0001-50	R\$ 450.000,00
16516/20	MARCILIO HENRIQUES DA SILVA LTDA	36.905.601/0001-90	R\$ 350.000,00



Funcional programática: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA: 3390-36. FONTE DE RECURSO: 214 (SUS).

Campina Grande, 09 de Junho de 2020.

**FILIPE ARAUJO REUL**  
Secretário de Saúde

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE OBRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.08.023/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE OBRAS e **WALBER LEITE DE ALMEIDA**. **OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA LINO GOMES DA SILVA, Nº 39, CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE NORMAS E REGULAMENTAÇÃO – DNR DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ R\$ 5.790,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS), totalizando R\$ 69.480,00 (SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação do seu extrato no Semanário Oficial. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020/SECOB. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 8.245/91 e LEI FEDERAL Nº 10.406/02 (CÓDIGO CIVIL), no que couber. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2001.2049/3390.36/1001.** **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque Walber Leite de Almeida. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de julho de 2020.

**FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE**  
SECRETÁRIA DE OBRAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.14.070/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE e **EMPRESA PLANA EDIFICAÇÕES LTDA**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR DA DINAMÉRICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 15.294.063,27 (QUINZE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).** VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contados a partir da sua assinatura. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 013/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/4490.51/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti Filipe Abbott Galvão Rodrigues. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de agosto de 2020.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16081/2020/Sms/Pmcc Pregão Presencial (Srp) Nº. 16444/2019/Sms/Pmcc. **Partes:** Sms/Pmcc E Suprimais Comercio E Serviços De Informática Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição De Material De Consumo, Papelaria E Escritório, Para Atender A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Aditivo:** Aumento De Valor Na Importância De R\$ 112.151,15. **Fundamentação:** Artigo 65 Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Filipe Araujo Reul E Eduardo Loureiro Cabral De Melo.

**FILIPE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.112/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESAS BRINDES E UNIFORMES LTDA – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA OS SERVIDORES DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE E POSSÍVEIS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 12.285,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).** VIGÊNCIA: 17 DE AGOSTO DE 2021. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico (SRP) Nº 059/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI Nº. 10.520/2002, LEI Nº. 8.078/1990 E DECRETO MUNICIPAL 4.422/2019, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/12.128.1016.2035/3390.39/1001/1111. **SIGNATÁRIOS:** Rodolfo Gaudêncio Bezerra Flávio Ricardo de Melo de Sá Marquim. **DATA DE ASSINATURA:** 17 DE AGOSTO DE 2020.

**RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 25007/2020**  
**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande **CONTRATADA:** GENICLEA DA SILVA LIMA **OBJETO:** Rescisão Unilateral do Contrato nº 25007/2020, Pregão Presencial 25023/2019 cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO 2020** conforme parecer acostado ao referido Termo e fundamentada no Art. 78 Inciso XII, combinado, Art. 79, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** 18/08/2020 **Maésio Tavares de Melo**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 25024/2020**  
**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande **CONTRATADA:** GENICLEA DA SILVA LIMA **OBJETO:** Rescisão Unilateral do Contrato nº 25024/2020, Pregão Presencial 25025/2019 cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020** conforme parecer acostado ao referido Termo e fundamentada no Art. 78 Inciso XII, combinado, Art. 79, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** 18/08/2020 **Maésio Tavares de Melo**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 25051/2020**  
**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande **CONTRATADA:** GENICLEA DA SILVA LIMA **OBJETO:** Rescisão Unilateral do Contrato nº 25051/2020, Pregão Presencial 25029/2019 cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO 2020** conforme parecer acostado ao referido Termo e fundamentada no Art. 78 Inciso XII, combinado, Art. 79, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** 18/08/2020 **Maésio Tavares de Melo**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.123/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESA FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S – PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 51.921,50 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico (SRP) Nº 018/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI Nº. 10.520/2002, LEI Nº. 8.078/1990 E DECRETO MUNICIPAL 4.422/2019, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Rodolfo Gaudêncio Bezerra e Leonardo da Silva Costa. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE AGOSTO DE 2020.

**RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATOS DE CONTRATO

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16640/2020	16642/2020	R\$ 450.000,00	Vitaneuro Serviços Médicos Ltda

**Filipe Araújo Reul**  
Secretário de Saúde

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

## CONVOCAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº 00001/2020. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviços de Telerradiologia, Com Emissão de Laudos de Tomografia, Mamografia, Ressonância Magnética, Densitometria Óssea e Raio-x, Incluindo o Fornecimento de Mão de Obra Especializada, para Gerenciamento, Controle e Armazenamento das Imagens Radiológicas da Policlínica Orcino Guedes da Secretaria Municipal de Saúde de Cajazeiras – PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: 4health Servicos Medicos Ltda - CNPJ 22.571.753/0001-90. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. **Telefone:** (083) 3531-2534.

Cajazeiras - PB, 17 de Agosto de 2020

**DENYZE GONSALO FURTADO**  
Pregoeira Oficial

**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELERRADIOLOGIA, COM EMISSÃO DE LAUDOS DE TOMOGRAFIA, MAMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, DENSITOMETRIA ÓSSEA E RAIOS-X, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA GERENCIAMENTO, CONTROLE E ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS RADIOLOGICAS DA POLICLINICA ORCINO GUEDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 4HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 279.661,25.

Cajazeiras - PB, 17 de Agosto de 2020

**JOSÉ ALDEMIER MEIRELES DE ALMEIDA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****RESULTADO HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020**

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal. Após emissão de Nota Técnica nº 042/2020, pela Secretaria Municipal de Controle Social, Departamento de Auditoria Interna, Divisão de Acompanhamento de Licitações, verificou-se que a empresa CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 08.449.096/0001-81, não atendeu ao item 9.2.10 do instrumento convocatório, ficando assim INABILITADO. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, será convocado as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: pregao@prefeituracajazeiras.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 18 de Agosto de 2020

**EMÍDIO DINIZ BATISTA**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2020, que objetiva: Contratação de serviços de reforma de pneus, destinados a manutenção da frota de veículos do Município de Cajazeiras - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO EDILSON VIEIRA - R\$ 78.680,00.

Cajazeiras - PB, 18 de Agosto de 2020

**JOSÉ ALDEMIER MEIRELES DE ALMEIDA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN60002/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN60002/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARAS QUE CONSERVAM VACINAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A P A BRANDAO JUNIOR EIRELI - R\$ 5.600,00.

Cajazeiras - PB, 17 de Agosto de 2020

**FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE**  
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN60002/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARAS QUE CONSERVAM VACINAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Setor de Cotação da Saúde. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 17/08/2020.

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CT Nº 00122/2019**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA FEIRA DE FRUTAS DE CAJAZEIRAS, LOCALIZADA À AVENIDA CORONEL MATOS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00122/2019 - Freitas Servicos de Engenharia Ltda - ME - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 18.08.20

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de serviços de reforma de pneus, destinados a manutenção da frota de veículos do Município de Cajazeiras - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2020. DOTAÇÃO: de acordo com contrato. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00112/2020 - 18.08.20 - FRANCISCO EDILSON VIEIRA - R\$ 78.680,00.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARAS QUE CONSERVAM VACINAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN60002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1004.2059 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 10.302.1004.2064 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 10.301.1004.2065 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS PRÓPRIOS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 10.302.1004.2066 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - RECURSOS PRÓPRIOS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE. VIGÊNCIA: até 17/08/2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60074/2020 - 17.08.20 - A P A BRANDAO JUNIOR EIRELI - R\$ 5.600,00.

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00076/2020 - Antonieta dos Santos Lisboa - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 717,75. CT Nº 00081/2020 - Elias de Freitas Albuquerque - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 3.686,75. CT Nº 00083/2020 - Francisco de Assis Rolim da Silva - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 3.250,75. CT Nº 00086/2020 - Maria Auxiliadora Silva do Nascimento - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 1.562,75. CT Nº 00087/2020 - Paulo Trajano Borges - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 579,00. CT Nº 00089/2020 - Zilma de Oliveira Izidorio - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 964,00. ASSINATURA: 18.08.20.

**Prefeitura Municipal  
de Guarabira****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00045/2020**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00045/2020, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de mão de obra na Drenagem na Rua principal da Vila Pe. Cícero, Guarabira/PB, nas margens da rodovia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BANDEIRANTES CONSTRUÇÃO & URBANISMO LTDA - R\$ 3.746,67 - Três Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos.

Guarabira - PB, 17 de agosto de 2020.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00073/2020.**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º Andar - Centro - Guarabira - PB, às 14h15min, do dia 01 de setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de veículo tipo utilitário para melhor atender as necessidades da Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br

Guarabira - PB, 18 de agosto de 2020

**ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Pregoeiro

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de mão de obra na Drenagem na Rua principal da Vila Pe. Cícero, Guarabira/PB, nas margens da rodovia. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00045/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2020 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Dezembro de 2020. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e BANDEIRANTES CONSTRUÇÃO & URBANISMO LTDA - R\$ 3.746,67 - Três

Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos - CT Nº 00428/2020 – 17.08.2020.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Triunfo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA TAB. ANTONIO JOAQUIM LISBOA, MUNICÍPIO DE TRIUNFO-PB. LICITANTES HABILITADOS: A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI; AM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA; ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; BELIRARDO FERREIRA SILVA – ME; ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; FFJ CONSTRUTORA LTDA; MOTIVA CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI; NALLISSON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; SETE CONSTRUCOES EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: J DE FONTE RANGEL EIRELI; LEITE & LIBERATO LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/08/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação pelo E-mail: licitacaotriunfopb@gmail.com.

Triunfo - PB, 18 de Agosto de 2020

FABRICIO FIDEL ROMANO  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS  
EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 007/2020

“Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Aroeiras.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, pelo presente edital, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2019, para o cargo de DIGITADOR, para se apresentarem, do dia 24/08/2020 a 04/09/2020, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na Secretaria de Administração desta Prefeitura, localizada na Rua Zeferino de Paula, nº 661, Centro, Aroeiras-PB, munidos da documentação abaixo relacionada.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado até a data indicada implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

#### RELAÇÃO DE CONVOCADOS:

DIGITADOR	CANDIDATO CONVOCADO	DATA DE NASC.
3	ARIOVALDO BARBOSA DA SILVA	19/09/1989
4	FERNANDO OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	24/08/1988

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE:

1. Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
2. Laudo médico de saúde física e mental de capacidade laboral para o exercício do CARGO, expedido pela junta médica do MUNICÍPIO, em data e horário a serem definidos no aceite da vaga;
3. Documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
4. Documento de identidade;
5. Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
6. Comprovante de escolaridade;
7. Certidão de nascimento para solteiros ou certidão de casamento para casados;
8. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
9. Título de eleitor;
10. 02 fotos 3/4 recentes;
11. Conta corrente Banco do Brasil S/A;
12. Tipo sanguíneo;
13. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
14. Inscrição no PIS/PASEP;
15. Declaração de inexistência de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
16. Declaração negativa de acumulação de cargo público;
17. Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito;
18. Comprovante de residência atualizado.

Obs.: É necessária a apresentação dos originais para conferência.

Aroeiras – PB em 17 de agosto de 2020.

Mylton Domingues de Aguiar Marques  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Lagoa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200605TP00002  
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 00002/2020

Objeto: Obra Para Construção da Garagem Municipal de Lagoa-PB

Após análise e emissão de parecer técnico exarado pelo engenheiro do Município ficou assim decidido. CLASSIFICAR:

- 1- PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 20.949.329/0001-00 Valor R\$ 87.718,66;
- 2- CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA CNPJ: 17.490.708/0001-70 Valor R\$ 87.818,74;
- 3- ANGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 23.011.656/0001-05 Valor R\$ 103.934,69;
- 4- OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA CNPJ: 26.764.981/0001-37 Valor R\$ 107.938,90

Conclusão A Empresa PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 20.949.329/0001-00 ofertou o menor preço global, sendo esse valor de R\$ Valor R\$ 87.718,66; (Oitenta e sete mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos ) Ficam os autos do processo com vista franqueada aos interessados a partir do dia 19/08/2020 em horário de expediente e imediatamente se inicia o prazo para recurso, conforme art. 109, inc. I da Lei 8.666/93.

Lagoa - PB, 18 de Agosto de 2020.

FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Areia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00088/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00088/2020, que objetiva: Aquisição de Aparelhos de Captação de Ponto por Biometria para monitoramento dos profissionais que estão a serviço do Combate a Pandemia do Covid-19 - Secretaria de Saúde - Areia/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VLADMIR DE MATOS LEITAO - R\$ 8.100,00.

Areia - PB, 18 de Agosto de 2020

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, às 08:30 horas do dia 31 de Agosto de 2020, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Aquisição de equipamentos administrativos para a Secretaria de Educação do Município de Areia-PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: comissaolic2017@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR ou www.tce.pb.gov.br.

Areia - PB, 19 de Agosto de 2020

MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, às 08:30 horas do dia 01 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de CR e Dryview para o Hospital Municipal Dr. HercílioRodrigues de Areia-Pb. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.024/19. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: comissaolic2017@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR ou www.tce.pb.gov.br.

Areia - PB, 19 de Agosto de 2020

MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00071/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e obser-

vado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00071/2020, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento e instalação de forro PVC, destinado à Secretaria de Educação - Areia/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SST AMBIENTAL E SERVICOS LTDA - R\$ 32.828,10.

Areia - PB, 18 de Agosto de 2020  
**JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE**  
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, às 08:30 horas do dia 02 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de equipamentos de informática para a Prefeitura Municipal de Areia-Pb. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.024/19. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: comissaolic2017@gmail.com.

Areia - PB, 19 de Agosto de 2020  
**MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA**  
 Pregoeiro Oficial

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em manutenção de equipamentos odontológicos destinado ao atendimento da Secretaria de Saúde de Areia-Pb.**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00011/2020.  
**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020.  
**PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde e: CT Nº 00280/2020 - 18.08.20 - ERICA KELLY CARVALHO DE LIMA - ME - R\$ 29.344,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Pavimentação em Paralelepípedos de Vias na Vila Hermenegildo - Areia/PB.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00010/2020.  
**VIGÊNCIA:** até 18/12/2020.  
**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00281/2020 - 18.08.20 - GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - R\$ 72.209,47.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aluguel em comodato de máquinas para realização de exames laboratoriais de diagnóstico para o enfrentamento do COVID-19, conforme lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00086/2020.  
**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020.  
**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00284/2020 - 18.08.20 - CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R\$ 58.800,00.

## Prefeitura Municipal de Quixaba

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

**DISTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO QUIXABA-PB**

Pelo presente a **Prefeitura Municipal de Quixaba**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 08.881.567/0001-26, situada no endereço Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba - PB, CEP: 58.733-000, aqui denominada DISTRATANTE, e **MEDEIROS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sobo nº 07.144.552/0001-12, com sede na rua Rua do Prado, SN, Loteamento Darcilio Wanderley - Patos, estado Paraíba, doravante denominado simplesmente DISTRATADO, têm entre si como justo o distrato que segue:

As partes firmaram entre si, em 08 de abril de 2020, Contrato de fornecimento de produto, ocasião em que pactuaram aquisição parcelada de combustíveis, destinados aos Veículos da Frota Pública e Locada para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, pelo período de nove Meses, conforme especificações constantes na proposta analisada e aprovada.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa MEDEIROS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sobo nº 07.144.552/0001-12, com sede na Rua do Prado, SN, Loteamento Darcilio Wanderley - Patos, Paraíba, que originou no Contrato de fornecimento de produto, rescindi-lo amigavelmente, conforme solicitação, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Verificada a conveniência para a Contratante e a inexistência de prejuízo à pessoa jurídica da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei.

Oportunamente, convoca a distratada para comparecer a sede deste município no prazo legal, após o recebimento desta, para, querendo, apresentar manifestação escrita sobre tal determinação, bem como para no caso de não manifestação ou anuência do distrato, que sejam aplicadas as penalidades contratuais sem prejuízo das legalmente estabelecidas.

Fica eleito o foro da Comarca de Patos, Paraíba para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão. Assim, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Quixaba/PB, 17 de Agosto de 2020.

**Prefeitura Municipal de Quixaba/PB**  
**CNPJ: 08.881.567/0001-26**  
**Claudia Macário Lopes**  
**MEDEIROS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - ME**  
**CNPJ nº 07.144.552/0001-12**

## Prefeitura Municipal de Barra de Santana

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, COM RECURSOS PROPRIOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TORRES CONSTRUÇOES LTDA - EPP - R\$ 483.757,72.

Barra de Santana - PB, 18 de Agosto de 2020  
**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO SÍTIO SANTANA, Município de Barra de Santana, com recursos Federal e Próprio; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TORRES CONSTRUÇOES LTDA - EPP - R\$ 144.365,27.

Barra de Santana - PB, 18 de Agosto de 2020.  
**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, às **09h30min horas do dia 04 de Setembro de 2020**, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE BARRA DE SANTANA (DISTRITO DE SANTANA)**, com recursos de convenio e Próprio. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com. Edital: www.barradesantana.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santana - PB, 18 de Agosto de 2020.  
**EDNA MACEDO DE SOUSA**  
 Presidenta da Comissão

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

**EXTRATO DE ADITIVOS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA TRANSPORTE DAS EQUIPES DAS UBS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00018/2019. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 04401/2019 - Flavio Gomes Andrade - CPF: 045.991.114-73 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 39.950,00; e prorroga o prazo por mais 150 dias. CT Nº 04402/2019 - Henrique Alexandre Freitas - CPF: 128.599.884-75 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 39.950,00; e prorroga o prazo por mais 150 dias. CT Nº 04403/2019 - José João da Silva - CPF: 504.083.484-53 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 20.400,00; e prorroga o prazo por mais 150 dias. CT Nº 04404/2019 - Maria do Carmo Silva - CPF: 040.831.894-52 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 20.400,00; e prorroga o prazo por mais 150 dias. CT Nº 04405/2019 - Rosinaldo Farias Vieira - CPF: 872.812.364-68 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 39.950,00; e prorroga o prazo por mais 150 dias. **ASSINATURA:** 07.08.20

**EXTRATO DE ADITIVOS**

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00027/2019. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 06401/2019 - A DE FREITAS TAVARES - ME - CNPJ: 17.155.539/0001-12 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 9.441,70. CT Nº 06403/2019 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME - CNPJ: 03.395.396/0001-01 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 15.484,40. **ASSINATURA:** 18.08.20



**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, COM RECURSOS PRÓPRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA: 02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 1001 1903 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 18/06/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 13001/2020 - 18.08.20 - TORRES CONSTRUCOES LTDA - EPP - R\$ 483.757,72.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO SÍTIO SANTANA, Município de Barra de Santana, com recursos Federal e Próprio. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA: 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 23 695 1001 1031 CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 18/01/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03101/2020 - 18.08.20 - TORRES CONSTRUCOES LTDA - EPP - R\$ 144.365,27.

**Prefeitura Municipal de Olivedos**
**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

**RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020**

OBJETO: Execução de Obras de construção de uma Escola de 06 salas de aula - opção 220V, Localizado na Rua Prefeito José Marinho Filho, s/n, no Conjunto São Francisco, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo. (Projeto padrão FNDE: Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural - 6 salas com quadra coberta. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: 1) **MJB PAIXA EIRELI**, cujo valor total e de R\$ 1.506.505,89, 2) **K LIXTO CONSTRUÇÕES EIRELI**, cujo valor total e de R\$ 1.548.121,52, 3) **RANUNFO TOMAZ DA SILVA**, cujo valor total e de R\$ 1.821.052,46 e 4) **MATRIX CONSTRUTORA EIRELI**, cujo valor total e de R\$ 1.843.407,18. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com.

Olivedos - PB, 18 de Agosto de 2020

**ALIXANDRE ASSIS RAMOS**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Piancó**
**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0048/2020**

A Prefeitura Municipal de Piancó, torna público por intermédio do seu Pregoeiro e equipe de apoio, licitação na modalidade Pregão Presencial 0048/2020, às 08:30 horas do dia 01 de Setembro de 2020, com o objeto: locação de uma máquina tipo retroescavadeira. O edital está disponível em: [www.pianco.pb.gov.br](http://www.pianco.pb.gov.br)

Piancó-PB, 18 de Agosto de 2020

**André Alexandre do Nascimento**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de São Bento**
**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00044/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2020, que objetiva: Contratação de serviços de desinfecção e higienização das praças, prédios públicos, hospital, espaço covid, psf da barra de cima, centro de saúde, psf noturno e secretaria de saúde deste município, conforme termo de referência; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Orlando de Sousa Lemos - R\$ 49.000,00.

São Bento - PB, 18 de Agosto de 2020

**JARQUES LÚCIO DA SILVA II**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: Exposição de Motivos nº DV00044/2020. Obj: Contratação de serviços de desinfecção e

higienização das praças, prédios públicos, hospital, espaço covid, psf da barra de cima, centro de saúde, psf noturno e secretaria de saúde deste município, conforme termo de referência. Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde. Ratificação: Prefeito, em 18/08/2020.

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Obj: Contratação de serviços de desinfecção e higienização das praças, prédios públicos, hospital, espaço covid, psf da barra de cima, centro de saúde, psf noturno e secretaria de saúde deste município, conforme termo de referência. Fundamento legal: Dispensa de Licitação nº DV00044/2020. Dotação: 1 – prefeitura municipal de são bento 02 poder executivo 09 fundo municipal de saúde 10.301.0009.2.040 manutenção das atividades do programa saúde da família – psf/pab 291 3.3.90.39.00.00.00.00 1211 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 10.301.0009.2.049 manutenção do programa saúde bucal – sb/pab 359 3.3.90.39.00.00.00.00 1211 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 10.301.0009.2.253 manutenção das atividades do fundo municipal de saúde 383 3.3.90.39.00.00.00.00 1211 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 10.301.0009.2.110 programa saúde na escola – pse 390 3.3.90.39.00.00.00.00 1211 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 10.301.0010.2.046 manutenção do pab 343 3.3.90.39.00.00.00.00 1211 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 10.302.0009.2.127 manutenção de outros programas de média e alta complexidade – mac/sus 313 3.3.90.39.00.00.00.00 1211 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 10.302.0009.2.150 manutenção das atividades da rede de saúde mental – mac/rsm 410 3.3.90.39.00.00.00.00 1211 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 10.302.0010.2.043 manutenção dos serviços de lixo hospitalar 164 3.3.90.39.00.00.00.00 1211 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2020. Partes contratantes: Pmsb: CT Nº 00176/2020 - 18.08.20 - Orlando de Sousa Lemos - R\$ 49.000,00.

**Prefeitura Municipal de Ingá**
**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020**

A Prefeitura Municipal de Ingá, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Tomada de Preços nº 006/2020, cujo objeto é a execução de obras de regularização do sub-leito de diversas estradas vicinais do Município de Ingá.

EMPRESA VENCEDORA: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 18.715.796/0001-24. VALOR TOTAL: R\$ 303.835,98 (Trezentos e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito reais).

Ingá(PB), 18 de agosto de 2020.

**MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA**  
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020**

A Prefeitura Municipal de Ingá, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Tomada de Preços nº 007/2020, cujo objeto é a execução de obras de construção de uma Praça com Quadra Poliesportiva no Bairro da Senzala, na cidade de Ingá.

EMPRESA VENCEDORA: ADCRUZ CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP, CNPJ nº 08.711.170/0001-96.

VALOR TOTAL: R\$ 279.945,85 (Duzentos e setenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Ingá(PB), 18 de agosto de 2020.

**MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA**  
PRESIDENTE DA CPL

**Prefeitura Municipal de Caaporã**
**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de veículos com condutor tipo caminhão aberto caçamba e compactador para realização de coletas de resíduos (lixo) domiciliares e comerciais neste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo Nº 003/2020, proveniente do Pregão Presencial nº 027 /2018. **DOTAÇÃO:** 02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, 02120.15.452.1034.2068 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPESA URBANA, 3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCETROS - PESSOA JURIDICA, 02120.15451.2014 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIT. DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA, ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e LIMP MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 10.557.524/0001-31 - VALOR: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Data da assinatura do termo aditivo: 17/08/2020. Vigência: 27/04/2021.

Caaporã - PB, 18 de agosto de 2020

**ELIAS DE JESUS ARAÚJO**  
MEMBRO DA CPL



## Prefeitura Municipal de Sapé

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/20

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de três ruas, neste Município. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - Construtora Imperial Eireli - ME - R\$.198.124,92; 2º - Ponte Rotto Serviços de Engenharia Ltda. - ME - R\$.200.248,90; 3º - FM Serviços Ltda. - ME - R\$.207.700,92; 4º - Severino Olegário da Silva Neto - ME - R\$.208.871,76; 5º - Catão Bongiovi Comércio e Serviços Eireli - ME - R\$.222.248,59; e 6º - Power Solar Soluções em Energia Renovável Ltda. - EPP - R\$.227.774,16. EMPRESA DESCLASSIFICADA: Harg Empreendimentos, Construções e Incorporações Ltda. - ME. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 18 de agosto de 2020.

**MARCELO DE SOUZA PEREIRA**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/20

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de quatro ruas, neste Município. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - Construtora Imperial Eireli - ME - R\$.139.811,71; 2º - FM Serviços Ltda. - ME - R\$.147.384,18; 3º - Severino Olegário da Silva Neto - ME - R\$.152.253,50; 4º - AS Construções Eireli - ME - R\$.153.693,32; 5º - Pacto Construções Eireli - ME - R\$.156.276,69; 6º - Catão Bongiovi Comércio e Serviços Eireli - ME - R\$.159.252,74; e 7º - Power Solar Soluções em Energia Renovável Ltda. - EPP - R\$.160.294,72. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: Não houve licitante desclassificado. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 18 de agosto de 2020.

**MARCELO DE SOUZA PEREIRA**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/20

PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/20, que objetiva a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de quatro ruas, neste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa Ponte Rotto Serviços de Engenharia Ltda. - ME - CNPJ nº 34.141.670/0001-40; para no prazo de três dias úteis, considerados da data de publicação desta notificação, comparecer junto a CPL, no endereço abaixo indicado, munida da correspondente Composição de Custos Unitários, nos termos do item 9.3 do respectivo Edital. O não comparecimento implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, conforme previsto no item 9.4 do referido instrumento convocatório. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

Sapé - PB, 18 de agosto de 2020.

**MARCELO DE SOUZA PEREIRA**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/20

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de dez ruas, neste Município. EMPRESA HABILITADA: FM Serviços Ltda. - ME. EMPRESA INABILITADA: Power Solar Soluções em Energia Renováveis Ltda. A CPL comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 28.08.20, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 18 de agosto de 2020.

**MARCELO DE SOUZA PEREIRA**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Cuitegi

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

#### AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, no endereço **Rua José Joaquim de Melo, SN - Centro - Cuitegi/PB. (E.M.E.F. Professor Moacir de Albuquerque)** às **08h30min do dia 20 de Agosto de 2020, a retomada dos trabalhos da licitação modalidade Pregão Presencial**, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de gêneros alimentícios para confecções de cestas básicas para distribuição com pessoas carentes do município de Cuitegi/PB, em virtude do COVID 19. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal

nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/13; consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979/20, alterada e Medida Provisória nº 926/2020. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis, no endereço Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitegi - PB. Telefone: (083) 3502-1143. E-mail: [cuitegilicitacoes@hotmail.com](mailto:cuitegilicitacoes@hotmail.com).

Cuitegi - PB, 18 de Agosto de 2020.

**JADIR FERNANDES DA ROCHA**  
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

#### AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, no endereço **Rua José Joaquim de Melo, SN - Centro - Cuitegi/PB. (E.M.E.F. Professor Moacir de Albuquerque)** às **10h30min do dia 20 de Agosto de 2020, a retomada dos trabalhos da licitação modalidade Pregão Presencial**, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para confecções de kits de limpeza para distribuição com pessoas carentes do município de Cuitegi/PB, em virtude do COVID 19. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/13; consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979/20, alterada e Medida Provisória nº 926/2020. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis, no endereço Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitegi - PB. Telefone: (083) 3502-1143. E-mail: [cuitegilicitacoes@hotmail.com](mailto:cuitegilicitacoes@hotmail.com).

Cuitegi - PB, 18 de Agosto de 2020.

**JADIR FERNANDES DA ROCHA**  
Pregoeiro Oficial.

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00076/2019 - FMS-PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORAS, DEVIDAMENTE INSTALADAS, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS E INSUMOS/MATERIAIS DE CONSUMO, A EXEMPLO DE CILINDRO, TONNER, REVELADOR, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO TODA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA AO PERFEITO CUMPRIMENTO DESTES OBJETOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODA A SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.914.690/0001-10.  
PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2019 - FMS - PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES  
VIGÊNCIA: 16/08/2020 - 16/08/2021.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 16 DE AGOSTO DE 2019 A 16 DE AGOSTO DE 2020 PARA 16 DE AGOSTO DE 2020 A 16 DE AGOSTO DE 2021.

SUPRESSÃO DE VALOR: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUPRESSÃO DE VALOR UNITÁRIO DAS CÓPIAS EM PRETO E BRANCO E NAS CÓPIAS COLORIDAS SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, PERFAZENDO VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 90.000,00, DIVIDIDO EM 12 PARCELAS DE R\$ 7.500,00, TOTALIZANDO UMA ECONOMIA ANUAL DE R\$ 13.500,00.

## Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2014; 2. ADITIVO: 0002/2020; 3. Contrato: Nº 00145/2014; 4. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.462.050/0001-07; 5. CONTRATADO: ADCRUZ CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 08.711.170/0001-96; 6. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto alterar a cláusula quinta do contato 00145/2014, promovendo alteração no prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 29/09/2020; 7. NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Décimo Segundo Termo Aditivo; 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, I, § 1º, II da Lei 8.666/93; 9. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2020. Salgado de São Félix 31 de julho de 2020.

**ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE**  
PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

Salgado de São Félix/PB, 23 de julho de 2020

1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2020- 2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA

ATENDER DEMANDAS DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA REFERENTE AO SURTO COVID-19- 3. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB – CNPJ 11.462.050/0001-07 - 4. CONTRATADOS:CT 00042/2020 - DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26 – ITENS: 2, 3, 11 – VALOR TOTAL: R\$ 66.840,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais); CT 00043/2020 - NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 15.218.561/0001-39 – ITENS: 4, 6, 7, 8, 9, 10 – VALOR TOTAL: R\$ 39.930,00 (trinta e nove mil novecentos e trinta reais); CT 00044/2020 - PHARMAPLUS LTDA – CNPJ: 03.817.043/0001-52 – ITEM: 5 – VALOR TOTAL: R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais). – 6. DOTAÇÃO: 02.060 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.1013.2084 – MANUT DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO); 33903099 – MATERIAL DE CONSUMO; 1214 – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS; 10.301.1013.2082 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 33903099 – MATERIAL DE CONSUMO; 1211 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS – SAUDE; 10.301.1013.2091 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA; 33903099 – MATERIAL DE CONSUMO; 1214 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS; 10.301.1013.2091 – OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO; 33903099 – MATERIAL DE CONSUMO; 1214 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - 7. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2020.

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

Nos termos do julgamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 010/2020, feito pela Pregoeira através do Laudo apresentado e regido pela Lei Federal nº 10.520 e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13 e alterações, fica decidido a:

#### HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das empresas: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI/CNPJ: 16.682.179/0001-44, no valor total de R\$ 46.726,00 (Quarenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais); M&R COMERCIO EIRELI ME/CNPJ: 17.290.835/0001-26, no valor total de R\$ 22.436,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais); ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI/CNPJ: 27.029.083/0001-06, no valor total de R\$ 51.216,00 (Cinquenta e um mil, duzentos e dezesseis reais) e EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP/CNPJ: 26.156.923/0001-20, no valor total de R\$ 16.128,00 (Dezesseis mil, cento e vinte e oito reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

São José dos Ramos - PB, 18 de agosto de 2020.

**Eduardo Gindre Caxias de Lima**  
**Prefeito Constitucional**  
**ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do Laudo apresentado pela Pregoeira, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.º 010/2020, ADJUDICAMOS a Presente Licitação para as empresas: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI/CNPJ: 16.682.179/0001-44, no valor total de R\$ 46.726,00 (Quarenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais); M&R COMERCIO EIRELI ME/CNPJ: 17.290.835/0001-26, no valor total de R\$ 22.436,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais); ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI/CNPJ: 27.029.083/0001-06, no valor total de R\$ 51.216,00 (Cinquenta e um mil, duzentos e dezesseis reais) e EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP/CNPJ: 26.156.923/0001-20, no valor total de R\$ 16.128,00 (Dezesseis mil, cento e vinte e oito reais).

São José dos Ramos - PB, 18 de agosto de 2020.

**Maria Simone Rodrigues da Silva**  
**Pregoeira**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### CONVOCAÇÃO PREGAO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2020

O prefeito do Município de São José dos Ramos, no uso de suas atribuições, CONVOCA as empresas: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI/CNPJ: 16.682.179/0001-44; M&R COMERCIO EIRELI ME/CNPJ: 17.290.835/0001-26; ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI/CNPJ: 27.029.083/0001-06 e EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP/CNPJ: 26.156.923/0001-20, para assinatura da Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial nº 010/2020, nos termos do item X da peça editalícia. Maiores informações na sala da CPL, localizado na Praça Noé Rodrigues de Lima, s/n – Centro – São José dos Ramos-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 13h00min.

São José dos Ramos-Pb, 18 de Agosto de 2020.

**Eduardo Gindre Caxias de Lima**  
**Prefeito**

## Prefeitura Municipal de Santa Cecília

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00025/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 09:30 horas do dia 25 de Agosto de 2020, licitação modalidade Pregão

Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição Emergencial de material médico hospitalar destinados ao enfrentamento da pandemia mundial ocasionada pelo Corona Vírus (COVID-19) no atendimento das necessidades urgentes dos profissionais da saúde e a população atingidas pela pandemia, com fulcro no Decreto Legislativo nº 06/2020 do Congresso Nacional que reconheceu o estado de calamidade pública, bem como, nos termos da OMS que instituiu Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), e ainda com base na Lei nº 13.979/2020.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 185/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006. E-mail: licitacao@santacecilia.gov.pb.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santa Cecília - PB, 18 de Agosto de 2020

**ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE**  
**Pregoeira Oficial**

## Prefeitura Municipal de Arara

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para composição de cestas básicas para distribuição a população que necessita de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário durante o enfrentamento a pandemia internacional COVID-19 Aquisição de Gêneros alimentícios para composição de cestas básicas para distribuição a população que necessita de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário durante o enfrentamento a pandemia internacional COVID-19. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2020. DOTAÇÃO: 01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.121.2001.2003 MANTER ATIVIDADES DO GABINETEDO PREFEITO 001.000001 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 04.122.2002.2004 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001.000001 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.306.2024.2011 MANTER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 001.000001 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 122.000001 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 007.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMTS 08.244.2004.2033 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS 001.000001 Recursos Ordinários 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.2004.2037 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 001.000001 Recursos Ordinários 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.2004.2040 MANTER PROGRAMAS DE ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES 001.000001 Recursos Ordinários 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.243.2004.2039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA 311.000001 Transferência de Recursos do Funco Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2004.2031 MANTER ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO – FNAS 311.000001 Transferência de Recursos do Funco Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT N° 00061/2020 - 17.08.20 - HOSANAN ARAUJO BARBOSA - R\$ 79.940,00.

## Prefeitura Municipal de Damião

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, às 08:30 horas do dia 04 de Setembro de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de Construção de uma unidade escolar com 04 salas de aulas, no Sítio Viração, Damião/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3635-1013. Email: damiaoprefeitura@gmail.com

Damião - PB, 18 de Agosto de 2020

**JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS**  
**Presidente da Comissão**

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0004/2020-CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Damião

Contratada: CICERO ODON DE MACEDO FILHO ME.

Objeto: O PRIMEIRO TERMO ADITIVO tem por objeto a supressão no preço do óleo diesel S10 que passará de R\$ 4,05 para R\$ 3,799 e o óleo diesel comum S500 que passará de R\$ 3,94 para R\$ 3,759, sendo a supressão no valor de R\$ 11.769,76 (onze mil e setecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), passando o contrato ao valor de R\$ 511.430,24 (quinhentos e onze mil, quatrocentos e



trinta reais e vinte e quatro centavos), para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato. Pregão Presencial nº: 0033/2019  
Data da Assinatura do aditivo: 18 de Agosto de 2020.  
**LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma à E.M.E.I.F. Clemídia Pereira de Negreiros no Distrito de Piranhas Velha. LICITANTE CLASSIFICADO CONFORME A PROPOSTA: 1º JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.320.189/0001-50- Valor: R\$ 129.149,53. Abre-se prazo recursal de acordo com os termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Informações: junto a CPL, Rua Inácio Lira, 363, Centro - São José de Piranhas - PB, das 07:00 às 13:00h, dias úteis. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 18 de Agosto de 2020.

**HELDER DE LIMA FREITAS**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 18 de Agosto de 2020, pagina 21, PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2020, ONDE LÊ-SE: 19 de fevereiro de 2020, LEIA-SE: 19 de Agosto de 2020. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 17 de Agosto de 2020.

**TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Maturéia

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Após análise da documentação de habilitação, a CPL emite o seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: **HABILITAR**: C TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.933.413/0001-07, por Atender ao solicitado no edital. E após transcorrido os prazos legais, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93, sem ingresso de recurso, fica marcado a reunião para abertura de proposta de preços para dia 27 de agosto de 2020, às 08:30horas.

**INFORMAÇÕES**: Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00horas, a Praça José Alves da Costa, 75 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 3474-1058 ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Maturéia - PB, 18 de agosto de 2020.

**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE CPL

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2020

OBJETO: Aquisição de EPI's, (Avental) destinados a atender o enfrentamento da pandemia do COVID-19 no município de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 25/08/2020 - HORÁRIO: 09:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei nº 13.979/2020, Decreto Municipal de Nº 019/2020, Lei Nº 8.666/1993, e subsidiárias.

Em razão do disposto no art. 4º-G da Lei nº 13.979/20, os prazos do procedimento licitatório foram

reduzidos à metade.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

Modo de Disputa: Aberto

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Caboclo Abel, s/nº - Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB, ou pelo Fone: (83) 3461-2299.

Santa Luzia/PB, 18 de agosto de 2020.

**Nilsamara de Souza Avelino**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00005/2020, que tem como objeto: contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em vias públicas no Município de Santa Luzia-PB, conforme Contrato de Repasse Nº 885809/2019/MDR/CAIXA, que a sessão de abertura dos Envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 21 de agosto de 2020 às 08:00hs (hora local), na sala da comissão de licitação, na sede temporária da Prefeitura Municipal, situada na Rua Caboclo Abel, s/nº - Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP Nº 58.600-000.

Santa Luzia/PB, 18 de agosto de 2020.

**Maria do Socorro Nóbrega Cabral**  
Presidente da CPL/PMSL

## Prefeitura Municipal de Nazarezinho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2020, que objetiva: Prestação de serviços Advocaticios em defesa dos direitos e interesses do município de Nazarezinho junto ao Poder Judiciário, no âmbito da primeira instância; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADÉLIA MARQUES FORMIGA CAMBOIM - Valor Mensal R\$ 3.500,00.

Nazarezinho - PB, 18 de Agosto de 2020

**SALVAN MENDES PEDROZA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2020

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis e psicotrópicos diversos, destinado a Secretaria de Saúde deste município.

EMPRESAS HABILITADA:

FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; LAISE DE LIMA E SILVA; ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI; SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na sede da Prefeitura municipal de Rio Tinto - PB.

Telefone: (083) 99333-5316.

Rio Tinto - PB, 17 de agosto de 2020

**Josenildo Silva de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2020

OBJETO: Contratação de empresa para informatização da rede de atenção à saúde do município de Rio Tinto -PB, envolvendo software, hardware em comodato e conectividade em todos pontos da rede, através da implantação e suporte de prontuário eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), sistema de automação das atividades do ACS e ACE de maneira georreferenciada e, com disponibilização de hardware e as licenças de uso dos softwares, criação de banco de dados único dos usuários do município. O Pregoeiro Oficial convoca o comparecimento das seguintes empresas: **META COMERCIO E SERVICOS EIRELI, NOVETECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, ZAPIER COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELI**, para a fase de lances verbais, que será realizado no dia **25 de agosto de 2020 às 09:00** horas no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99333-5316.

Rio Tinto - PB, 18 de agosto de 2020

**Josenildo Silva de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 07/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de Setembro de 2020, às 10h00min horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sousa, a Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Concorrência.

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Construção da cobertura da Quadra da Escola Rômulo Pires, no Município de Sousa/PB. Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo site [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br).

Sousa, 18 de Agosto de 2020.

**JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de Agosto de 2020, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO SOUSA/PB, ATINGIDAS ECONOMICAMENTE PELA PANDEMIA CAUSADA POR COVID-19, A CARGO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DO GABINETE DO PREFEITO, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo, que encontra-se disponível no site do Portal de compras públicas, no portal de transparência em [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) e na sala da CPL no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo portal da transparência em [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br).

Sousa, PB 18 de Agosto de 2020.

**Alyne Santos de Paula**  
Pregoeira Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**TOMADA DE PREÇO 16/2019**  
**2º TERMO ADITIVO DE VALOR**  
**CONTRATO: Nº 464/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
CONTRATADO: AM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS  
OBJETO: O acréscimo de 12,25% (doze, vinte e cinco por cento) sobre o total do contrato de R\$ 176.475,99 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), no valor de R\$ 21.627,50 (vinte e um mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) totalizando o valor final do contrato nº 464/2019, de R\$ 198.103,49 (cento e noventa e oito mil cento e três reais e quarenta e nove centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
DATA ASSINATURA: 08 de Julho de 2020  
**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Sousa - PB

## Prefeitura Municipal de Assunção

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de expediente e didático, para suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município, e ainda, Fundo Municipal de Saúde/FMS e Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: [licitacoes@assuncao.pb.gov.br](mailto:licitacoes@assuncao.pb.gov.br). Edital: [www.assuncao.pb.gov.br](http://www.assuncao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Assunção - PB, 18 de Agosto de 2020

**JOÃO PAULO SOUZA GALDINO**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Consultório Odontológico a ser instalado na Unidade Básica de Saúde Francisco Pereira no Conj. José de Assis Pimenta de Assunção - PB, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência. Em conformidade com Termo de Compromisso nº: 2501351712191948326 firmado entre o município de Assunção e o Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2020. DOTAÇÃO: 02.080-SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE- 02080.10.122.0500.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Fonte 211.02080.10.301.0500.2027 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DAS ACOES DO PSF - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Fonte 214. Descrições de Fontes. 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00054/2020 - 17.08.20 - BETANIA-MED COMERCIAL EIRELI - R\$ 18.420,00; CT Nº 00055/2020 - 17.08.20 - DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS - R\$ 3.230,00; CT Nº 00056/2020 - 17.08.20 - S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - R\$ 8.400,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma (Ético, genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela da ABC Farma com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste Município visando atender a população mais carente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2020. DOTAÇÃO: De acordo com QDD e LOA do exercício financeiro de 2020. DESCRIÇÕES DAS FONTES DE RECURSOS: 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde; 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00058/2020 - 17.08.20 - DINIZ E QUEIROZ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 25% de desconto em cima de R\$ 80.000,00 serão pagos total de R\$ 59.600,00.

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Umbuzeiro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conclusão da Obra de Construção do Matadouro Público do Município, conforme projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Decorrente da Lei nº 435 de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2020, em: 02.08 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agrário; 2060430171041 - Construção de Matadouro Público; Convênio - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. VIGÊNCIA: até 09/11/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00006/2020 - 10.08.20 - CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - ME - R\$ 60.237,54.  
São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 18 de agosto de 2020.  
**Adriano Jerônimo Wolff**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PREGÃO PRESENCIAL 00035/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
Contratada: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 08.449.096/0001-81  
Objeto: Aquisição de equipamentos para diversas secretarias do Município de Pedra branca  
Valor global: R\$ 16.072,00 (dezesseis mil e setenta e dois reais)  
Pedra Branca -PB, 18 de Agosto de 2020  
**Allan Felipe Bastos de Sousa**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PREGÃO PRESENCIAL 00035/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
Contratada: MARIA DO SOCORRO COSTA ALVES - CNPJ Nº 30.559.723/0001-96  
Objeto: Aquisição de equipamentos para diversas secretarias do Município de Pedra branca  
Valor global: R\$ 11.378,00 (onze mil trezentos e setenta e oito reais)  
Pedra Branca -PB, 18 de Agosto de 2020  
**Allan Felipe Bastos de Sousa**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL 00035/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: CRM COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 04.679.19/0001-93

Objeto: Aquisição de equipamentos para diversas secretarias do Município de Pedra Branca

Valor global: R\$ 9.646,94 (nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

Pedra Branca –PB, 18 de Agosto de 2020

Allan Felipe Bastos de Sousa

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL 00035/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: XAVIER AFREU DE ASSIS-ME – CNPJ Nº 03.808.036/0001-94

Objeto: Aquisição de equipamentos para diversas secretarias do Município de Pedra Branca

Valor global: R\$ 158.219,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e dezenove reais).

Pedra Branca –PB, 18 de Agosto de 2020

Allan Felipe Bastos de Sousa

Prefeito

**Prefeitura Municipal  
de Salgadinho****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

**AVISO DE ABERTURA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2020****TOMADA DE PREÇO Nº: 007/2020**

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93, por intermédio do PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público a quem interessa, que fará no dia 20 de Agosto de 2020 das 10h00min (Dez Horas e Zero Minuto), a respectiva Abertura dos Envelopes de nº 01, Referente aos Documentos de Habilitação da Tomada de Preço 007/2020, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada na Macrodrenagem Para dá Acesso ao Estádio de Futebol Municipal na Sede do Município de Salgadinho-PB.**

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro – Salgadinho-PB, Cep: 58.650-000, através do site <http://salgadinho.pb.gov.br>, ou pelo Tel. (83) 3424-1014. Sinta-se convidado a participar do certame, representante do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Salgadinho-PB, 18 de Agosto de 2020.

LUCIANO DE SOUZA GOMES

Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal  
de Cacimba de Dentro****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**AVISO DE INDEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2020**

A pregoeira oficial do Município de Cacimba de Dentro/PB, torna público que a impugnação apresentada pela empresa CDH – CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA contra o edital da licitação em epígrafe, foi julgado IMPROCECENTE. A pregoeira informa ainda que a abertura das propostas ocorrerá as 09hs00min (HORÁRIO LOCAL) do dia 31/08/2020 no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Nº da UASG: 981971.

Cacimba de Dentro - PB, 18 de agosto de 2020.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO

Pregoeira Oficial.

**Prefeitura Municipal  
de Cacimbas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2020****RESULTADO DA ANÁLISE DE PROPOSTA**

A Prefeitura Municipal de Cacimbas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público o resultado da análise dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas no certame da Tomada de Preço nº 0006/2020, objetivando a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na construção de melhorias habitacionais de controle de doença de chagas em diversas localidades do Município de Cacimbas – PB, conforme Convênio nº 882581/2019 FUNASA/PMC/PB, após a análise da proposta de preços, chegou-se ao seguinte resultado: a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME - CNPJ: 17.620.703/0001-15, foi considerada vencedora tendo ofertado o menor valor global de R\$ 290.816,50 (Duzentos e Noventa Mil Oitocentos e Dezesesseis Reais e Cinquenta Centavos), será concedida o prazo de acordo com o disposto do art. 109, inciso I, alínea “a”, caso alguma empresa desejar interpor recurso, se assim o fizer, caso nenhuma empresa não venha interpor recurso ao resultado da fase de pro-

posta de preços, após transcorrido o prazo a empresa considerada vencedora do certame será convocada para assinatura do termo contratual na sede do município de Cacimbas – PB.

Cacimbas – PB, 18 de Agosto de 2020.

Andeson Leite Paulino

Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal  
de Tacima****ATO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****EXTRATO DE LEGISLAÇÃO N.º 005/2020.****ATOS DO PODER EXECUTIVO.****LEI MUNICIPAL N.º 213/2020.****De 07 de agosto de 2020.**

**Dispõe sobre a Homologação do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humano de Crianças e de Adolescentes e, Dá Outras Providências Correlatas.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 203, inciso II, da Constituição Federal, combinado com que preceitua o artigo 119, parágrafo segundo da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica homologado o Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Tacima, conforme dispõe a Resolução N.º 001/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

**Art. 2º.** – .....

Publique-se.

Erivan Bezerra Daniel

Prefeito Municipal.

**Nota:** Texto Integral da Legislação contida neste Edital poderá ser obtido na Sede da Prefeitura Municipal ou na Câmara Municipal.

**Prefeitura Municipal  
de Santa Helena****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ALZIRA FERREIRA LIMA MOTA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA –PB. LICITANTES HABILITADOS: A L S CONSTRUÇOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; ANGULO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; BELIRARDO FERREIRA SILVA; CONSTRUMAR – CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; F A CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA; J DE FONTE RANGEL EIRELI; JOSE URIAS FILHO EIRELI; M L DANTAS CONSTRUÇOES EIRELI; MOTIVA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI; NALLISSON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO; PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI . Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 28/08/2020, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gonçalo Jose Vitoriano, 236 - Centro - Santa Helena - PB, no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 35421055. E-mail: <http://santahelena.pb.gov.br/>.

Santa Helena - PB, 18 de Agosto de 2020

UBIRAJARA PEREIRA MARINHO

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUIZ CARTAXO ROLIM DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA –PB. LICITANTES HABILITADOS: A L S CONSTRUÇOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; ANGULO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; BELIRARDO FERREIRA SILVA; CONSTRUMAR – CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; F A CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA; J DE FONTE RANGEL EIRELI; JOSE URIAS FILHO EIRELI; M L DANTAS CONSTRUÇOES EIRELI; MOTIVA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI; NALLISSON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO; PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI . Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos

nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 28/08/2020, às 09:45 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gonçalo Jose Vitoriano, 236 - Centro - Santa Helena - PB, no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 35421055. E-mail: http://santahelena.pb.gov.br/.

Santa Helena - PB, 18 de Agosto de 2020  
**UBIRAJARA PEREIRA MARINHO**  
 Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

ONDE SE LE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00016/2020

LEIA-SE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00019/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA, através da sua Pregoeira Oficial, torna público a todos os interessados que a licitação que conforme publicado no Diário Oficial da União, do dia 17/08/2020, na pagina 197, Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 15/08/2020, na pagina 42 e Jornal a União na pagina 19, onde se lê: 27 de AGOSTO de 2020 às 14h00min, leia – se: 31 de AGOSTO de 2020, as 09:00.

Lagoa Seca - PB, 18 de Agosto de 2020.

**ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES**  
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 00023/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA, através da sua Pregoeira Oficial, torna público a todos os interessados que a licitação que conforme publicado no Diário Oficial da União, do dia 17/08/2020, na pagina 197, Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 15/08/2020, na pagina 42 e Jornal a União na pagina 19, onde se lê: 27 de AGOSTO de 2020 às 09h30min, leia – se: 31 de AGOSTO de 2020, as 14:00.

Lagoa Seca - PB, 18 de Agosto de 2020.

**ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES**  
 Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

#### ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 034/2020

Dispensa Emergencial nº 04/2020; Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução de serviço comum de engenharia para instalação de grama sintética, com fornecimento de material; Partes: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo e GRAMA SINTETICA NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo por mais 30 dias; Fundamentação: Art. 57, da Lei 8.666/93.

Pedras de Fogo, 17 de julho de 2020.

**Derivaldo Romão dos Santos**  
 Prefeito

#### APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 3/2020

Proc. nº 48/2019, Pregão Presencial nº 16/2019; Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico para atender as necessidades da Prefeitura de Pedras de Fogo nas suas diversas secretarias; **Interessados:** Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo e JESSICA DA SILVA CORREIA – ME; realinhamento de preços; valores realinhados: ITEM:121-R\$ 41,50; ITEM:124-R\$ 25,80; ITEM:421-R\$ 13,50; ITEM:29-R\$ 53,00; ITEM:30-R\$ 23,80; ITEM:-128-R\$ 75,10; ITEM:129-R\$ 60,00; ITEM:279-R\$ 56,50; ITEM:281-R\$ 22,90; ITEM:282-R\$ 39,40; ITEM:283-R\$ 54,53; ITEM:284-R\$ 12,00; ITEM:285-R\$ 16,10; ITEM:286-R\$ 30,90; ITEM:287-R\$ 47,00; ITEM:288-R\$ 61,50; ITEM:146-R\$ 30,63; ITEM:147-R\$ 126,40; ITEM:298-R\$ 64,80; ITEM:-426-R\$ 31,50; ITEM:41-R\$ 69,70; ITEM:153-R\$ 20,50; ITEM:154-R\$ 22,00; ITEM:471-R\$ 109,00; ITEM:472-R\$ 79,80; ITEM:311-R\$ 4,50; ITEM:169-R\$ 24,80; ITEM:53-R\$ 57,00; ITEM:56-R\$ 21,00; ITEM:313-R\$ 2,00; ITEM:176-R\$ 18,40; ITEM:177-R\$ 21,00; ITEM:444-R\$ 150,00; ITEM:181-R\$ 15,00; ITEM:336-R\$ 1,30; ITEM:337-R\$ 1,82; ITEM:338-R\$ 2,19; ITEM:182-R\$ 9,00; ITEM:186-R\$ 5,50; ITEM:187-R\$ 4,00; ITEM:75-R\$ 3,00; ITEM:190-R\$ 4,00; ITEM:193-R\$ 20,00; ITEM:371-R\$ 3,40; ITEM:194-R\$ 33,10; ITEM:229-R\$ 26,00; ITEM:195-R\$ 26,20; ITEM:90-R\$ 2,50; ITEM:94-R\$ 172,00; ITEM:95-R\$ 145,00; ITEM:96-R\$ 135,00; ITEM:199-R\$ 5,00; ITEM:200-R\$ 11,00; ITEM:-202-R\$ 4,90; ITEM:203-R\$ 5,90; ITEM:205-R\$ 39,90; ITEM:107-R\$ 105,00; ITEM:109-R\$ 12,60; ITEM:110-R\$ 12,90; ITEM:232-R\$ 33,00; ITEM:381-R\$ 12,30; ITEM:384-R\$ 26,00; ITEM:385-R\$ 43,50; ITEM:467-R\$ 3,00; ITEM:212-R\$ 9,50; ITEM:214-R\$ 18,67; ITEM:216-R\$ 35,00; ITEM:-391-R\$ 20,00; ITEM:394-R\$ 595,00; ITEM:112-R\$ 147,00; ITEM:397-R\$ 2,80; ITEM:398-R\$ 6,80; ITEM:400-R\$ 0,70; ITEM:402-R\$ 6,50; ITEM:403-R\$ 6,50; ITEM:432-R\$ 19,70; ITEM:217-R\$ 38,00; ITEM:236-R\$ 85,00; ITEM:435-R\$ 0,75; ITEM:237-R\$ 152,00; ITEM:240-R\$ 217,00; ITEM:241-R\$ 53,90; ITEM:245-R\$ 198,00; ITEM:406-R\$ 36,60; ITEM:408-R\$ 61,00; ITEM:218-R\$ 52,00; ITEM:-219-R\$ 36,00; ITEM:413-R\$ 9,00; ITEM:481-R\$ 17,50; ITEM:482-R\$ 43,00; ITEM:248-R\$ 85,90;

ITEM:486-R\$ 54,50; ITEM:488-R\$ 40,00; ITEM:489-R\$ 8,00; ITEM:490-R\$ 85,90.

Pedras de Fogo, 18 de agosto de 2020.

**Derivaldo Romão dos Santos**  
 Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Capim

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO PRESENCIAL  
 PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições, CONVOCA o Senhor: **RAMON IGOR FERREIRA DA SILVA CPF: 137.819.334-23;** vencedores do Pregão Presencial n.º 005/2020 para assinatura do contrato no prazo máximo de 5 dias úteis contados a partir da publicação deste termo no DOE. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará decadência do Direito de Contratar com a Prefeitura de Capim. Maiores informações na COPELI situado a Av. São Sebastião, S/N, Centro – Capim – PB – no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas.

Capim -PB, 18 de Agosto de 2020.

**Antônio José da Silva**  
 Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Nova Olinda

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00005/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DE ACORDO COM A LEI 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: YM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 120.000,00.

Nova Olinda - PB, 15 de Julho de 2020

**DIOGO RICHELLI ROSAS**  
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00007/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica e Lei 13.979/20, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER NECESSIDADES DA SAÚDE PÚBLICA DOMMUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARMAGUEDES COMERC. DE PROD. FARMAC. MÉDICOS E HOSPITALARE - R\$ 48.122,00.

Nova Olinda - PB, 03 de Agosto de 2020

**DIOGO RICHELLI ROSAS**  
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00008/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2020, que objetiva: SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E DOS LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E VIAS PÚBLICAS, COM OBJETIVO DE REDUZIR OS RISCOS PELA CONTAMINAÇÃO DE COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB OB DE CONFORMIDADE COM A Lei 13.979/20; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - R\$ 68.000,00.

Nova Olinda - PB, 05 de Agosto de 2020

**DIOGO RICHELLI ROSAS**  
 Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E DOS LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E VIAS PÚBLICAS, COM OBJETIVO DE REDUZIR OS

RISCOS PELA CONTAMINAÇÃO DE COVID-19, Lei 13.979/20, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Olinda: 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1002 2037 Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde – Bloco Custeio – Atenção Básica/SUS 10 305 1002 2039 Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde – Bloco Custeio – Vigilância em Saúde/SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00085/2020 - 05.08.20 - JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - CNPJ: 18.008.900/0001-40 - R\$ 68.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER NECESSIDADES DA SAÚDE PÚBLICA DOMMUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Olinda: Fonte de Recursos: Incremento temporário do Piso de Atenção Básica (PB) 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1002 2037 Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde – Bloco Custeio – Atenção Básica/SUS 10 305 1002 2039 Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde – Bloco Custeio – Vigilância em Saúde/SUS e Lei 13.979/20. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00084/2020 - 04.08.20 - FARMAGUEDES COMERC. DE PROD. FARMAC. MÉDICOS E HOSPITALARE - CNPJ: 08.160.290/0001-42 - R\$ 48.122,00.

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2020

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o seguinte resultado: sendo considerada vencedora do certame a empresa RICARDO AGRIPINO DE MACEDO ME, CNPJ nº 04.891.279/0001-00, com o valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e valor global de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), para o ITEM 01. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão, não interposição de recurso por parte dos interessados, será encaminhado ao ordenador de despesas para fins de homologação e adjudicação. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109, I “b” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aguiar-PB, 18 de Agosto de 2020.

DAMIÃO LINS DE SOUSA  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Esperança

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 00198/2020

Partes Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA e VERSATTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 09.133.042/0001-75.

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO DISTRITO DO PINTADO - ESPERANÇA PB.

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00005/2020.

Regime Jurídico: Lei Federal 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, e demais legislação pertinente. Dotação: Recursos próprios do Município de Esperança: 02.0000 - Executivo; 02.007 - Secretaria de Educação; 02007.12.361.1003.1008 - Const Reforma e Ampliação de Unid Educacionais; 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações; Fonte 111; 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações; Fonte 113.

Vigência: 14/08/2020 a 10/01/2021

Valor: R\$ 142.344,34

## Prefeitura Municipal de Conceição

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2020

A Prefeitura Municipal de Conceição – PB, torna público que está realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: contratação de empresa especializada em exame laboratorial na realização do teste para detecção do COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus órgãos visando o enfrentamento da pandemia do Covid-19 no município de Conceição-PB. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 26/08/2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei n. 13.979/2020, Decreto Municipal de

Nº 016/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. Em razão do disposto no art. 4º-G da Lei nº 13.979/20, os prazos do procedimento licitatório foram reduzidos à metade. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB, CEP: 58970-000.

Conceição – PB, 18 de Agosto de 2020.

Késsya Medeiros Lacerda Figueiredo de Sousa  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2020

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento nº 00004/2020, para o dia 31 de Agosto de 2020 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com.

Serra Branca - PB, 18 de Agosto de 2020

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2020

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento nº 00003/2020, para o dia 28 de Agosto de 2020 às 11:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com.

Serra Branca - PB, 18 de Agosto de 2020

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 30/2020

Nº Processo: 200123PP00012. Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Branca - PB Contratado: 020/2020. Contratado: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Rescisão amigável Fundamento Legal: Art 79, inciso II, Lei nº 8666/ 93 Data de Rescisão: 18/08/2020. Informações pelo e-mail: cplserrabranca@gmail.com.

Serra Branca - PB, 18 de Agosto de 2020

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00004/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2020, que objetiva: Aquisição Emergencial de testes rápidos destinados ao enfrentamento da pandemia mundial ocasionada pelo Corona Vírus (COVID-19) no atendimento das necessidades urgentes, com fulcro no Decreto Legislativo nº 06/2020 do Congresso Nacional que reconheceu o estado de calamidade pública, bem como, nos termos da OMS que instituiu Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), e ainda com base na Lei nº 13.979/2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP - R\$ 47.400,00.

Gado Bravo - PB, 17 de agosto de 2020

PAULO ALVES MONTEIRO  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Emergencial de testes rápidos destinados ao enfrentamento da pandemia mundial ocasionada pelo Corona Vírus (COVID-19) no atendimento das necessidades urgentes, com fulcro no Decreto Legislativo nº 06/2020 do Congresso Nacional que reconheceu o estado de calamidade pública, bem como, nos termos da OMS que instituiu Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional



(ESPII), e ainda com base na Lei nº 13.979/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 05.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1004 2022 Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde 10 301 1004 2026 Manter as Atividades de PSF e NASF 10 301 1004 2029 Desenvolvimento das Atividades de Outros programas (SUS) 10 304 1004 2032 Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde Elemento de Despesa: 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 17/08/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00072/2020 - 17.08.20 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - CNPJ: 11.054.242/0001-84 - R\$ 47.400,00.

## Prefeitura Municipal de Conde

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00050/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00050/2020, que objetiva: Locação de 04 (quatro) salas comerciais, no "Shopping Conde" localizado na PB 018, km 5, para funcionamento do anexo da Farmácia Central de Conde/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TRESEME EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 25.200,00.

Conde - PB, 14 de Agosto de 2020

RENATA MARTINS DOMINGOS  
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00050/2020. OBJETO: Locação de 04 (quatro) salas comerciais, no "Shopping Conde" localizado na PB 018, km 5, para funcionamento do anexo da Farmácia Central de Conde/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Secretária Municipal de Saúde, em 14/08/2020.

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de 04 (quatro) salas comerciais, no "Shopping Conde" localizado na PB 018, km 5, para funcionamento do anexo da Farmácia Central de Conde/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00050/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: Reserva Orçamentária nº 00549 no valor de 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 21600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 SAÚDE Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0034 CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS Ação> 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE Nat. da Despesa: 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICO Fonte: 211 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos. VIGÊNCIA: até 14/08/2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00154/2020 - 14.08.20 - TRESEME EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 25.200,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (não perecíveis), para atender no ano letivo de 2020 aos estudantes das Creches e Escolas Municipais, com a alimentação escolar de acordo com o que preconiza o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme condições. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2020. DOTAÇÃO: Reserva Orçamentária nº 0452 no valor de R\$ 72.832,65 (setenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Função: 12 EDUCAÇÃO; Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0028 CIDADE UNIDA NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE; Ação: 2032 DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE; Nat. da Despesa: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 122 Transferência de Recursos do FNDE Refer. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Reserva Orçamentária nº 04531 no valor de R\$ 8.111,79 (oito mil, cento e onze reais e setenta e nove centavos) na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Função: 12 EDUCAÇÃO; Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0028 CIDADE UNIDA NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE; Ação: 2032 DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE; Nat. da Despesa: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 122 Transferência de Recursos do FNDE Refer. Programa Nacional de Alimentação Escolar. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00149/2020 - 04.08.20 - COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI - ME - R\$ 80.944,44.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição dos materiais (insumos) necessários para a construção de uma caieira coletiva e um bloco de banheiro com fossa ecológica na praia de Jacumã. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Termo de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre a Prefeitura de Conde e o Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região), assim como a primeira execução de TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), processo sob o nº 0131305-94.2015.5.13.0002, encontram-se como ANEXOS 01 e 02 ao Termo de Referência. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00152/2020 - 07.08.20 - JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 11.665,30; CT Nº 00153/2020 - 07.08.20 - MARIA ISABEL SILVA LEAL - ME - R\$ 55.483,62.

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00087/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Materiais de Confeitaria e festas para atender as necessidades da SEMAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 18 de Agosto de 2020

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00081/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00081/2020, que objetiva: Aquisição de Bicicletas, conforme especificações técnicas, para Secretaria de Segurança Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RICARDO ADRIANO VITURINO 02886988430 - R\$ 22.080,00.

Cabedelo - PB, 18 de Agosto de 2020

ISAIAS VIEIRA DOS SANTOS  
Secretário de Segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00056/2020

Aos 18 dias do mês de Agosto de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00081/2020 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Bicicletas, conforme especificações técnicas, para Secretaria de Segurança Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: RICARDO ADRIANO VITURINO 02886988430						
CNPJ: 34.175.047/0001-08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BICICLETA TIPO MOUNTAIN BIKE BICICLETA EM ALUMINIO POLIDO (ALUMINIO 6.060) ORIGINAL DE FABRICA E DE LINHA DE PRODUÇÃO, ADESIVADA COM FAIXAS E LOGOMARCA DA GM CABEDELLO EM SEU QUADRO NA PARTE SUPERIOR. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: A BICICLETA DEVERÁ SER DE 21 MARCHAS, TIPO MOUNTAIN BIKE COM QUADRO DE ALUMINIO POLIDO (FABRICAÇÃO EM ALUMINIO DE 6.060); TAMANHO 17 POLEGADAS; GARFO DIANTEIRO COM SISTEMA DE SUSPENSÃO EM ALUMINIO COM REGULAGEM; DEVE POSSUIR ARO 29; FREIO A DISCO; 21 MARCHAS; UNISEX; EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E ACESSÓRIOS: FAROL DIANTEIRO DE LED RECARREGÁVEL; BUZINA SIRENE ELETRÔNICA; SINALIZADOR DIANTEIRO TIPO VISTA LIGHT; LANTERNAS TRASEIRA RECARREGÁVEL; SINALIZADOR TRASEIRO TIPO VISTA LIGHT; KITS REFLETORES LATERAIS CONFECIONADOS EM PLASTICO E FIXADOS NOS RAIOS DAS RODAS; BOMBA DE AR PORTATIL COM TRAVA MANÔMETRO COM SUPORTE NA COR PRETAACOPLÁVEL A BARRA INFERIOR DO QUADRO; ESPELHO RETROVISOR DO LADO ESQUERDO; SUPORTE DE GARRAFA TERMICA E GARRAFA TERMICA; CAPACETE PARA CICLISTA; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	LOTUS / SHIMANO	UND	10	2.208,00	22.080,00
<b>TOTAL</b>						<b>22.080,00</b>

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital



de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00081/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00081/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- RICARDO ADRIANO VITURINO 02886988430.

CNPJ: 34.175.047/0001-08.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 22.080,00.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 18 de Agosto de 2020

**ISAIAS VIEIRA DOS SANTOS**  
Secretario de Segurança

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00117/2020

A Comissão Permanente de Licitação, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que a licitação modalidade Pregão Presencial Nº 00117/2020, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) DRONE PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, cuja sessão pública foi realizada no dia 18 de agosto de 2020, foi declarado DESERTO, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 18 de agosto de 2020

**CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/TI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP - R\$ 1.346,20.

Cabedelo - PB, 11 de Agosto de 2020

**MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00124/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 11:00 horas do dia 03 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Tenda, Mesa e Cadeira de plástico para eventos da SEDUC. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br. .

Cabedelo - PB, 18 de Agosto de 2020

**CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Imaculada

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB, às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2020, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos da atenção básica, psicotrópicos e material hospitalar para atender as necessidades de consumo das unidades de saúde do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracita-

do. Edital: <http://www.imaculada.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Imaculada - PB, 18 de agosto de 2020

**GLEITON CARMO SILVESTRE**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

#### AVISO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2020

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da Dispensa de Licitação nº DP00008/2020, juntamente com o contrato gerado neste processo. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.  
Mataraca - PB, 18 de Agosto de 2020

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Serra Grande

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

Objetivo: Aquisição kit para determinação qualitativa e diferencial de anticorpos IgM E IgG contra o novo coronavírus, por imunocromatografia, em amostras de soro, plasma e sangue total e Álcool etílico hidratado em gel para uso geral 70° INPM, necessários ao enfrentamento e controle à disseminação do coronavírus covid-19 para atender as necessidades do município de Serra Grande, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Data da sessão: 27 de agosto de 2020, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro – Serra Grande – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site <http://serragrande.pb.gov.br/ acesso-a-informacao/licitacoes>, [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e e-mail: [cplserragrande@gmail.com](mailto:cplserragrande@gmail.com) : todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min. Serra Grande-PB, 18 de agosto de 2020.

**José Anderson Filho**  
Pregoeiro (a)

## Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

#### AVISO DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA 002/2020

A Senhora Prefeita Constitucional, do município de RIACHÃO DO POÇO – PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, torna público, a chamada pública Nº 002/2020, através da comissão permanente de licitação, Para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural para alimentação escolar, com dispensa de licitação - conforme § 1º do art.14, Lei n.º 11.947/2009, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009 alterada pela Portaria FNDE nº 26/2013, Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Informa ainda que a abertura das propostas acontecerá no dia 09 de Setembro de 2020 as 10:30 horas, na secretaria de Educação, Maiores informações, no edital, que encontra-se na secretaria de educação do município e na sala de reuniões da COPELLI, prédio sede da prefeitura municipal.

Riachão do Poço - PB, 18 de Agosto de 2020.

**Maria Auxiliadora Dias do Rego**  
Prefeita Constitucional

## Prefeitura Municipal de Ibiara

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### AVISO JULGAMENTO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através do Presidente da CPL e sua comissão de licitação, torna público para conhecimento dos interessados que CONHEÇO do presente recurso interposto pela

empresa COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 17.440.286/0001-29, para no mérito PROVIMENTO, e considerando a empresa HABILITADA NO certame, referente a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020, do tipo menor preço global, para a contratação de empresa para execução dos serviços para construção de conjunto sanitário domiciliar, ação melhorias sanitárias domiciliares (MSD), no total de 40 conjuntos em diversas localidades na zona rural do município de Ibiara – PB, atendendo ao convênio FUNASA/MUNICÍPIO DE IBIARA Nº CV 0846/2017. Ficam convidadas as empresas CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, cadastrada no CNPJ 18.578.731/0001-84, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ 31.384.604/0001-59, PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, cadastrada no CNPJ 13.777.403/0001-93, JMR CONSTRUÇÕES EIRELI, cadastrada no CNPJ 08.686.945/0001-10, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME, cadastrada no CNPJ 15.233.791/0001-77, ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP, cadastrada CNPJ 05.935.592/0001-57, ELF TEXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ 17.560.794/0001-40, OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ 26.764.981/0001-37, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ 11.170.603/0001-58 e COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 17.440.286/0001-29, para abertura dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇO, no dia 27 de Agosto de 2020, às 08:30. Demais informações na sala de licitações deste órgão, situado a Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, 26, Centro – Ibiara – PB, no horário das 07:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0\*\*83) 3454-1035 ou pelo [www.ibiara.pb.gov.br](http://www.ibiara.pb.gov.br).

Ibiara-PB, 18 de Agosto de 2020.

**VICENTE LUCAS XAVIER RIBEIRO**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**AVISO JULGAMENTO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2020**

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através do Presidente da CPL e sua comissão de licitação, torna público para conhecimento dos interessados que CONHEÇO do presente recurso interposto pela empresa COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 17.440.286/0001-29 e a empresa GR CONSTRUTORA EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 27.450.426/0001-01 para no mérito PROVIMENTO, e considerando as empresas HABILITADAS no certame, referente a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020, do tipo menor preço global, para a contratação de empresa para execução de construção com a implantação de melhorias habitacional para controle da doença de chagas – MHCDC, consubstanciada na reconstrução de 07 (sete) unidades habitacionais em domicílios situados nas localidades Cajazeiras e Piranhas, município de Ibiara-PB de acordo com a lista de beneficiários, atendendo ao convênio FUNASA/MUNICÍPIO DE IBIARA Nº CV 0500/2017. Ficam convidadas as empresas COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ 11.170.603/0001-58, OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ 26.764.981/0001-37, ELF TEXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ 17.560.794/0001-40, ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP, cadastrada CNPJ 05.935.592/0001-57, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI – ME cadastrada no CNPJ 15.233.791/0001-77, JMR CONSTRUÇÕES EIRELI, cadastrada no CNPJ 08.686.945/0001-10, PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, cadastrada no CNPJ 13.777.403/0001-93, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ 31.384.604/0001-59, CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, cadastrada no CNPJ 18.578.731/0001-84, HARPIA EMPREENDIMENTOS, cadastrada no CNPJ 26.836.842/0001-71, COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 17.440.286/0001-29 e GR CONSTRUTORA EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 27.450.426/0001-01, para abertura dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇO, no dia 27 de Agosto de 2020, às 10:00. Demais informações na sala de licitações deste órgão, situado a Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, 26, Centro – Ibiara – PB, no horário das 07:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0\*\*83) 3454-1035 ou pelo [www.ibiara.pb.gov.br](http://www.ibiara.pb.gov.br).

Ibiara-PB, 18 de Agosto de 2020.

**VICENTE LUCAS XAVIER RIBEIRO**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020**

A Prefeitura Municipal de Ibiara-PB, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio, vem convocar a empresa IVANILTO DA COSTA VIEIRA – ME, cadastrada no CNPJ nº 26.465.390/0001-69, segunda colocada, para o fornecimento dos itens 03, 28, 34, 36, 41, 43, 48, 57, 64, 67, 73, 74, 79, 85, 94 e 106, tendo como vencedora S DE A FERREIRA C&A LTDA, cadastrada no CNPJ 26.889.181/0001-42, em virtude da mesma ter rescindido o contrato, nas mesmas condições de lances ofertados, conforme art. 64 § 2º da Lei nº 8.666/93, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis ou prestar os esclarecimentos necessários.

Ibiara-PB, 18 de Agosto de 2020

**VICENTE LUCAS XAVIER RIBEIRO**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020**

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através do seu Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que CONHEÇO a impugnação ao edital apresentada pela empresa MAIS TRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA cadastrada no CNPJ nº 17.792.470/0001-38, para no mérito PROVIMENTO, devendo alterar o edital da licitação. Demais informações na sala de licitações deste órgão, situado a Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, 26, Centro – Ibiara – PB, no horário das 07:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0\*\*83) 3454-1035 ou pelo [www.ibiara.pb.gov.br](http://www.ibiara.pb.gov.br).

Ibiara-PB, 18 de Agosto de 2020.

**Pregoeiro Substituto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020**

A Prefeitura Municipal de Ibiara-PB, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio, vem convocar a empresa LEIA COMERCIAL DE LIVROS E MAGAZINE LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.895.653/0001-00, segunda colocada, para o fornecimento dos itens 01, 02, 08, 10, 11, 25, 40, 45, 46, 49, 50, 59, 62, 63, 66, 69, 75, 78, 80, 81 e 98, tendo como vencedora S DE A FERREIRA C&A LTDA, cadastrada no CNPJ 26.889.181/0001-42, em virtude da mesma ter rescindido o contrato, nas mesmas condições de lances ofertados, conforme art. 64 § 2º da Lei nº 8.666/93, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis ou prestar os esclarecimentos necessários.

Ibiara-PB, 18 de Agosto de 2020

**VICENTE LUCAS XAVIER RIBEIRO**  
Presidente da CPL

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DE ACORDO COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

CONTRATADA: RITADE ANDRADE VIEIRA – ME, CADASTRADA NO CNPJ Nº 10.719.048/0001-08  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DO MUNICÍPIO DE IBIARA.

VALOR GLOBAL DE: R\$ 7.568,00 (SETE MIL QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS).

PRAZO: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31.12.2020.

IBIARA - PB, 16 de Julho de 2020.

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DE ACORDO COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

CONTRATADA: NUNES & TENORIO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 35.000.390/0001-84

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DO MUNICÍPIO DE IBIARA.

VALOR GLOBAL DE: R\$ 3.925,00 (TRÊS MIL NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PRAZO: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31.12.2020.

IBIARA - PB, 16 de Julho de 2020.

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal  
de Mãe D'Água**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 04/2020**

Analisados a documentação das licitantes, à luz das exigências edilícias emite a seguinte decisão: HABILITADAS: 1- ANA PAULA DE SOUZA CRISPIM REMÍGIO, CNPJ sob nº 01.101.954/0001-53,2 – CEMACO CENTRO MÉDICO DE ANÁLISES CLÍNICAS ODONTOLÓGICO, CNPJ sob nº 08.771.318/0001-88, 3 – LEITE E SODARA SERVIÇOS AMBULATORIAIS, CNPJ sob nº 20.087.112/0001-39 4 – GUSTAVO LINO NÓBREGA DA SILVA - ME, CNPJ sob nº 21.627.618/0001-56, por atender todos os itens do edital. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 atualizada, em não havendo recurso, fica marcada reunião para abertura da Proposta de serviços das empresas HABILITADAS, para o dia 28 de agosto de 2020 às 08:30 horas, na sala de reuniões.

Mae D'água-PB, 18 de Agosto de 2020.

**SILVANIA SOARES DA SILVA**  
Presidente da CPL/PMMD.

**Prefeitura Municipal  
de Alagoa Nova**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00024/2020**

Torna sem efeito a publicação do EDITAL Pregão 024/2020, publicado no diário oficial do estado, no dia 07/agosto/2020, pagina 50, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

Alagoa Nova - PB, 13 de agosto de 2020

**PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para construção de 01 (uma) quadra poliesportiva descoberta, localizada na aldeia vila São Miguel - anexo EMEF Centro Social São Miguel, neste município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 98.438,55. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99893-9303.

Baía da Traição - PB, 18 de Agosto de 2020

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Sobrado

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020 RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobrado-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação da tomada de preços nº 004/2020, foi apurado o seguinte, a Empresa: CONSTRUTORA CONCRETO FORTE LTDA - CNPJ: 32.537.097/0001-62 Foi considerada HABILITADA para a fase de abertura de proposta por cumprimento das condições da peça editalícia, enquanto que a empresa: PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 33.666.569/0001-40, foi considerada INABILITADA por descumprimento de itens do edital; Maiores informações e o DETALHAMENTO completo dos motivos que ensejou a inabilitação do participante, encontra-se na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, na Rua Manoel de Sales, 178, Centro, Sobrado - PB, CEP: 58.342-000, e-mail: cplsobrado@gmail.com

Sobrado/PB, 14 de Agosto de 2020.

**ADRIANA MARIA DE SOUZA**  
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de registro de preços e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, no dia 01 de Setembro de 2020 as 14h00min, tendo como objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de uso comum a prefeitura e demais secretaria de sobrado-PB. A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, na rua Manoel de Sales, 178, centro, sobrado - PB, CEP: 58.342-000. Para maiores informações: cplsobrado@gmail.com .

Sobrado - PB, 18 de Agosto de 2020.

**WILSON LOURENÇO DE BRITO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Livramento

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

#### EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZAO CONTRATO Nº059/2016

Tomada de Preços Nº005/2016. Contratante: Prefeitura de Livramento/PB. Contratada: C 3 Engenharia Ltda-ME, CNPJ Nº 20.198.694/0001-20. Deste modo a vigência do contrato passou de 17 de dezembro de 2016 a 17 de março de 2017, para a nova vigência que de 17 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2018. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas. Data da ass.: 06/03/2017. Partes cont.: Carmelita E. V. Sousa (Prefeita) e o Sr. Fábio José Araújo Jucá (Pela contratada). Livramento - PB, 06 de março de 2017.

**Carmelita Es. V. Sousa**  
Prefeita

#### EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZAO CONTRATO Nº059/2016

Tomada de Preços Nº005/2016. Contratante: Prefeitura de Livramento/PB. Contratada: C 3 Engenharia Ltda-ME, CNPJ Nº 20.198.694/0001-20. Deste modo a vigência do contrato passou de 31 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, para a nova vigência que de 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro

de 2020. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas. Data da ass.: 09/12/2019. Partes cont.: Carmelita E. V. Sousa (Prefeita) e o Sr. Fábio José Araújo Jucá (Pela contratada).

Livramento - PB, 09 de dezembro de 2019.

**Carmelita E. V. Sousa**  
Prefeita

#### QUARTO ADITIVO DE PRAZAO CONTRATO Nº059/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº005/2016

EMENTA: QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 059/2016, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO E DO OUTRO LADO A EMPRESA: C 3 ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ Nº 20.198.694/0001-20, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB, CNPJ Nº 08.738.916/0001-55, com sede a Rua José Américo de Almeida, Nº 386, Bairro: Centro, Cidade: Livramento, CEP Nº 58.690-000, Estado: Paraíba, neste ato representada pela a Senhora CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, brasileira, casada, professora, portadora do CPF Nº 509.695.524-91 e RG Nº 790.915 - 2ª VIA, residente e domiciliada a Rua Amélia Virgínia da Silva, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Livramento, CEP Nº 58.690-000, Estado: Paraíba, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado à empresa: C 3 Engenharia Ltda-ME, CNPJ Nº 20.198.694/0001-20, com endereço comercial Rua José Braz de França, Nº 305, Bairro: Centro, CEP Nº 58.475-000, Cidade: Queimadas/PB, representado neste ato pelo seu sócio proprietário Senhor Fábio José Araújo Jucá, CPF Nº 484.635.404-06, já qualificado nos autos, doravante denominada de CONTRATADA. Pactuam o presente TERMO ADITIVO, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir: FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido até 31/12/2019, o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta.

CONSIDERANDO os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda os motivos que levaram o atraso na execução da obra em tempo hábil e a necessidade de conclusão da obra, fica justificada a prorrogação da vigência em tela.

Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste TERMO ADITIVO passou de 17 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2018, para a nova vigência que de 31 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas. Livramento - PB, 10 de dezembro de 2018.

**Prefeitura Municipal de Livramento**  
**Carmelita Estevão Ventura Sousa**  
Pela Contratante

**C 3 Engenharia Ltda-ME**  
**Fábio José Araújo Jucá**  
Pela Contratada

Testemunhas: 02 (duas)

1. \_\_\_\_\_

CPF nº

RG nº

2. \_\_\_\_\_

CPF nº

RG nº

## Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Materiais Médicos Hospitalares. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@hotmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Serra da Raiz - PB, 18 de Agosto de 2020.

**ADRIANO DE MELO FERREIRA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, às 14:00 horas do dia 01 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo novo, 0 (zero) km, modelo ambulância Tipo A para simples remoção. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@hotmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Serra da Raiz - PB, 18 de Agosto de 2020.

**ADRIANO DE MELO FERREIRA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2020, que objetiva: Contratação de aterro sanitário para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, produzidos pelo município de Serra da Raiz/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GUARABIRA GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - R\$ 34.943,04.

Serra da Raiz - PB, 06 de Agosto de 2020.

**ADAILMA FERNANDES DA SILVA LIMA**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2020. OBJETO: Contratação de aterro sanitário para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, produzidos pelo município de Serra da Raiz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 06/08/2020.

**EXTRATO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de aterro sanitário para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, produzidos pelo município de Serra da Raiz/PB. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2020. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos Próprios-FPM/ICMS/Tributos) Dotação Orçamentária: 02110 -18.542.0025.2051 - 3.3.90.39.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2020. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT nº 00031/2020 - 07.08.20 - ECOSOLO GUARABIRA GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - R\$ 34.943,04.

**Prefeitura Municipal  
de Bernardino Batista**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020**

**OBJETO:** Aquisição de dois veículos, tipo passeio, destinados as atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente e da Secretaria de Assistência Social e Cidadania no município de Bernardino Batista/PB. **LOCAL e DATA:** Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, na sala de reuniões da CPL, às 09:00 horas do dia 02 de Setembro de 2020. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com. Edital: www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Bernardino Batista - PB, 18 de Agosto de 2020

**ANTÔNIO DUARTE DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020**

**OBJETO:** Contratação de serviço de locação mensal de veículos, com motorista, destinados ao transporte de estudantes regulares e aos que compõe a rede municipal e estadual de ensino na zona rural do município de Bernardino Batista/PB. **LOCAL e DATA:** Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, na sala de reuniões da CPL, às 09:00 horas do dia 01 de Setembro de 2020. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com. Edital: www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Bernardino Batista - PB, 18 de Agosto de 2020

**ANTÔNIO DUARTE DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal  
de Sertãozinho**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00005/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2020, que

objetiva: Aquisição de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao combate da PANDEMIA do COVID-19 neste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDER ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO - R\$ 88.935,50; FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS - R\$ 35.666,00.

Sertãozinho - PB, 18 de Agosto de 2020

**JOSE DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00005/2020. OBJETO: Aquisição de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao combate da PANDEMIA do COVID-19 neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/08/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00006/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2020, que objetiva: Aquisição de testes rápidos para detecção do vírus: COVID-19, medida adotada para o enfrentamento da PANDEMIA neste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS - R\$ 100.000,00.

Sertãozinho - PB, 18 de Agosto de 2020

**JOSE DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00006/2020. OBJETO: Aquisição de testes rápidos para detecção do vírus: COVID-19, medida adotada para o enfrentamento da PANDEMIA neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/08/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**
**AVISO DE RESULTADO  
FASE DE LANCES VERBAIS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020**

Objeto: Aquisição de materiais diversos: paralelepípedo granítico, meio fio granítico, cimento e areia para pavimentações neste município.

Torna-se público que,

**RESULTADO FINAL:**

- J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 37.653.709/0001-04.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5.

Valor: R\$ 191.274,76..

Telefone: 83 991765042

Email: prefetiuradesertaozinhopb@gmail.com

SERTÃOZINHO- PB, 17 de agosto de 2020.

**CAMILA DA SILVA NASCIMENTO**  
Pregoeiro(a)

**EXTRATO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos - perecíveis e não perecíveis -, destinados à Merenda Escolar, mediante requisição diária e periódica, para a Secretaria de Educação deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00011/2020. **ADITAMENTO:** Realinhamento de preço contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT nº 00052/2020 - Jose Antonio Filho - 1º Aditivo - - equivalente a R\$ 86.150,00. O valor consolidado passa para R\$ 423.572,80. **ASSINATURA:** 14.08.20.

**Prefeitura Municipal  
de Duas Estradas**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2020, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição(ões) de Veículo(s) Novo [veículo a motor de propulsão antes de seu registro e licenciamento fornecido pelo próprio Fabricante e/ou Concessionária autorizada] do tipo: AMBULÂNCIA do TIPO A - DE SIMPLES REMOÇÃO, conforme discriminação pertinente no Instrumento Convocatório, destinado ao Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.814.527/0001-76 deste município, em conformidade a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Número DA



PROPOSTA: 11814.527000/1200-05. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 991765042 WHATSAPP. E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com. Edital: http://duasestradas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; http://bnc.org.br/sistema/.

Duas Estradas - PB, 17 de Agosto de 2020  
**ERIVELTO DA SILVA FERNANDES**  
 Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Condado

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PARA CREDENCIAMENTO Nº 00003/2020**

O Município de Condado torna público para ciência dos interessados que estarão abertas, a partir da publicação até o dia 09/09/2020, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h, as inscrições para o Processo de Credenciamento de prestadores de serviço(s) de pedreiro(s), ajudante(s) ou servente(s) de pedreiro(s) para atender as demandas e suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Condado, nos moldes da Lei 8.666/93, art. 25, caput, por meio do Edital de Chamamento Público nº 00003/2020. Os envelopes serão recebidos, abertos, analisados, conferidos, verificando as exigências do Edital pela Comissão Permanente de Licitação, em até 05 (cinco) dias úteis subsequentes à sua entrega, podendo ser prorrogado por igual período, e divulgado resultado através de ATA, no site da prefeitura http://www.condado.pb.gov.br, bem como em quadro de aviso da CPL da Prefeitura. O edital está disponível na sala da comissão de licitação, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado/PB, no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado, 18 de agosto de 2020.

**FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA**  
 Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Jacaraú

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020  
PROCESSO Nº 2020.06.025**

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO  
 CNPJ sob o nº 24.747.519/0001-04  
 VALOR REGISTRADO

ITENS	VALOR TOTAL
05, 06, 11, 28, 31, 35, 37, 39, 41 e 45	R\$ 96.964,00

#### 2. VALIDADE DA ATA

2.1 À presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Jacaraú/PB, 31 de Julho de 2020

**ELIAS COSTA PAULINO LUCAS**  
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020  
PROCESSO Nº 2020.06.025**

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS LAPIS E LAÇO PAPELARIA LTDA  
 CNPJ sob o nº 41.119.306/0001-49  
 VALOR REGISTRADO

ITENS	VALOR TOTAL
04, 13 e 22	R\$ 4.480,00

#### 2. VALIDADE DA ATA

2.1 À presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Jacaraú/PB, 31 de Julho de 2020

**ELIAS COSTA PAULINO LUCAS**  
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020  
PROCESSO Nº 2020.06.025**

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS JOSE DE ARIMATEA DA SILVA  
 CNPJ sob o nº 19.211.844/0001-00  
 VALOR REGISTRADO

ITENS	VALOR TOTAL
01, 02, 03, 08, 09, 10, 12, 14, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 46, 47, e 48	R\$ 177.690,90

#### 2. VALIDADE DA ATA

2.1 À presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Jacaraú/PB, 31 de Julho de 2020

**ELIAS COSTA PAULINO LUCAS**  
 Prefeito

## Prefeitura Municipal de Fagundes

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020**

OBJETIVO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Tipo Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário, conforme Proposta do Ministério da Saúde Nº 11307.940000/1190-02) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fagundes - Estado da Paraíba.

ABERTURA: 02 de setembro de 2020, às 09h00min. (horário local)

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Fagundes.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro - Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. E-mail: licitacaofagundes@hotmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 18 de agosto de 2020.

**Samantha Andrade Maia Cavalcante**  
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020  
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 005/2020**

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sanitização a Base de Amônia de 5ª Geração a serem realizados em diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Fagundes - Estado da Paraíba. FAVORECIDO: COMFORT LAVANDERIA E SERVIÇOS EIRELI inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 34.056.232/0001-83, com sede na Rua Tomas Soares de Souza, Nº 85 A - Catolé - Campina Grande, PB.

Unidade Orçamentária: 02.00 - Gabinete do Prefeito, 03.00 - Secretaria de Administração, 04.00 - Secretaria de Finanças, 05.00 - Secretaria de Agricultura, 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Turismo, 07.00 Secretaria de Infra Estrutura, 08.00 - Secretaria de Saúde/FMS, 09.00 - Secretaria de Bem Estar Social/FMS.

Elemento de Despesa: 3390.39 - Contratação de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: Próprios (IPTU, ISS, ITBI), FPM, ICMS, Cadastro Único, Custeios do SUS (Atenção Básica, MAC, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica).

VALOR: R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais).

RATIFICO O PROCESSO ACIMA.

FAGUNDES, 26 de junho de 2020.

**MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI**  
 Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020  
DISPENSA DE VALOR Nº 008/2020**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação de Pavimentação na Rua José Ferreira Dantas - (Rua da Creche Sítio Serrote Preto) no município de Fagundes - Paraíba.

FAVORECIDO: BELIZIO GOMES MEIRA NETO - EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Tv. Vigário Calixto, Nº 689, 2 Andar, Sala 201 - Catolé, Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ nº 37.340.295/0001-55.

Unidade Orçamentária: 07.00 - Secretaria de Infraestrutura.

Classificação Funcional: 15.451.0900.1041 Construção de Calçamento, Meio Fio e Linha D'Água.

Elemento de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: Recursos Próprios.

VALOR: R\$ 78.525,99 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos).

RATIFICO O PROCESSO ACIMA.

FAGUNDES, 17 de julho de 2020.

**MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI**  
 Prefeita Constitucional

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO/PMF Nº 053/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - PB  
CONTRATADA: COMFORT LAVANDERIA E SERVIÇOS EIRELI inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 34.056.232/0001-83, com sede na Rua Tomas Soares de Souza, Nº 85 A - Catolé - Campina Grande, PB.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sanitização a Base de Amônia de 5ª Geração a serem realizados em diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Fagundes - Estado da Paraíba. VALOR: R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: 31 de outubro de 2020;

Unidade Orçamentária: 02.00 - Gabinete do Prefeito, 03.00 - Secretaria de Administração, 04.00 - Secretaria de Finanças, 05.00 - Secretaria de Agricultura, 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Turismo, 07.00 Secretaria de Infra Estrutura, 08.00 - Secretaria de Saúde/FMS, 09.00 - Secretaria de Bem Estar Social/FMS.

Elemento de Despesa: 3390.39 - Contratação de Terceira Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: Próprios (IPTU, ISS, ITBI), FPM, ICMS, Cadastro Único, Custeios do SUS (Atenção Básica, MAC, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica).

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Emergencial nº 005/2020.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2020.

**MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI**

Prefeita Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO/PMF Nº 062/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - PB

CONTRATADA: BELIZIO GOMES MEIRA NETO - EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Tv. Vígario Calixto, Nº 689, 2 Andar, Sala 201 - Catolé, Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ nº 37.340.295/0001-55.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação de Pavimentação na Rua José Ferreira Dantas - (Rua da Creche Sitio Serrote Preto) no município de Fagundes - Paraíba

VALOR: R\$ 78.525,99 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos).

Unidade Orçamentária: 07.00 - Secretaria de Infraestrutura.

Classificação Funcional: 15.451.0900.1041 Construção de Calçamento, Meio Fio e Linha D'Água.

Elemento de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: Recursos Próprios.

PRAZO CONTRATO: 30 dias.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Valor nº 008/2020

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2020.

**Magna Madalena Brasil Risucci**

Prefeita Constitucional

**Prefeitura Municipal  
de Natuba****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA****RATIFICAÇÃO****ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PARA TRANSPORTE DIÁRIO DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NATUBA CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.039294/2019-96, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SAN MARINO ONIBUS LTDA - CNPJ 93.785.822/0001-06 - VALOR - R\$ 274.000,00.

Natuba - PB, 14 de Agosto de 2020.

**JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA**

Prefeita

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA****EXTRATO DE CONTRATO****ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PARA TRANSPORTE DIÁRIO DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NATUBA CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.039294/2019-96, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2020 - Ata de Registro de Preços nº 11/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2019, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.050 - Secretaria de Educação 12 368 1002 - Manutenção de Outros Programas do FNDE 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 14/08/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00018/2020 - 14.08.20 - SAN MARINO ONIBUS LTDA - CNPJ 93.785.822/0001-06 - VALOR R\$ 274.000,00.

Natuba, 18 de agosto de 2020

**JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA - Prefeita**

**Prefeitura Municipal  
de Cuité****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ****AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
TOMADA DE PREÇOS 001/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES NESTE MUNICÍPIO. Em virtude da interposição de recurso na Tomada de Preços 001/2020, pela empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, diante do resultado da fase de habilitação onde a mesma foi declarada inabilitada, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Cuité/PB, em atendimento aos §§ 3º e 4º, do art. 109 da Lei nº 8.666/93, comunica a todos os participantes que os autos se encontram com vistas para que no prazo legal apresentem as contrarrazões de recurso e/ou impugnação, devendo ser protocolada no Protocolo Geral na sede prefeitura ou ainda no endereço [www.cuite.pb.gov.br/protocolo-geral](http://www.cuite.pb.gov.br/protocolo-geral). Informações na sala da CPL, Rua 15 de novembro, 159, Centro, das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira, ou no e-mail [licitacaocuite@gmail.com](mailto:licitacaocuite@gmail.com). Cuité/PB, 18 de agosto de 2020.

**BRUCE DA SILVA SANTOS**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal  
de Píripituba****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão José Vicente, s/n - (prédio aonde funcionava antiga creche municipal) - Centro - Píripituba - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Agosto de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de mão de obras para prestar serviços de pinturas (internas e externas) do prédio sede da Prefeitura Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108. Edital: <http://www.piripituba.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/).

Píripituba - PB, 17 de Agosto de 2020

**ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão José Vicente, s/n - (prédio aonde funcionava antiga creche municipal) - Centro - Píripituba - PB, às 10:30 horas do dia 31 de Agosto de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Fornecimento e Instalação de Esquadrias de vidro para o prédio sede da Prefeitura Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108. Edital: <http://www.piripituba.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/).

Píripituba - PB, 17 de Agosto de 2020

**ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão José Vicente, s/n - (prédio aonde funcionava antiga creche municipal) - Centro - Píripituba - PB, às 14:00 horas do dia 31 de Agosto de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de materiais de construção para pinturas da obra de manutenção/reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108.

Píripituba - PB, 17 de Agosto de 2020

**ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Capitão José Vicente, s/n - (prédio aonde funcionava antiga creche municipal) - Centro - Píripituba - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor



preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de obras de reforma, adequação e modernização da Escola M. M. José Coutinho, zona urbana deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108. Edital: http://www.pirpirituba.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Pirpirituba - PB, 17 de Agosto de 2020

**ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar serviços de manutenção nas Escolas Municipais. LICITANTES HABILITADOS: ALTPLAN CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI; CP2 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; IDEALLITY CONSTRUÇÕES EIRELI; LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; NCE CONSTRUÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO EIRELI; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, desatendeu ao item 8.2.6 do edital; CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI, desatendeu ao item 8.2.5 do edital; TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, desatendeu ao item 8.2.3 do edital; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, desatendeu ao item 8.2.8 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/08/2020, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771058. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 17 de Agosto de 2020

**MARIA GORETE DA SILVA**  
Presidente da Comissão

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## Prefeitura Municipal de Santo André

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**TERMO ADITIVO 02**  
**CONTRATO 061/2019**

OBJETO: 2º Aditivo do prazo  
OBJETO DO CONTRATO: Construção do campo de futebol deste município - SICONV 844033.  
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 0003/2019 e Lei 8.666/93 e suas alterações vigência: até 26/02/2021. CONTRATADO: CFRConstrucoes e ServicosEireli, CNPJ: 28.099.674/0001-04 CT Nº00061/2019 - 18.08.2020.

Jose de Arimatea Porto Martins - Prefeito.

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

**AVISO DE RESULTADO**  
**ENVELOPE "A" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020**

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB

**HABILITADA**

Licitante  
RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.895.340/0001-89, com endereço na Rua Jundiá, 374 B, Bairro Tirol, na cidade de Natal-RN, Cep: 59.020-120

**INABILITADA**

Licitante Por não atender ao(s) seguinte(s) item(s) do ato convocatório:  
RANULFO TOMAZ DA SILVA (RTS ENGENHARIA), inscrita no CNPJ sob o nº 04.672.369/0001-00, com endereço na Rua Luis Pereira da Silva, 27 – Sala 05, Bairro Centro, na cidade de Sousa-PB 6.2.10 – alínea “a”  
CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.227.311/0001-03, com endereço na Rua Juvino de Oliveira, 108, Bairro Centro, na cidade de São José do Egito-PE, 6.2.4 – alínea “c”  
CONSTRUTORA H S EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.246.932/0001-42, com endereço na Rua

Escritor Rui Barbosa, 27, Sala 203, Edifício Milindra Empresarial II, Bairro Centro, na cidade de Patos-PB, Cep: 58.700-060 6.2.10 – alínea “a”

6.2.10 – alínea “d”

JORGE GLÉCIO DE ARAÚJO RAMOS (CONSTRUTORA REALIZAR), inscrita no CNPJ sob o nº 14.175.618/0001-05, com endereço na Rua Manoel Francisco da Silva, 49, Bairro Centro, na cidade de Juazeirinho-PB, Cep: 58.660-000 6.2.2 – alínea “a”

Observações:

• Fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, para apresentação de recurso, conforme determina o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 (Lei das Licitações).

• Qualquer licitante poderá solicitar cópia da Ata de Julgamento da Documentação de Habilitação através do e-mail pmjunco@yahoo.com.br.

Junco do Seridó-PB, 17 de Agosto de 2020.

**Comissão Permanente de Licitação**  
**POLLIANA LINS GOMES DE MEDEIROS**

Presidente

**GILVÂNIA DOS SANTOS MEDEIROS**

Membro

**ANDERSON FERNANDES PEREIRA**

Membro

## Câmara Municipal de Nazareinho

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2020, que objetiva: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUAZEIRINHO(2A ETAPA); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: BAHIA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 282.939,98.

Juazeirinho - PB, 13 de Agosto de 2020

**CICERO DA SILVA BENTO**  
Presidente

# ATOS EMPRESARIAIS

**COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26**

O diretor da instituição de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, no Bairro da Bela Vista no Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, tendo como código do INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio, e Fundamental II, EJA no ano de 2019:

ANA LUCIA SABINO DA SILVA; ARIANE LIMA DE SOUZA; CIBELLE DOS SANTOS SILVA; CRISTIANE RAMOS MARTINS DE SOUZA; DANILO DANTAS DA MOTTA; GABRIEL NASCIMENTO GOLTARA; GISELE FERREIRA MARIANO; JONATHAN DE JESUS RODRIGUES; KATIUSCIA THOMAZ SILVA; LIDIANE DA SILVA GARCIA ABREU; ROSANA RAMOS ALVES; TAMIRES FRANÇA PIMENTEL; THAIS DO NASCIMENTO FERREIRA; VINICIUS GABRIEL NUNES SILVA; ELSON GOMES DA SILVA; JAQUECIANA RAQUEL QUEIROZ DA SILVA; LUIZ FERREIRA DE BRITO; ADRIANO RODRIGUES DA SILVA; ADRIEL ALLAN NUNES DE FARIAS; ALESSANDRO LARA ROSA; DEISI DAIANE DA SILVA; DENILSON LUIZ RODIGHERO; ELOY TEREZINHA DA SILVA; EZIQUIAS BRAGA GOMÇALVES; GUILHERME FELIPE MACHADO; JANETE DE FÁTIMA CORDEIRO FERREIRA REZER; MARISA FARIAS DA ROSA; ROSEMAR DE OLIVEIRA VAZ; ANA PAULA FERNANDES KOCH; NELSON FIRMIANO DOS SANTOS; VAGNER CORREA NOVAIS; WAGNER GONCALVES SILVA; FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS.

### LICENÇAS

**JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO FILHO – CNPJ/CPF Nº 602.318.234-87** Torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 1051/2020 em João Pessoa, 22 de julho de 2020 – Prazo: 1460 dias. Para a atividade: Carcinicultura, projeto de carcinicultura composto de 15 Viveiros de Engorda de Camarão e uma Lagoa de Sedimentação e Área de Apoio, Totalizando uma Área de 17,52 ha. Local Atividade Licenciada: FAZENDA RIO PRETO, ZONA RURAL DE SANTA RITA

**CAMAR CAMARÃO MARICULTURA LTDA – CNPJ/CPF Nº 04.458.510/0001-68** Torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 1052/2020 em João Pessoa, 22 de julho de 2020 – Prazo: 1460 dias. Para a atividade: Fazenda de Carcinicultura com Área do Imóvel de 26,89 ha, sendo 23,45 ha de Área do Projeto, equivalente a 13 Viveiros e 01 baía de Sedimentação. Local Atividade Licenciada: SÍTIO CABOCLO – DISTRITO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MUNICÍPIO DE SANTA RITA

**JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO FILHO – CNPJ/CPF Nº 602.318.234-87** Torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 1053/2020 em João Pessoa, 22 de julho de 2020 – Prazo: 1095 dias. Para a atividade: Projeto de Carcinicultura em uma área de 25,97 ha, correspondente a 58 viveiros; 03 bacias de Sedimentação e área dos canais, dos Taludes e de apoio. Local Atividade Licenciada: FAZENDA GALE, DISTRITO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - ZONA RURAL – Município: SANTA RITA